de Sousa Pinto

Pharmacopéa

CHYMICA, MEDICA, E CIRURGICA,

EM QUE SE EXPÕEM

OS REMEDIOS SIMPLES, E COMPOSTOS,

SUAS VIRTUDES, PREPARAÇAÕ, DOSES, E MOLESTIAS,

A QUE SAÕ APPLICAVEIS.

POR

ANTONIO JOSE' DE SOUSA PINTO

Boticario em Lisboa.

NOVA EDIÇAÕ

POR

LUIZ MARIA DA SILVA PINTO.
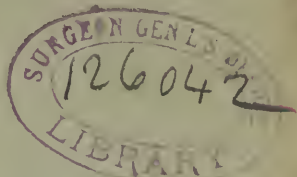
OURO PRETO:

NA TYPOGRAFIA DE SILVA.

1834.

AVISO DO EDITOR.

Persuadido de que reimprimindo a presente Pharmacopéa *não só contemplo encommendas feitas, vista a raridade dos exemplares Lisbonenses, que aparecem por alto preço, mas, facilitando seu conhecimento, e uso especialmente áos Proprietarios de Estabelecimentos longinquos das Povoações e de Facultativos, algum serviço prestarei áo Publico; resolvi leval-a áo Prélo: esperando o mesmo acolhimento que tem merecido outras Obras impressas na* Typografia de Silva.
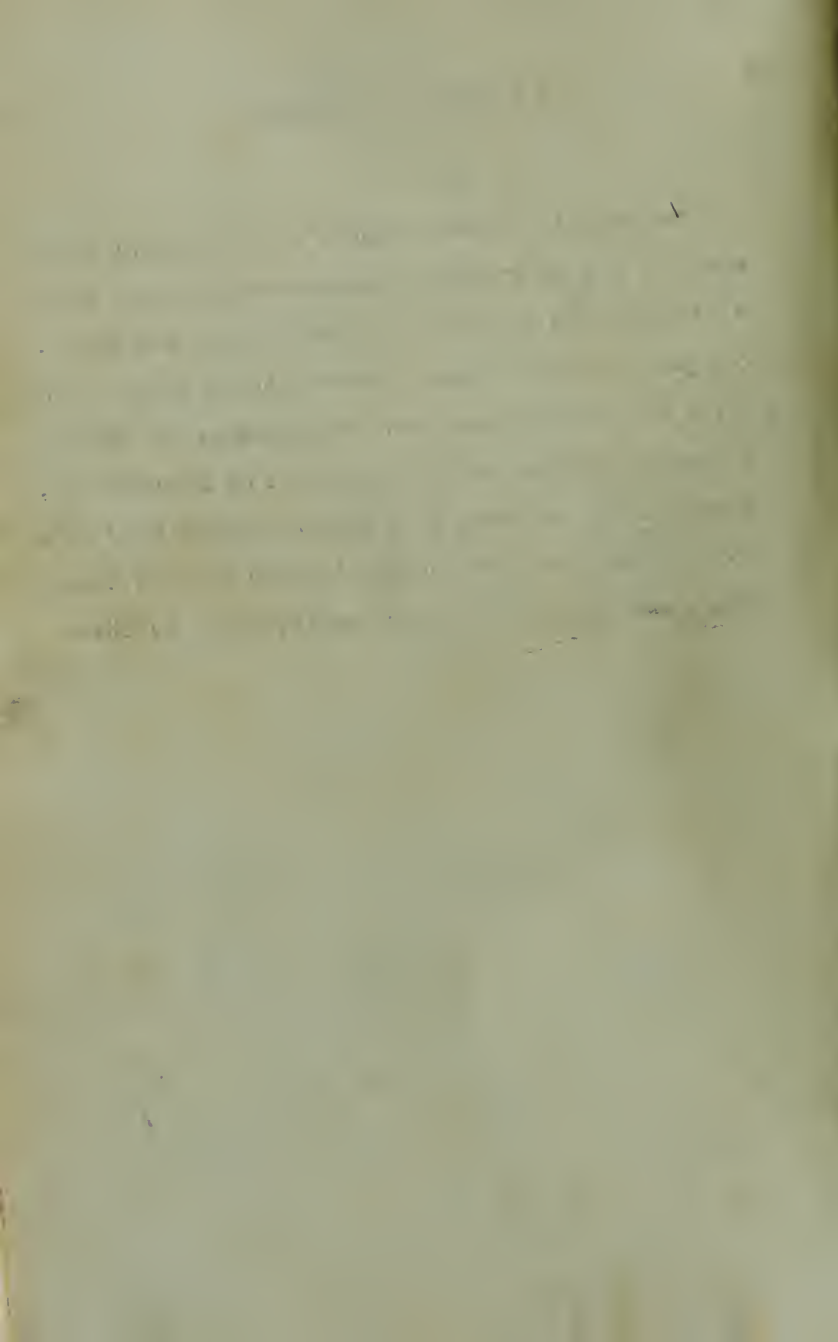
NOÇÕES PRELIMINARES.

Muitas poderião ser as advertencias, que neste lugar fizesse, e muito a proposito; mas por evitar superfluidades apontarei as mais convenientes.

I.

Damos o nome de Cozimento a certos remedios em fórma fluida, que se extrahem de differentes partes das plantas, e de algumas substancias animaes por meio de agua fervendo; que se executa com mais perfeição, e menos fluido, que para as infusões.

Em quanto aos Cozimentos daremos as regras seguintes, como geraes.

I. Não se devem fazer Cozimentos, que não sejão em agua, a fim de lhes extorquir toda a virtude.

II. Não devem fazer-se Cozimentos de substancias, que contenhão partes volateis, e nestas consista a sua efficacia.

III. A quantidade do fluido deve ser sufficiente para cozer inteiramente a substancia, de que se tratar, e determinar o tempo, que deve durar o Cozimento.

Tambem quando a efficacia de huma substancia reside especialmente nas suas partes gommosas, gommo rezinosas, saccharinas, saponaceas, salin s, astringentes, ou amargas, parece que o simples Cozimento em agua he sufficiente para lhe extrahir a virtude, sem que pela fervura se evapore. Porem se a sua virtude residisse em partes etheroleosas, em principios acres, ou outros, que lhe sejão pouco adherentes, então o Cozimento pouco poderia aproveitar em razão de que estes principios desapparecem à força da agua fervendo; ainda que ha substancias, em que o principio acre está ligado com as outras partes intimamente, que não se volatizão á agua fervendo.

Se em hum mesmo Cozimento for necessario reunir substancias, que não possão entrar senão em infusão, faremos o Cozimento das que devemos, e depois de feito

assim mesmo o lançaremos sobre as ditas substancias: v. g. faremos o Cozimento de Quina, e ainda fervendo o lançaremos sobre a Valeriana Silvestre para lhe extrahir os principios volateis.

Convém muito attender a natureza das substancias para, segundo ella, determinar a quantidade da agua, e duração do Cozimento, pois que humas são mais brandas, outras mais duras.

II.

Entendemos por Electuario huma especie de remedio mais espesso, que o xarope, o qual se fórma de pós, extractos, conservas, xaropes, etc.

O meio, pelo qual se ligão os Electuarios são xaropes, ou mel puro. O methodo de os fazer he muito simples. Se os Electuarios se compõem só de pós, e mel, ou xarope, basta misturar muito bem estas substancias; porém se houverem de juntar-se-lhes outras, que não possão pulverizar se, devem estas primeiro juntar-se com o mel, ou xarope, e depois unirem se-lhes os pós.

Não he possivel determinar em geral a quantidade do xarope ou mel, que deve entrar em hum Electuario; porém deve regular-se pela natureza dos pós, a que devem unir se: v. g. se os pós forem de raizes, cascas, e vegetaes seccos, devemos usar de huma parte de pós, e tres de xarope, ou quatro e meia de mel.

Em quanto aos pós gommosos, gommo-rezinosos, e outros similhantes devem ser partes iguaes de pós, e xaropes; porém sendo substancias duras, mineraes, e outras desta natureza o xarope, ou mel deve ser com pouca differença metade do pezo dos pós.

Todos os Electuarios estão sujeitos a fermentar, ou seccar com facilidade, razão, por que nunca devem fazer se em grande quantidade.

Em quanto aos Electuarios, temos que observar as regras seguintes:

I. Nunca se fazem Electuarios de substancias, que só são efficazes em grande dóze

II. Não devem fazer se Electurarios de substancias, que inchão muito com a humidade.

III. Devemos fugir de juntar em Electuario substancias de pezo especifico consideravel, que as obrigue a precipitarem-se com facilidade.

IV. Tambem não são proprias para Electuarios as substancias gommo-rezinosas, cujo sabor he desagradavel, como assafetida; e o mesmo he em quanto ás rezinas puras.

V. Nenhuma substancia das que não podem unir se intimamente com os xaropes, ou que delles se separão passado algum tempo, assim como oleos graxos, balsamos naturaes.

III.

Entendemos por Emulsão hum fluido lacteo, que se obtem triturando sementes frescas, ou oleos com agua.

Podem tambem preparar se Emulsões, triturando a mucilagem de gomma arabia. ou alcatira, ou claras de ovos com rezinas, ou oleos juntando-lhes agua. Por conseguinte a Emulsão não he mais que huma mistura exacta de partes reziuosas, ou oleosas com a agua por meio de huma mucilagem triturada. Não se deve fazer grande quantidade de Emulsão, porque se perde facilmente.

IV.

Os Emplastos são remedios externos, que dos unguentos só differem na consistencia, e em serem duros, e glutinosos.

O prodigioso numero de Emplastos, que se usão na Pharmacia muito bem pode reduzir-se a tres classes. Primeira, Emplastos de Cera. Segunda, Emplastos de Chumbo. Terceira, Emplastos Mistos, os quaes se formão pela união dos de Cera com os de Chumbo.

Alguns Professores receitão Extractos aquosos unidos aos Emplastos, no que errão, pois que entre huns, e outros não póde haver intima união.

V.

Damos o nome de Tinturas a certos licores espirituosos, que se obtem fazendo digerir o espirito de vinho com huma, ou mais substancias. As Tinturas contém es-

pecialmente os principios rezinosos, e oleos das diversas substancias, de que são extrahidos. Se misturarmos as Tinturas com agua, a maior parte destes principios se separão da Tintura, e nadão ao decima, ou se precipitão: com tudo não he isto razão bastante, para que se não hajão de juntar, mas não devemos esperar que esta mistura seja clara, e transparente.

VI.

Por Extracto entendemos infusões, e cozimentos espessos em consistencia de mel grosso.

Se as infusões, ou cozimento forem feitos em agua chamão-se Extractos Aquosos.

Os Extractos Aquosos contèm todas as partes das substancias vegetaes, que podem dissolver-se em agua, excepto as partes volateis, pois que estas se dissipão no acto da fervura. Razão, porque não podem ter virtude os Extractos de substancias aromaticas.

Os Extractos, cuja infusão, ou cozimento for feito em Aguardente, ou Vinho, chamão-se Extractos gommo-rezinosos, e os que são formados unicamente pela tintura do alkool, ou espirito de vinho chamão-se Rezinosos.

VII.

Por Mistura entendemos hum remedio liquido composto de ordinario de succos, de pós, de tinturas, de xaropes, de saes, de agua distilada, de cozimento, de infusões. misturadas para se tomarem ás colheres.

As regras geraes, que se podem dar em quanto ás Misturas são as seguintes:

I. Todos os liquidos, taes como agua, cozimentos, e infusões, etc. podem servir para Misturas.

II. As Misturas não necessitão ser transparentes, antes podem formar se de substancias, que se não dissolvem, como pós, terras, etc. Attendendo primeiro, a que estas substancias se não decomponhão sendo misturadas; segundo, que sejão divisiveis, e mechanicamente possão unir-se com o fluido conveniente; terceiro, que o seu pezo especifico não seja demasiado; quarto, que juntas a fluido não venhão a fazello demasiadamente glutinoso, e espesso.

III. He necessario determinar attentamente a quantidade do fluido respectivamente á das substancias seccas.

VIII.

Dá-se o nome de Pilulas a pequeninos globos formados de alguma massa consistente.

As regras geraes a este respeito são:

I. Podem formar-se Pilulas de todas as substancias viscosas, seccas, e coherentes, e que ao ar se não liquidão.

II. Tudo, o que só em grande dóse he efficaz não póde servir para Pilulas.

III. Quando as substancias, de que se formão Pilulas forem muito molles, devem juntar se-lhes alguns pós seccos. Quando o Professor os não receitar devem escolher-se adequados, ou deve evaporar-se a substancia atè ficar em consistencia propria, porèm ambas cousas são perigosas.

IV. Se as substancias, de que se hão de formar as Pilulas todas são seccas, qualquer xarope póde servir de meio para a sua formatura; porèm se as substancias forem muito duras, então se usarà de mucilagem de gomma arabia, ou alcatira.

V. Se as substancias forem glutinosas, e saponaceas, bastão algumas gotas de agua para as unir.

VI. Formadas as Pilulas, devem ellas ser apolvilhadas com alguns pós, como de alcaçuz, gomma de lebech, etc. quando não devão ser doiradas, prateadas, cousa, que nunca deveria ter lugar, não só porque doiradas, ou prateadas são mais custosas a dissolver, como tambem o perigo da introducção do cobre, se o metal não he bem puro, mas se apezar destes inconvenientes forem assim receitadas, nunca jàmais se devem doirar, ou pratear, quando na sua composição entre enxofre, ou alguma das preparações sulfureas.

IX.

Polpas são os succos de fructos acidos, espessos, e misturados com as partes carnosas; por exemplo a Polpa de Tamarindos, de Ameixas etc.

X.

Todos entendem por Pós huma substancia reduzida a partes mais ou menos subtis por meio da trituração, ou pulverização.

Sobre o que seguiremos as regras seguintes.

I. Podem reduzir-se a Pós todas as substancias seccas, quando são capazes de se poderem pulverizar, ou triturar.

II. Porèm quando as substancias só forem efficazes em grande dóse, não devem ser dadas em pós.

III. Tambem se não devem reduzir a Pós aquellas substancias, que facilmente cahem em deliquescencia.

IV. Tambem se não devem dar em Pós as substancias, que pela humidade, que atrahem do ar inchão muito, especialmente se devem obrar em grande dóse.

V. As substancias volateis não devem reduzir-se á Pós, e quando sejão absolutamente necessarias, só se deve preparar a quantidade sufficiente para uso, e não muito dilatado, taes são, v. g., Castorio, Almiscar, etc.

VI. Os Extractos nunca se devem receitar em fórma de pós, e só podem admittir-se triturados com huma quantidade muito maior de pós seccos, isto he, na supposição de que o tal Extracto seja efficaz em pequena dóse.

VII. Se a quaesquer Pós quizermos juntar oleos volateis, será necessario unir os oleos primeiro a huma porção de assucar, mas nunca se devem prepapar em grande quantidade; porque os oleos volateis se evaporão com grande brevidade.

XI.

Damos o nome de Rezinas ás partes constituintes dos vegetaes, que se dissolvem em alkool, e não em agua, derretem-se ao calor, e quando se inflammão lanção fumo.

As regras geraes a este artigo são as seguintes.

I. Não se formão pós de Rezinas, que tenhão cheiro forte, e sabor picante, nem as que facilmente se liquidão ao fogo, porèm dão-se em pilulas, ou misturas.

II. Para reduzir a pilulas as Rezinas devem juntar-se

aos extractos, ou aos pós: mas se houverem de ser dadas em misturas, devem triturar-se com gomma arabia, ou clara de ovo; muitas vezes tambem se dissolvem em espirito de vinho, e se dão a gotas.

XII.

Por Especies entendemos varias substancias cortadas, e machucadas para dellas formar infusões, e cozimentos por meio de algum fluido adequado.

A este respeito guardaremos as regras seguintes.

I. Não devem entrar nas Especies, substancias, que requeirão fluidos, e temperatura diversa.

II. Igualmente não devem entrar substancias, que mutuamente se decomponhão. Por conseguinte he prejudicial misturar substancias, que facilmente larguem sua virtude na agua com outras, que exijão hum cozimento prolongado.

XIII.

Os Unguentos são remedios, que só differem dos emplastos em terem menos consistencia.

Preparão-se ou por cozimento, ou simplesmente por mistura.

As bases de todos os Unguentos são oleos, gorduras, ou balsamos naturaes, a que se juntão rezinas, camphora, oleos distillados, ou pós.

Em geral não se devem unir aos Unguentos extractos, ou remedios preparados com agua, pois não podem unir-se com os oleos, ou substancias gordurosas.

XIV.

Não será fóra de proposito advertir que a maior parte das Aguas distilladas tem perdido o credito para com os Professores mais doutos não só pela pouca virtude, que encerrão, como pelo perigo de se arruinarem com facilidade; sendo aliás certo que à excepção de Agua de Canella, de Ortelã vulgar, e apimentada, todas as mais de pouco ou nada servem, merecendo ser desterradas da Pharmacia pelo muito que custão, e pouco que aproveitão. Porèm muitas vezes a preoccupação he tão poderosa,

ou a ignorancia tão grande, que a reputação de hum Pharmaceutico fica perdida para com o vulgo, e o mesmo acontece para com alguns Professores, se não tem promptas algumas das taes Agoas; por esta razão exporei o modo de as preparar com toda a brevidade, commodo, e segurança.

Se he cousa conhecida, e demonstrada entre Chymicos, que nas ditas Agoas não entrão mais que certas partes do oleo volatil das plantas, parece que para obter qualquer Agoa aromatica se póde obter pelos tres modos seguintes:

I. Misturando huma libra de agoa commum com huma onça de alkool, em que se hajão dissolvido tres, quatro, ou seis gotas de oleo volatil aromatico; e estas mesmas gotas se podem augmentar, quando se queira mais saturada, e aromatica.

II. Tambem se podem preparar triturando algumas gotas de oleo volatil aromatico, v. g. oito, ou doze, com meia onça de assucar, por este modo o assucar unindo-se com os oleos volateis os faz dissoluveis em agoa, diminuindo-lhes igualmente a sua volatilidade.

III. Podem finalmente misturar-se os oleos volateis com huma pequena porção de mucilagem de gomma arabia, ou alcatira, e misturando depois pouco a pouco com a agoa.

Se o lugar permittisse apologias, eu fizera ver que as Agoas aromaticas preparadas por qualquer destes modos não cedem em virtude às destilladas, antes merecem mais attenção pela segurança de estarem em seu estado natural.

O mesmo, que dizemos das Agoas destilladas, se deve apropriar aos Xaropes, que não possuindo virtudes medicinaes em ponto consideravel, só servem para augmentar o volume das receitas, e os vasos das Boticas: pois todos se supprem muito mais vantajosamente com huma infusão das substancias, juntando-lhes assucar.

XV.

As principaes operações da Chymica reduzem-se a sete, que são Distillação, Sublimação, Crystallisação, Dis-

solução, Oxydação, ou Calcinação, Concentração, e Filtração.

I. A Distillação he a operação, que por meio de gráo de fogo accomodado se separão os principios fluidos, e volateis dos corpos.

Ha tres especies de Distillação, huma por Ascenso, e consiste em pôr o fogo debaixo do vaso distillatorio, que deve ser recto; segunda Lateral, a qual só póde executar-se com retortas; a terceira por fim chama se por Descenso, consiste em pôr o fogo sobre a materia, que deve distillar-se.

Conhecemos por tanto que o calor dilata insensivelmente as substancias, favorece a reação das partes integrantes, e separa todos os principios volateis. Sendo feita esta decomposição em vasos tapados, as moleculas volatilizadas se condensão na parte superior do vaso, donde sahem pelo canal praticado.

II. Serve a Sublimação para obter os principios, que se volatizão debaixo de fórma concreta, e vem fixar-se na parte superior do aparelho distillatorio, e só differe da distillação pela disposição dos vasos, que não dão sahida às substancias, que se desenvolvem dos corpos analyzados.

III. A Crystallização serve para reduzir os saes àquella fórma, que de ordinario tem.

Para se conseguir este effeito dissolve-se o sal, cujos crystaes pretendemos conhecer em sufficiente quantidade de agua, filtra-se, e ferve-se lentamente até mostrar ao de cima huma pellicula similhante a huma têa de aranha, tira-se então do lume, e põe-se em logar fresco em vasos de barro atè deporem crystaes mais ou menos regulares, segundo a natureza do sal.

Para conhecermos o que se passa nesta operação, devemos observar, que nenhum sal póde conservar-se dissolvido na agua, senão em quanto houver equilibrio entre as moleculas da agua, e as particulas salinas. Quando se evapora a agua, que se achava empregnada de qualquer sal, as moleculas salinas se approximão humas das outras tanto mais, quanto mais se lhe extrahe o liquido, que as tinha separadas. O equilibrio, que subsistia

entre o sal, e seu dissolvente interrompido huma vez, as moleculas salinas se pegão humas a outras pelo lado mais conveniente, e daqui procedem as massas regulares, que se chamão crystaes, e estes são tanto mais regulares, quanto mais lenta for a evaporação.

IV. A Dissolução he a operação, pela qual se attenuão as substancias para ficarem em relação igual de gravitação com o fluido dissolvente; fica pois a divisão sendo a primeira parte da Dissolução, e a equiponderancia a segunda; posto que em toda a Dissolução a acção de ambos os corpos seja reciproca, assentou-se chamar dissolvente, ou menstruo ao liquido.

A' proporção que as moleculas do dissolvente se applicão ás do corpo, que deve ser dissolvido, as partes mais vizinhas procurão unir se a ellas despegando as que já se achavão saturadas pelo contacto, e a mobilidade do liquido favorece esta marcha successiva, que muitas vezes he necessario ajudar por meio de agitação, quando a Dissolução he lenta. Dado o primeiro choque, continua-se o movimento, porque a força de affinidade vence a da adherencia; desta reacção nasce huma collisão, que as mais das vezes produz calor.

Não basta a divisão para haver Dissolução, tambem he necessaria a equiponderancia. A limpidez em qualquer Dissolução he indicio de huma perfeita homogeneidade; com tudo não se segue que estas partes sejão reduzidas á sua ultima decomposição, pelo contrario, são composições de ordem diversa, que adquirirão novas propriedades. Dois corpos não se conservão em estado de Dissolução, quando a relação de gravitação perfeita por algum principio se transtorna; porque assim que no dissolvente se deitar qualquer corpo capaz de lhe alterar a densidade, ou leveza, o corpo dissolvido logo delle se separa, e se precipita, ou nada ao de cima.

V. A Oxydação, ou Calcinação he huma operação, pela qual os metaes expostos a certo grào de calor se convertem em Oxydes absorvendo o oxygenio do ar. Esta combinação faz se em razão de que o oxygenio tem mais affinidade com os metaes, do que com o calorico. Por consequencia o calorico fica livre, e se desenvolve, porèm

como a operação, quando se faz ao ar commum, he successiva, e lenta, o desenvolvimento do calorico he pouco sensivel; não he o mesmo, quando a Oxydação se executa em gaz oxygenio, ella então se opera com muito maior rapidez; e muitas vezes he acompanhada de luz, e calor, de modo que não fica dúvida de que os metaes sejão verdadeiros corpos combustiveis.

VI. A Concentração consiste em aproximar as partes de hum corpo, as quaes se achavão divididas por hum fluido.

VII. A Filtração, por fim, serve para clarificar os liquidos, e separar-lhes as partes heterogeneas, que lhes perturbão a transparencia. Para este fim servem as mangas, e papel pardo.

XVI.

Por Principios entendemos aquellas substancias, que se extrahem dos corpos no tempo de sua decomposição; dividem-se em proximos, e remotos.

Os primeiros são o resultado da primeira analyse, os segundos são os que provèm da decomposição dos primeiros. He impossivel no estado presente das cousas determinar o número, e natureza dos principios.

XVII.

Tão difficil he decidir sobre o número, e natureza das substancias chamadas elementares, como subir á natureza dos principios. Os Physicos derão este nome aos corpos, que lhes parecêrão os mais simples, e menos sujeitos á decomposição, e nesta classe puzerão quatro, Fogo, Agua, Ar, e Terra. Porém os Modernos mostrarão que estes mesmos chamados Elementos erão verdadeiros compostos, e se os descobrimentos forem crescendo, talvéz daqui a pouco se observe, que o Elemento para nós o mais simples he hum verdadeiro composto.

Razão, porque trataremos brevemente de cada hum destes chamados Elementos.

I. O Fogo he huma materia, que segundo os Physicos, he muito activa, muito agil, e que póde penetrar todos os corpos; porém como este fluido foge aos nossos

sentidos, não he possivel determinar os caracteres, que lhe são proprios.

Muitas são as opiniões a este respeito, que por brevidade omittimos.

II. Disserão alguns que o calor era hum movimento intestino, e rapidissimo das partes de hum corpo, pelo qual movimento o corpo se dilata; os Modernos porèm assentão que o calor he huma sensação produzida por hum corpo particular, que se chama Calorico, o qual dizem ser hum corpo muito elastico, que procura sempre pôr-se em estado de gaz, penetra as moleculas de todas as substancias, separa-as, e entre ellas se fixa, ou as derrete, e volatiza.

Como a textura dos corpos he diversa, por isso nem todos tem a mesma capacidade para certo gráo de calor; huns o concebem mais depressa, outros mais de vagar.

O Calorico he hum dos principaes agentes do Chymico, destroe a aggregação dos corpos, e os dispõe para a combinação, divide os que não poderião combinar-se em fórma de aggregado, favorece a acção reciproca dos principios, que constituem os compostos; em fim obra mudanças, que por outra fórma serião impossiveis.

III. A Luz he hum corpo, que nos vem do Sol. O seu movimento he rapidissimo, pois desenvolve o calorico de todos os corpos, em que toca, este calorico he tanto mais abundante, quanto mais se approximão os raios luminosos. Ella combina-se com muitas substancias, a que dá côr, e a que muda a natureza, ella se acha espalhada por todos os corpos combustiveis, que a deixão escapar em fórma de chama.

A Luz obra chymicamente nos corpos; decompõem certos acidos, alguns saes neutros, e revivifica algumas oxydes metallicas.

IV. O Ar he hum fluido invisivel, sem cheiro, pezado, e elastico, que cèrca o nosso globo, e em o qual nós vivemos.

O Vento he a falta de equilibrio das massas de Ar, a qual depende do maior, ou menor gráo de calor da atmosphera.

Em muitas operações chymicas se desenvolve gran-

dissima quantidade de fluidos, que tem as propriedades apparentes do Ar, porem differem delle essencialmente. Os Chymicos tem descuberto no Ar duas propriedades, que lhe são proprias, e o fazem distinguir dos outros fluidos aeriformes. I. Favorecer, e apressar a combustão. II. Entreter a respiração, e a vida dos Animaes

V. A Agua he hum liquido transparente, sem cheiro, e quasi sem gosto, e se apresenta em quatro estados differentes. I. Em estado de licor. II. Em estado de gelo. III. Em estado de vapor. IV Em estado de ar.

A Agua por muito tempo foi considerada como hum principio simples, hum Elemento; porem acha se demonstrado que ella se compõe de hydrogenio, e oxigenio combinados pela combustão.

VI. A Terra considerada como Elemento era tida como hum principio fixo, que entra na composição dos corpor, dà lhes consistencia, resiste à acção do fogo, e não se dissolve em agua; porèm, como muitas substancias gozão destas propriedades, não podemos dizer que a Terra seja Elemento.

XVIII.

Todas as producções naturaes se costumárão dividir em tres classes, ou Reinos; a saber: reino mineral, reino vegetal, reino animal; porém esta divisão he pouco exacta, e os Modernos a emendarão, reduzindo a duas classes todos os corpos. Primeira corpos organizados. Segunda corpos inorganicos.

PRINCIPIOS
DE
MATERIA MEDICA.

§. I.
Remedios evacuantes.

Chamaõ-se evacuantes os remedios, que expellem do corpo as materias superabundantes, e damnosas.

A regra geral, que devemos observar no uso destes remedios, he administrallos, quando hajão materias superabundantes, ou prejudiciaes, cuja evacuação seja exigida pela molestia, e possa ter lugar, aliás delles se não deve fazer uso.

As materias, que podem ser evacuadas, são de diversos generos; e as vias, por onde se deve fazer a evacuação, são differentes. Nisto he que se funda a divisão dos remedios evacuantes.

§ II.
Emeticos, ou Vomitorios.

Estes remedios, por sua qualidade estimulantes, excitão hum movimento inverso, ou retrogrado do estomago, e do canal intestinal, que faz com que as materias encerradas no estomago, e nos intestinos delgados, sejão expellidas pela boca.

Taes são tartrito antimoniado de potassa, vinho emetico, ipecacuanha, vitriolo de zinco, etc.

Além da propriedade de excitar vomitos, produzem os emeticos outros effeitos accessorios, cujo conhecimento he necessario.

Pela sua irritação, e pela compressão, que produzem em todas as partes encerradas no mesenterio, as contracções convulsivas do diaphragma, e dos musculos abdominaes, determinão huma affluencia consideravel de materias mucosas, e de succos gastricos, e intestinal, e de bile, que igualmente são expellidos pelo vomito; em segundo lugar tambem se conhecem estes effeitos pela mesma compressão nas visceras do peito, em que produz certa alteração; em terceiro lugar no acto do vomito o

pulso se acha mais pequeno, e intermittente, accelerando-se depois, e abrandando; quarto augmenta-se a absorvição dos vasos lymphaticos; quinto a acção dos emeticos termina-se quasi sempre excitando alguns cursos; sexto a pelle, que no acto do vomito padecêra hum aperto espasmodico, se relaxa transmittindo depois transpiração mais abundante; setimo a affluencia de saliva, e de mucosidade na bocca he maior que de ordinario; oitavo o embaraço, que o sangue padece na circulação das visceras thoracicas, he a causa delle se accumular na cabeça.

Devem usar-se os emeticos: primeiro, quando houverem signaes de que existem materias impuras no estomago, e nos intestinos delgados, taes são, lingua çuja, falta de apetite, máo sabor de bocca, e oppressão de estomago.

Segundo, quando hajão nauzeas, ou vontade de vomitar; ou quando o doente espontaneamente vomita, e com isso sente notavel allivio.

Terceiro, quando o doente se acha invenenado, e o veneno não fez no estomago demora capaz de o inflammar

Quarto, quando a constituição da molestia, ou epidemia seja da natureza daquellas, em que o uso dos emeticos tem produzido bons effeitos. Taes são as febres biliosas, e putridas, e a maior parte das febres intermittentes.

He necessario, pelo contrario, fugir dos vomitorios: primeiro, quando no estomago, e nos intestinos não hajão materias impuras, que devão evacuar-se: segundo, quando os vomitos havidos antecedentemente não derão allivio; quando não procedem do estomago, mas accidentalmente, e por sympathia, v. g. os que succedem ás pessoas, que embarcão, ás mulheres pejadas, os que succedem por feridas grandes na cabeça, ou por dores nefriticas: terceiro, quando o vomito he procedido de inflammação, de deposito, ou de schirro no estamogo: quarto, na febre inflammatoria verdadeira: quinto, em pessoas plethoricas, e dispostas a apoplexias sanguineas: sexto, em pessoas, que são sujeitas a hemopthises, ou affectadas de tisica, ou de certos generos de asthma, e os

que tem o peito viciosamente construido: setimo, em mulheres pejadas: oitavo, em cahidas, ou hernies da madre: nono, quando haja alguma aneurisma: decimo, em todas as pessoas mui difficultosas de vomitar; em pessoas, cujas evacuações por baixo totalmente se achão supprimidas: undecimo, quando haja debilidade extrema, e real, e não apparente, ou causada só por materias impuras nas primeiras vias.

Com tudo em circunstancias urgentes, v. g. em hum veneno de pouco tempo, poremos de parte todas estas contraindicações. Desta sorte he que se pode administrar o emetico a pessoas plethoricas, ou predispostas para a apoplexia sanguinea, e ás que são affectadas de hernies, tendo a precaução de comprimir a hernie na acção do remedio, ou com as mãos, ou com a ligadura conveniente.

Os emeticos, dados em dose insufficiente para determinar o vomito, de ordinario causão simples nausea, produzindo assim hum abalo salutifero em todo o systema; igualmente excitão evacuações pelo curso, pelas ourinas, pela transpiração, e favorecem a resolução dos humores estagnados, e espessos.

§. III.

Purgantes.

Os purgantes são remedios, que evacuão as materias encerradas no canal intestinal pela via natural do curso. Os purgantes obrão por diversos modos. Alguns são naturalmente irritantes, e por isso causão a acceleração do movimento vermicular dos intestinos, e huma affluencia maior de humores tenues, e mucosos dos ditos orgãos.

Alguns dos purgantes estimulantes tem huma força irritante muito activa, que em outros he mais moderada. Os primeiros são jalapa, scammonea, azebar, gomma-gutta, muriato de mercurio doce, os emeticos, principalmente os antimoniados quando se applicão em dose maior, que a necessaria para excitar vomito. Os segundos são rhuibarbo, saes neutros. acidos vegetaes, e substancias saccharinas, taes como tartrito acidolo de potassa, tamarindos, manná, e mel. Tambem ha purgantes, que per si mesmos não são estimulantes, e só adquirem esta

qualidade, e a virtude purgativa, que della depende, em razão de reconcentrarem no canal intestinal hum acido, a que estão ligados, taes são, a manteiga, e outras substancias absorventes.

Algumas ha que não causão irritação notavel, mas que dissolvem as materias comprehendidas nos intestinos, e as põe em movimento, facilitando lhes a evacuação: taes são, o soro de leite, os caldos, o oleo de linhaça, e outros oleos graxos.

Alèm das evacuações pelo curso, os purgantes, especialmente os irritantes, podem produzir primo huma affluencia mais consideravel de humores aquosos, e mucosos no canal intestinal: secundo hum augmento de acção absorvente no systema limphatico: tercio impulsão de sangue para as visceras do mesenterio, e para as extremidades inferiores: quarto diminuição de transpiração. Em fim, não ha dúvida que estes remedios evacuão não só as materias, que nas primeiras vias encontrão, como varios outros humores, que dos vasos visinhos attrahîrão: e não sendo assim, como poderião explicar se as enormes evacuações produzidas por hum purgante?

Os purgantes não são necessarios, se nos intestinos mais grossos não houverem materias impuras, cuja sahida natural se ache tapada; ou que pela mesma natureza não hajão principiado a evacuar se com allivio sensivel; ou se a mesma natureza não procura produzilla, bem como o indicão as colicas, dores de barriga, etc. São elles sem dùvida prejudiciaes nas diarrheas puramente symptomaticas.

He necessario fazer distinção dos purgantes, de que acabamos de fallar; devemos fazer escolha com especialidade dos que forem menos irritantes: primo para as pessoas de constituição delicada, e quando as disposições para a inflammação, ou as commoções febrís contraindicão estimulantes mais energicos: secundo na constipação pertinaz, que muitas vezes céde mais facilmente ao uso constante de purgantes benignos, e diluentes, que aos drasticos.

Pelo contrario, devemos observar primeiro, que em pessoas de pouca sensibilidade, e sobrecarregadas de mu-

cosidades viscosas, em pessoas hypocondriacas, em que a causa da molestia tem seu centro n'as visceras do mesenterio, os purgantes brandos são de pouca efficacia; segundo, quando em molestias supurosas agudas, em que convém excitar promptamente huma subita evacuação, que não póde determinar-se sem consideravel irritação, não servem os purgantes benignos; terceiro, pela mesma razão o seu uso seria baldado em caso de veneno sedativo, porque então seria preciso considerar o doente, como apopletico, ou affectado de lethargia; quarto, não podem oppôr-se os ditos purgantes benignos aos venenos acres, se não em quanto existem no estomago, sem nelle produzirem inflammação, devendo por isso ser evacuados pelos emeticos, mas que passando aos intestinos não deixarão de causar estado inflammatorio, que a menor irritação augmentaria indubitavelmente; quinto, os saes neutros não convem em caso de haver evidente quéda de intestinos, visto que não poderião deixar de augmentar o damno; sexto, os purgantes saccharinos não convèm predominando huma disposição acida.

Os purgantes drasticos merecem preferencia. Primeiro, em pessoas robustas sem plethora, e nas que tem huma constituição phleugmatica, e pouco irritavel. Segundo, todas as vezes, que se fação necessarias evacuações promptas, especialmente em venenos sedativos, e em molestias supurosas Terceiro, na mania, se os purgantes lhe são adequados. Quarto, na maior parte das hydropesias

Devemos fugir delles: primeiro quando hum vicio organico dos intestinos, a sua contracção, seu entupimento, hum schirro na sua substancia, corpos estranhos de grandeza consideravel, ou o estado inflammatorio sejão as causas da constipação; segundo, em pessoas por extremo irritaveis, seccas, magras, debeis, e em crianças; terceiro, em pessoas plethoricas; quarto quando haja falta de humores, quinto os tisicos asthmaticos, e os que são attacados de obstrucção, ou de suppuração de visceras; sexto em mulheres, principalmente em conjuntura de meustruo, de prenhez, ou de creação; setimo, nas febres eruptivas no tempo da erupção; oitavo, no tempo

das molestias, em que huma crize se prepara, ou effeitua por outras vias; nono, os absorventes só purgão, quando encontrão acidos nas primeiras vias, aliàs de nada aproveitão.

Os purgantes diluentes, e dissolventes, tem logar: primeiro na constipação, se he causada por espasmo violento; segundo, quando ella provenha de excremento endurecido, ou corpos estranhos demorados nos intestinos; terceiro, quando seja necessario evacuar venenos acres, que, a não serem dissolvidos, e diluidos ao passar pelo canal intestinal, multiplicarião os espasmos, aumentarião a irritação, e farião a inflammação mais perigosa.

Pelo contrario, abriremos mão delles, havendo quéda, ou insensibilidade de intestinos. Convém finalmente observar, que, além dos purgantes assim chamados, os tonicos, e os sedativos, ou antipasmodicos, podem tambem prestar similhantes effeitos; os primeiros restabelecendo nos solidos o tom, cuja falta causava a constipação, e demora das materias excrementicias nos intestinos; os segundos calmando o espasmo, que embaraçava a sahida destas materias.

Tambem devemos pôr na classe dos evacuantes os remedios carminativos, e anthelminticos. Chamão-se carminativos os remedios, que expellem o ar, que se accumula no canal intestinal. Pela maior parte são substancias aromaticas, e estimulantes, que excitão, e augmentão a actividade das visceras, determinando por este modo a evacuação do ar. Recommendavel he o seu uso; primeiro na atonia verdadeira de visceras; segundo nos corpos phleumaticos, e dotados de pouca sensibilidade.

Não devem receitar-se: primeiro, quando haja grande irritabilidade de intestinos; segundo, em pessoas plethoricas, e sujeitas a febre. As flores de macella, semente de aniz, e cominhos, folhas de ortelã, pimenta, são os primeiros carminativos.

Os remedios tonicos, e antipasmodicos, muitas vezes executão huma acção carminativa, que resulta dos mesmos principios, e depende das mesmas condições, que apontamos a respeito da sua qualidade purgativa.

Os anthelminticos, ou vermifugos, são, fallando pro-

priamente, substancias contrarias aos vermes que se achão no canal intestinal, e que, matando-os, os expellem. Taes são. preparações mercuriaes, oleos graxos, sementes contravermes, estanho em pó, etc.

Na classe presente devem entrar tambem os purgantes drasticos, e remedios diluentes, que dissolvem a materia tenaz, e mucosa, em que se acoutonão os vermes, e os tonicos corrigem a inercia do canal intestinal, a qual favorecia a accumulação da mesma materia.

Facil he determinar as condições, com que devem administrar-se os differentes remedios contravermes, attendendo ao que já dissemos sobre os purgantes, e ao que abaixo diremos sobre os tonicos.

§. IV.

Diaphoreticos, ou Sudorificos.

Damos este nome aos remedios, que favorecem a transpiração cutanea, e a dos bofes. Nesta classe com especialidade devem entrar as substancias, que, estimulando os orgãos da circulação, accelerão o movimento do sangue, determinando-lhes a impulsão para os vasos mais pequenos. Taes são, agua quente, flores de sabugo, camphora, saes alkalis volateis, vinho, etc.

O uso dos diaphoreticos requer prudencia, e precauções, pois não ha evacuação que mais enfraqueça, que o suor sendo copioso, ou excitado fóra de tempo; razão por que, sendo necessario administrallos, observaremos as regras seguintes:

Primeiro, quando a molestia for de natureza, que pelo suor possa terminar.

Segundo, se o corpo estiver disposto à transpiração; e que e nas molestias precedentes servisse de vantagem o suor.

Terceiro, se na declinação de qualquer molestia humedecendo se a pelle, conservando certo calor, o doente percebe allivio sensivel.

Quarto, quando a molestia provenha de resfriamento.

Quinto, quando por espasmo, ou impressão de frio se haja recolhido qualquer erupção cutanea.

Sexto, na hydropesia anasarca, Setimo, quando ha-

qualquer outra evacuação excessiva; huma diarrhea, por exemplo, em que, para prevenir o abatimento, se faça necessario impellir a affluencia dos humores do interno para o externo.

Pelo contrario se fazem inuteis, e prejudiciaes os sudorificos. Primeiro, às pessoas, que não costumão suar. Segundo, em principio, e auge das molestias, quando as primeiras vias se achão embaraçadas. Terceiro, nos suores symptomaticos. Quarto, em pessoas debeis, e magras. Quinto, quando a natureza prepara outra evacuação critica.

Os antipasmodicos, e sedativos excitão muitas vezes suores, ou porque, além da propriedades sedativa, igualmente conservão certa qualidade estimulante; ou porque o espasmo da superficie do corpo se haja calmado, como succede depois do resfriamento.

Todos os diluentes obrão por hum modo analogo, quando sejão ajudados do calor externo; porque dando aos humores maior fluidez, e mobilidade, lhes facilitão a passagem para os vasos cutaneos.

§. V.
Diureticos.

Estes remedios augmentão a secreção, e a evacuação das ourinas; pela maior parte são do genero dos estimulantes; taes são saes alkalinos, acidos vegetaes, sabão, bagas de junipero, cebola alvarrã, etc. O effeito dos diureticos nos orgãos secretorios da ourina he incerto; por que a maior parte do tempo obrão não menos sobre os da transpiração, que sobre o systema uropojetico: para que o seu effeito seja certo, he preciso ajudar-lhe a acção habitando em ar fresco, fazendo exercicio moderado, applicando aos rins, e ao pente fomentações emolientes.

Estes remedios tem lugar: primeiro, quando a secreção, e evacuação das ourinas se achem interrompidas pela atonia dos solidos, e viscosidade dos fluidos, particularmente na hydropesia; segundo, quando as circunstancias indiquem que a natureza prepara, e pede actualmente a excreção das ourinas: terceiro, quando o enfermo por habito ourina abundantemente, e em algumas molestias analogas experimenta allivio nesta evacuação.

Pelo contrario evitaremos os diureticos: primeiro, se houver diabetes, ou fluxão excessiva de ourinas, em que a sua abundancia abata em lugar de alliviar; segundo, quando a retenção de ourinas seja causada por pedras, ulceras, carnosidades, inflamação, espasmo violento, prenhez, e constipação; terceiro, quando se faz alguma evacuação critica mais vantajosa, e segura; quarto, quando o doente por habito ourina pouco. Todos os remedios diluentes favorecem a excreção das ourinas, especialmente quando o doente se conserva em fresquidão.

Os emeticos algumas vezes produzem os mesmos effeitos pelo abalo, que causão, o qual se communica a todo o systema vascular, e nervoso. Os antipasmodicós tambem tem huma acção diuretica, quando a supressão das ourinas provém de espasmo.

§. VI.
Dos Sylagogos.

Estes remedios provocão, e augmentão a excreção da saliva, taes são as preparações mercuriaes. A saliva he hum humor, que a natureza destinou para certos fins. Logo a salivação he causada por cousa contraria á natureza; e ainda que em certas molestias ella allivie o doente, sempre será verdade dizer, que não ha molestia alguma, em que a salivação seja indispensavel, e sem ella se não possa curar.

As mesmas molestias venerias optimamente se curão sem salivação, sendo então de menos consequencias funestas.

Parece pois que não póde assignar-se caso algum determinado, em que se faça necessaria a salivação; ao menos este methodo só póde ser justificado nas molestias por extremo pertinazes, e em pessoas pouco sensiveis, e abundantes de humores.

Pelo contrario, de nenhum modo devem ter uso em pessoas irritaveis, e magras, porque sempre as põe em summa debilitação, e abatimento. Na classe dos sylagogos estão postas differentes substancias, que mais fazem escarrar, que salivar. Estas substancias pela maior parte são estimulantes, algumas das quaes contém propriedades

sedativas: quando se tem na bocca, ou mastigão, provocão a affluencia da saliva.

O bom effeito destes remedios muitas vezes depende mais da irritação, que da affluencia da saliva: por este modo he que elles obrão nas dores de dentes, e parlyzia da lingua; com tudo podem administrar-se a fim de excitar ptyalismo, quando huma salivação, que naturalmente tinha vindo de repente, se supprime em prejuizo do enfermo, o que v. g. póde succeder nas bexigas.

§. VII.

Emolientes, e relaxantes.

Estes remedios diminuem a cohesão, e a tensão dos solidos. O calor humido, as sementes de linhaça, folhas de malva, geleas, leite, e oleos graxos, contém esta propriedade, e devem ter uso: primeiro, quando o defecamento seja consideravel; segundo, quando a tensão seja excessiva; terceiro, quando principalmente haja espasmo, e inflammações, e o seu effeito, diminuindo a tensão, se converte em sedativo aperiente, e refrescante.

Quando convenha diminuir a affluencia dos humores, feita em qualquer parte pela quèda dos seus vasos.

Pelo contrario o seu uso he nocivo: primeiro, quando haja quèda consideravel dos solidos, e superabundancia dos humores; segundo, nas inflammações, que devem ser resolvidas particularmente na erysipela; terceiro, nas hemorragias, que são os effeitos da quéda dos solidos; quarto, nas inchações, nos tumores, e ulceras externas, que não são susceptiveis de boa suppuração, por exemplo, o scirro, cancro, contusões, etc.

§. VIII.

Dessecativos.

São remedios, que desembaração as partes do corpo humano da demasiada humidade: augmentão a densidade, e tenacidade das fibras, tendo quasi todos huma acção topica. A pezar de tudo não se póde duvidar de que a sua energia muitas vezes se propaga simpaticamente a partes remotas, pois na realidade obrão não só como estimulantes, mas tambem como contractantes.

Não ha certeza de que estes remedios penetrem a massa dos humores. A casca de carvalho, a galha, a gomma laca, pedra hume, o vitriolo de marte, são os primeiros. Pelo contrario devem ser excluidos os sedativos primeiro, quando os solidos se achem em estado de tensão natural, ou excessiva; segundo, quando se possa recear que pela contracção dos solidos se retarde o movimento dos fluidos, ou se suspendão evacuações criticas salutiferas retendo no corpo materiaes estranhas, e damnosas; ou em fim que por este modo se dé lugar à sua congestão, e á sua metastaze em partes mais interessantes.

§. IX.

Causticos.

Os causticos destroem a organização das partes, a que são applicados: só tem uso no externo. O fogo, nitrato de prata, potassa concreta, manteiga de antimonio, oxyde de mercurio rubro por acido nitrico.

Antes de destruirem a organização da parte, a que são applicadas, a sua acção he constantemente a de hum estimulante dos mais activos; determinão a inflammação em torno do seu centro de actividade.

Servem em todas as partes externas, em que hajão excrescencias duras insensiveis, cuja destruição seja necessaria; ou quando fungosidades, e carpes espoujosas embaracem a cicatrização de chagas, e ulceras.

He necessario evitallos, ou usar delles com a maior precaução em pessoas mui sensiveis, e irritaveis, e sempre que possão causar ulceras de má natureza.

§. X

Dos Estimulantes.

Aqui se comprehendem os remedios nervinos, que alterão a sensibilidade, e mobilidade das partes vivas do corpo; a elles se referem as seguintes especies: estimulantes, dá-se este nome aos remedios, que excitão, e augmentão a mobilidade, e sensibilidade, e esta ainda mais.

Entre os que se usão no interno, a maior parte obrão immediatamente sobre o estomago: a sua acção sobre os

outros orgãos só he simpatica. No canal intestinal causão contracções mais vivas das fibras musculares, huma digestão, e huma evacuação mais prompta.

Produzem no systema vascular, e secretorio huma circulação mais ràpida, secreções, e excreções mais promptas.

No systema nervoso determinão a exaltação da sensibilidade, e produzem muitas vezes huma sensação dolorosa, e mui viva.

Alguns obrão com preferencia sobre certas partes. Os remedios irritantes varião muito em razão dos gràos de sua energia. A esta especie se referem todas as plantas aromaticas, amargas, acres, e os seus produtos, os acidos, os alkalis, os saes neutros, as preparações de antimonio.

Com razão se usão os estimulantes: primeiro, quando a força vital se acha abatida, ou quando a sensibilidade, e mobilidade se achão opprimidas local, ou universalmente; isto he nas basphixias, affecções soporosas paralizias, e na gangrena procedida de debilitação: segundo, quando hum abatimento chronico da circulação se manifesta no systema lymphatico dos orgãos da digestão e das secreções, v. g. na hydropezia na debilidade de estomago, e nas obstrucções de visceras, que são procedidas em consequencia, não de espasmo de solidos, ou das viscosidades dos fluidos, mas pela demora, e inercia dos vasos: terceiro, quando por causa de irritação em partes correspondentes seja necessario calmar, moderar, ou destruir o espasmo, ou a dor nas partes, em que simpatizão com ella.

O uso destes remedios não he proprio: primeiro, pela grande actividade, e excessiva tensão das partes solidas vivas, pela plethora, pela disposição febril, ou inflammatoria, pela irritabilidade dos orgãos, que servem ás secreções, e às excreções. Ao menos em circunstancias taes, não devem usar-se estimulantes, cuja actividade se estenda a todo o systema: segundo, quando pode recear-se, que a irritação suspenda alguma evacuação util em alguma das partes remotas: terceiro, nas obstrucções causadas pela rigidez, ou espasmo dos solidos, e pela viscosidade dos

fluidos, e nas que de tal sorte estão arraigadas, que poderia attrahir a essas partes huma affluencia de sangue consideravel: quarto, quando nos humores haja alguma acrimonia dominante: quinto, como quasi todos os estimulantes determinão evacuações, mais ou menos consideraveis, devemos ter cuidado em não as fazer excessivas, nem provocallas fóra de tempo pelo uso destes remedios; razão, por que em pessoas magras, e seccas se devem usar com toda a cautéla: sexto, teremos toda a cautela em não commetter excesso no uso dos estimulantes.

§. XI.

Rubefacientes, e Vizicatorios.

São remedios irritantes mui acres, que só se usão no externo; e que na pelle excitão vermelhidão, causão dor, inflammação, ou separação da epiderme, e a affluencia de humor soroso entre ella, e a pelle; taes são, mostarda, cantaridas, trovisco, etc. Tem lugar estes remedios: primeiro, nos symptomas apopleticos: segundo, na extrema debilidade: terceiro, nos casos de retrogradação de exanthimas, ou de algumas materias depositadas do externo sobre os orgãos internos: quarto, para calmar espasmos excitados em partes vizinhas, ou remotas ao lugar, a que se applicão.

A sua applicação he funesta: primeiro, ás pessoas de temperamento secco, sanguineo, e muito irritavel: segundo, quando a dissolução dos humores seja consideravel: terceiro, quando nos humores haja acrimonia dominante cuja origem possa attribuir-se a hum humor acre que de pouco haja passado do externo para a massa dos fluidos: quarto, na occasião da maior parte de evacuações criticas. Alguns destes remedios, e particularmente as cantaridas, exigem certas precauções, de que adiante falaremos.

§. XII.

Detersivos.

Estes remedios são de natureza estimulante, e se applicão externamente a fim de conservar huma inflammação moderada, de exterminar por ella impurezas, que se

opõem à cura de chagas, e depositos, e favorecer huma suppuração de boa qualidade; taes são, therebentina, myrrha, balsamos, mel, e plantas amargas.

Do que acima dissemos se colligo, quaes sejão as circunstancias, em que devemos, ou não usar destes remedios.

§. XIII.

Analepticos.

Tambem são remedios estimulantes, que se distinguem particularmente dos outros da mesma classe em deverem a sua actividade às suas partes volateis. Excitão o systema nervoso, e vascular, huma irritação viva, mas de pouca duração, e accompanhada de sentimento, de força e actividade; taes são, vinho, acidos, vegetaes, saes alkalinos volateis, musgo, e frio moderado. Usão-se: primeiro, quando as forças vitaes estão em abatimento, e incapazes de produzir huma crise salutifera: segundo, quando a debilidade provenha de eretismo do corpo, ou de demasiada tensão do espirito.

Pelo contrario não devem applicar se: primeiro, quando a debilidade só seja apparente, e dependa de impurezas, acrimonia, espasmo, ou immobilidade dos humores: segundo, em caso de plethora, e de inflammação.

§. XIV.

Fortificantes.

Parece que o modo mais commodo de classificar estes remedios seria referillos aos estimulantes; porque, posto não accelerem o movimento das partes vivas, dão lhe mais força, e energia. tendo ao mesmo tempo de cummum com os sedativos não exaltarem a sensibilidade em geral, moderando pelo contrario a excessiva sensibilidade nervosa; propriedades estas, que assás os distinguem de todos os outros remedios estimulantes, e até dos cordiaes, a que levão a vantagem de huma efficacia mais constante, e duravel.

Aqui se refere principalmente a quina, cascarrilha, e preparações marciaes. Estes remedios são indicados: primeiro, quando a debilidade do systema nervoso se junta

á atonia, e á huma excessiva irritabilidade: segundo, quando hajão constipação, ou evacuações demaziadas, que provenhão da mesma causa: terceiro, nas febres, particularmente nas intermittentes, se antecedentemente houverão as evacuações necessarias.

Pelo contrario não merecem lugar: 1.º, em caso de não haver debilidade: 2.º, se nos solidos houver demasiada tenção: 3.º, todas as vezes que as forças do corpo forem sufficientes para obrar evacuações criticas salutiferas: 4.º, quando hajão obstrucções produzidas pela immobilidade dos humores, ou pela rapidez dos solidos, ou em fim pela falta de irritabilidade: 5.º, se existirem materias impuras, e acres, que seja necessario evacuar: 6.º, nas inflammações, e febres inflammatorias por todo o tempo, em que ellas não declinarem.

Do que temos dito se vê a razão, por que algumas vezes succede, que os remedios fortificantes obrem, como evacuantes, como dissolventes, e como antipasmodicos; igualmente tambem se conhece o que elles tem de commum com os astringentes, com que muitas vezes erradamente se confundem.

XV.

Antipasmodicos.

Estes remedios diminuem a mobilidade, e contracção irregulares, e excessivas dos solidos vivos. Os principaes são, valeriana, assafetida, flores de zinco, e opio. Tem lugar estes remedios: primeiro, quando existem movimentos espasmodicos sem influencia de estimulante algum material, que são conservados pela excessiva irritabilidade do systema, ou de algumas suas partes: segundo, quando a mobilidade fóra do natural seja excitada por hum estimulante material, que directamente não possa ser exterminado por outros meios: 3. quando mesmo em razão do excesso do espasmo as evacuações naturaes não possão ter lugar. Geralmente fallando, devem usar-se em todos casos, em que o espasmo não seja o esforço salutifero da natureza, e faça temer consequencias funestas relativamente à sua excessiva violencia, ou ao seu centro, ou ás funções do corpo, em que produz a desordem.

Daqui se colligem as contraindicações destes remedios.

Tambem evidentemente se collige, que os evacuantes obrão muitas vezes como antepasmodicos, quando o espasmo seja excitado por materia irritante, e estranha, que elles possão exterminar, e que reciprocamente os antepasmodicos fazem os officios de evacuantes, quando por sua efficacia calma o espasmo, que antecedentemente estorvava a evacuação.

§. XVI.

Sedativos.

São remedios, que aplacão, ou moderão a sensibilidade. Tambem se lhes dá o nome de paregoricos, ou anodinos, em razão de tirarem, ou diminuirem o sentimento da dor. Os que interrompem inteiramente por algum tempo a sensibilidade, e consciencia, e que causão somno, chamão se hyponoticos, somniferos, ou narcoticos. Deste número são opio, belladona, etc.

Os remedios desta classe constantemente reunem á sua força sedativa huma qualidade estimulante, propriedade, que manifestão em certo ponto de sua operação: he o que especialmente se observa na operação do opio, cuja acção he analoga á do vinho, que primeiro reanima, e alegra, accelera o movimento do pulso, e augmenta o calor, mas que depois adormenta, e faz insensi el, diminue a acceleração do pulso, e a sua regularidade, e termina por hum somno profundo. Razão por que na administração dos narcoticos se deve sempre attender aos seus effeitos accessorios, que são os seguintes.

Primo accelerar até certo gráo a circulação do sangue. Secundo, augmentar certas evacuações, e particularmente a transpiração. Tercio, retardar outras, especialmente a do mesenterio. Quarto alguns tambem gozão de huma virtude resolutiva. Quinto, tem muita analogia com os antipasmodicos, e elles mesmos o são em grào eminente, quando o espasmo seja causado nos nervos pela influencia de hum estimulo estranho, ou por huma excessiva irritabilidade. Sexto, continuado o seu effeito por largo tempo, enfraquèce as faculdades vitaes, e até as da alma, e particolarmente a memoria. Nestas considerações he que se fundão as regras, pelas quaes o Medico deve receitar remedios taes, e principalmente o opio, que he o mais seguro, e melhor de todos os sedativos.

As circunstancias, que exigem o seu uso, são: 1.º quando a dor, e o espasmo se conservem por huma irritabilidade excessiva: 2.º, quando seja impossivel descobrir, ou extirpar immediatamente a causa irritante: 3.º, quando em razão da demasiada irritabilidade do canal intestinal os remedios, e o alimento são expellidos pela via do curso, ou pelo vomito, sem haverem exercitado sua funcção, ou sem haverem sido digeridos; 4.º, quando o curso, e vomitos excessivos põem o doente em huma debilidade extrema: 5.º quando seja necessario restabelecer a transpiração embargada pelo espasmo dos orgãos superficiaes: 6.º, quando huma insomnia pertinaz, ou paixões vivas, e continuas ponhão o doente em perigo.

Deveremos não usar do opio, e de outros narcoticos, ao menos quando não haja a mais urgente necessidade. 1.º, quando a causa da dor, e da irritação seja manifesta, e facilmente possa dissipar-se. 2.º, quando nas primeiras vias hajão materias impuras, que possão, e devão evacuar-se. 3.º, quando o mesenterio se ache constipado pela quantidade, e dureza do excremento. 4.º, em pessoas plethoricas. 5.º. quando o sangue impetuosamente se dirija para a cabeça. 6.º, se houver disposição a hemorrogias 7.º, havendo suores nimiamente copiosos. 8.º, se apparecem indicios de crises proximas, cujo effeito estes remedios podessem suspender. 9.º, quando haja dissoluções de humores.

Os narcoticos dados em grande dose obrão como verdadeiros venenos; razão. por que nunca se devem ministrar sem a maior prudencia, e em doses mui diminutas, e a pessoas, cuja constituição seja assás conhecida.

Os remedios evacuantes, diluentes, emolientes, refrescantes, tonicos, produzem hum effeito sedativo extirpando as causas da molestia, as materias impuras, as substancias acres; destruindo a plethora, as congestões do sangue, o calor, e a tensão; ou augmentando a actividade, das partes vivas para remover as causas excitantes da dor.

Estes remedios não obrão immediatamente sobre os nervos affectados, assim como os hypnoticos, mas a sua acção attaca a causa efficiente do mal.

§ XVII.

Refrigerantes.

São remedios, qué tirão a causa do calor; taes são,

nitro, agua fria, sangria, etc.

Estes remedios devem ser receitados segundo as regras dadas para a administração dos sedativos; estimulantes, evacuantes, dissolventes, e diluentes. Com tudo ha varias excepções relativas aos refrigerantes, que tem uso no externo, especialmente as preparações de chumbo.

A acção destes ultimos remedios parece proceder da sua qualidade adstringente, que diminuindo a affluencia do sangue para as partes superficiaes, nellas produz a sensação do frio.

§. XVIII.

Calefacientes.

São remedios, que produzem, e augmentão o calor em todo o systema, ou em alguma das suas partes. Aqui se referem os aromaticos, os oleos ethereos, espirito de vinho, calor secco, e humido.

Estes remedios não podem entrar em classe particular; porque geralmente pertencem ou aos estimulantes, ou aos antipasmodicos; e á excepção do calor actual, e immediato, elles não produzem sentimento de calor mais vivo, senão augmentando pela sua força estimulante o movimento do coração, e das arterias; ou destruindo o espasmo, que impedia estes movimentos.

Por isso, quando delles usarmos, seguiremos as regras relativas ao uso dos estimulantes, ou dos antipasmodicos.

§. XIX.

Alterantes.

Dá-se esse nome aos remedios, que produzem mudança na natureza, ou mixtão dos humores animaes.

§ XX.

Attenuantes, Adoçantes.

Damos este nome ás substancias, que, misturadas com os humores, lhes augmentão a fluidez, e corrigem algumas qualidades acres, e estimulantes; taes são, agua, leite, soro, e differentes succos de plantas aquosas, mucilaginosas, ou saponaceas.

Só o titulo destes remedios basta para indicar as circunstancias, e condições, com que devem usar-se, e não menos os casos, em que se devem despresar.

§. XXI.
Resolutivos.

Alguns destes remedios são calefacientes, como as gommas rezinas; taes são, o galbano, a gomma, ammo niaco, camphora; e delles se usa quando se faz necessario estimular efficazmente o coração, e o systema dos vasos sanguineos.

Outros não são calefacientes, v. g. os sabões, cicuta, sal ammoniaco, e outros saes neutros, preparações de mercurio, e antimonio. Merecem preferencia estes ultimos, quando não haja necessidade de calor, ou irritação forte: porém geralmente a acção dos resolutivos não se faz directamente sobre os humores, e só obrando sobre os solidos, que os põem em movimento, he que produzem alterações salutiferas.

As circunstancias, que recommendão a administração dos remedios resolutivos, são: primo a tenacidade dos humores reunida ao abatimento, e inercia geral dos solidos; secundo a tenacidade dos humores com augmento de irritabilidade dos solidos; e neste caso não devem ter lugar resolutivos calefacientes; tercio as stazes, e congestões em qualquer parte do systema lymphatico; quarto a necessidade de preparar para a evacuação, e pôr em movimento materias, que devem ser evacuadas: em ambos estes casos usaremos com preferencia dos resolutivos, que não são calefacientes.

Os seguintes casos prohibem os resolutivos: primo, quando haja grande dissolução de humores; secundo as obstrucções, e encalhes de visceras se achem profundamente arraigados; e quando absolutamente sejão indispensaveis, só usaremos dos resolutivos mais brandos, ainda que o seu uso haja de ser mui continuado; tercio nas febres heticas; quarto em todas as molestias complicadas de evacuações superabundantes, e liquidas.

§. XXII.
Absorventes.

Os verdadeiros absorventes são só as substancias, que neutralizão os acidos encerrados nas primeiras vias; taes são os saes lixiviosos, e terras absorventes. Estas substancias, formando hum sal neutro com os accidos, que

encontrão, se convertem em verdadeiros estimulantes, e adquirem a propriedade accessoria de favorecer as evacuações pelo curso.

§. XXIII.

Antisepticos.

Estas substancias antevém, ou corrigem a depravação putrida dos humores animaes. Entre ellas se contão o vinho, os acidos vegetaes, e mineraes, a quina, e a camphora. A faculdade, que estes remedios tem de resistir à putrefacção, não póde avaliar-se justamente pelas experiencias feitas em corpos, não vivos senão pela efficacia, que alguns delles tem nas massas putridas, que encontrão nas primeiras vias, ou que manifestão, sendo applicadas a partes externas, v. g. nas ulceras putridas.

Mas relativamente á disposição septica geral dos humores, só podem ser efficazes na qualidade de remedios irritantes, tonicos, e cardiacos, excitão, e fazem mais energica a actividade das potencias vitaes, que só he capaz de preservar o corpo da corrupção.

Em quanto aos casos, em que devem ter uso, recorreremos ás que já se derão sobre os estimulantes, tonicos, e cardiacos.

Além dos remedios das differentes classes, de que fallamos, tambem ha outros, que se chamão especificos, a que se attribue o poder de curar certas molestias de hum modo, que se não póde explicar.

Entre estes remedios se distinguem os febrifugos, dos quaes o primeiro he a quina; igualmente os antiscorbuticos, entre os quaes se distinguem os cruciferos de Tournefort, ou as plantas da tetradinamia de Linneo; os antiscrophulosos, a que se refere a cicuta; os antivenerios, ou antisyphiliticos, como mercurio, e preparações mercuriaes; os antiarthriticos, como lenho de guayaco; os antipsoricos, como enxofre.

A palavra especifico he hum termo auxiliar da nossa ignorancia, que só terá valor, em quanto ignorarmos o modo real, porque obrão os ditos remedios, e não conhecermos outros, que produzão igual effeito: ou em quanto não tivermos idéas mais exactas, e constantes da natureza das molestias, a que são applicados.

PHARMACOPE'A,

OU

EXPOSIÇAÕ METHODICA DOS REMEDIOS,

SUAS VIRTUDES, PREPARAÇAÕ, E ESPECIES DE MOLESTIAS,

A QUE SAÕ APPLICAVEIS.
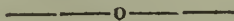
PARTE I.

CLASSE I.

Dos Emeticos.

§. I.

Ipecacuanha, ou Cipó

Esta raiz excita vomitos; algumas vezes augmenta a excreção das materias fecaes; suspende a diarrhea causada por debilidade de estomago, ou intestinos; a diarrhea biliosa, sorosa, e a que procede da má qualidade dos alimentos; igualmente favorece a melhoria em quasi todas as dysenterias. He de todos os Emeticos o mais seguro, e conveniente.

Esta raiz pulverizada, como vomitorio, dá-se na dose de dez áte trinta e cinco grãos, ministrada em hum vehiculo conveniente, ou xarope apropriado; como alterante na dose de hum, dois, e mais grãos.

Esta raiz em substancia he muito melhor que a sua infusão. Quando se pulverizar, não deve ser mais que a dose necessaria, separando lhe com cuidado a parte lenhosa, guardando a raiz inteira em vaso bem rolhado.

§. II.

Vincetoxico.

Esta raiz fresca faz vomitar; produz huma dor mais ou menos forte na região epigastrica, hum quebrantamento

geral acompanhado muitas vezes de acceleração no pulso. A mesma depois de secca he muito menos activa, e raras vezes excita vomito. He recommendada para resolver as glandulas situadas debaixo dos tegumentos, as quaes estão inchadas, e duras; porèm não cancrosas; para evacuar as ourinas; a sorosidade, que fórma a hydropesia por suspensão de qualquer humor excretorio; para restabelecer o fluxo menstrual suppimido por frialdade; para expulsar a mucosidade dos bronchios pulmonares; externamente applica-se para limpar as ulceras, que tendem á podridão.

Sobre esta raiz não ha observações seguras; quando fresca he perigosa; depois de secca exige muita precaução. Pulverisada, depois de bem secca, dá se na dose de quatro grãos até meia oitava misturada em agua, ou xarope. Em cozimento com oito onças de agua de meia oitava até meia onça.

§. III.
Evonimo, ou Barrete de Clerigo.

Este fructo faz vomitar, e purgar com violencia, e produz muitas vezes inflammação no estomago, e intestinos: o cozimento em banho, segundo o que há escrito, cura a sarna, e mata os piolhos. Seu uso interno hé perigoso; e no externo padece grande dúvida.

Os fructos frescos na dose de quinze até trinta grãos pizados, e cosidos em seis onças de agua adoçada com assucar.

§. IV.
Almiscareira.

As folhas desta arvore excitão vomitos, e purgão com violencia: pretendem que em pequenas doses matem as lombrigas; restabeleção o fluxo menstrual; dissipem as obstrucções do ventre; curem a hydropesia, e febres intermittentes; no externo limpem as ulceras insensiveis, e sauiosas; debaixo de extracto dizem que purgão brandamente; e que a sua raiz substituida á raiz de Ipecacuanha tem produzido optimos effeitos na dysenterea. Não são bem conhecidas ainda as molestias, em que ella deva

ser applicada.

As folhas seccas, e pulverizadas, como vomitorio, e purgante de cinco grãos até meia oitava desfeita em cinco onças de vehiculo mucilaginoso. De infusão destas folhas seccas de vinte grãos atè huma oitava em cinco onças de agua, ou leite. O succo destas folhas verdes, e evaporadas a banho de maria até consistencia de extracto, na dose de dez grãos atè quarenta.

§. V.
Asaro.

As folhas desta herva fazem vomitar com menos violencia, que a raiz: pretendem que ellas fação augmentar o curso das ourinas; excitão o fluxo menstrual suspendido pela impressão de frio; expellem os humores pituitosos, e purgão brandamente. A raiz he menos violenta; dissipa as febres intermitentes, rebeldes á quina. A actividade deste remedio, o calor, e dor, que causa na região epigastrica, a falta de observações, devem ser motivos sufficientes para recear seus máos effeitos.

As folhas seccas, e pulverizadas, como vomitor o, de tres atè dez grãos desfeitos em cinco onças de vehiculo mucilaginoso. Folhas seccas de quatro até quinze grãos de infusão em cinco onças de vinho, de soro, ou de agua mel.

A raiz de tres até doze grãos de infusão nos mesmos vehiculos. Folhas seccas, e pulverizadas como esternutatorio de meio até hum grão.

§. VI.
Elleboro negro.

A sua raiz causa esforços violentos para vomitar, grande anciedade, e pouco vomito, e purga com vehemencia.

Os Antigos usàrão delle muito na melancolia, imbecilidade, demencia, mania, obstrucção antiga das visceras, a suspensão do fluxo menstrual, etc. A sua infusão limpa as ulceras antigas insensiveis, e cobertas de hum pus ichoroso; pulverizada excita promptamente o espirro, com bastante perigo. Os Professores abandonarão inteira-

mente o seu uso interno.

A raiz pulverizada de tres até trinta grãos desfeita em cinco onças de vehiculo fluido, e mucilaginoso. Em infusão de seis grãos até huma oitava em seis onças de leite.

§. VII.

Elleboro branco.

A sua raiz he venenosa, emetica, drastica, esternutatoria. Usa-se externamente na sarna, tinha, e piolhos. Algumas vezes se recommenda internamente na dose de dous até seis grãos em seis onças de leite. De infusão na dose de quatro até vinte grãos em seis onças de leite.

§. VIII.

Oxyde de antimonio sulfurado vermelho.

Para o uso interno dà-se em preparações, de que adiante fallaremos na segunda parte.

CLASSE II.

Dos Purgantes.

§. I.

Polypodio vulgar.

A RAIZ fresca purga levemente; porém secca raras vezes produz effeito

A sua dose he de huma oitava até huma onça, pulverizada, e misturada com cinco onças de agua. De cozimento, ou infusão de meia onça até duas em seis onças de agua.

§. II

Ameixieira.

Fruto, Flores, Folhas, e Casca. Folhas frescas em grande dose purgão brandamente, mas he necessario que o doente para isso esteja disposto. Os Frutos tambem purgão em grande dose.

As Flores frescas de meia onça até duas onças em

maceração em banho de maria com seis onças de agua. Os Frutos seccos de meia onça até quatro onças em cozimento com oito onças de agua. A Casca de duas oitavas até huma onça em cozimento de oito onças de agua.

§. III.
Tamarindos.

A polpa antefebril, refrigerante, e laxante, purga brandamente, dissipa a sede, e calor em todo o corpo, igualmente os humores das primeiras vias dispostos á putrefacção; he util na diarrhea biliosa, dysenteria epidemica, e na ascites; he prejudicial a pessoas de poucos annos, e que abundão em acido.

Como purgante de meia até trez onças em solução de agua. Como alterante de duas oitavas até huma onça, em dissolução de doze onças de agua com sufficiente quantidade de assucar.

§. IV.
Cana fistola.

A polpa he refrigerante, laxante, antefebril, diuretica. He util na tosse catarral, no fluxo epidemico, nas hemorrhoides, colicas nephriticas, e affecções do peito. Como purgante de huma atè duas onças.

§ V.
Manná.

Usa-se delle como purgativo brando conveniente em todos os casos, em que se recommende a evacuação das materias fecaes, util na colica nephritica, promove expectoração mais abundante; atè irrita os bronchios, e por isso não deve usar-se na tysica polmonar essencial, na hemoptisis por disposição natural, e na que procede de plethora. Augmenta a febre aos tysicos; faz-lhes a tosse mais frequente, e a expectoração mais forte. Nas pessoas affectadas de hemoptisis faz escarrar mais, e com maior frequencia.

§. VI.
Rhuibarbo.

A raiz he purgante, antacida, adstringente, tonica, estomatica, diuretica. Usa se na diarrhea, dysenteria, lien-

teria, colica, nas febres lentas em crianças, nas cruezas acidas do estomago, nas aphtas, hypocondria, rachites, itiricia, odontalgia, etc.

A raiz pulverizada de meia oitava até duas oitavas. Na infusão de duas até tres oitavas para as pessoas adultas, e para crianças, de seis grãos até hum escropulo.

§. VII.

Lirio florentino.

A raiz he purgante lento, e benigno, util na asthma, tosse, catarral, etc.

A sua dose depois de pulverisada he de meia até huma oitava. De infusão na dose de huma oitava até meia onça.

§. VIII.

Sabugueiro.

A casca fresca he purgante, hydragoga, subemetica. As folhas verdes purgantes, e resolventes; as folhas seccas são diaphoreticas, lactiferas, discucientes. A baga refrigerante, e sudorifica. A semente he purgante.

Usa-se a casca na hydropesia, nos tumores edematosos, nas hemorrhoides cegas.

As flores, e baga nas erysipelas, febres, rheumatismo, artrites, etc.

As flores seccas em fórma de electuario de meia oitava até tres oitavas. Em cozimento de huma onça, e meia para huma libra. Em infusão para o uso interno de duas oitavas até meia onça em seis onças de agua adoçada com assucar. A casca verde de meia até huma onça em seis onças de liquido. O çumo das bagas de huma onça até duas onças.

§. IX.

Lobelia.

A infusão, ou cozimento aquoso da raiz em dose grande, excita vomito; em dose media, purga; e em pequena dose promove o suor.

A raiz fresca, ou secca de meia onça até duas onças, para cozimento em duas libras de agua.

§. X.
Senne.

As fulhas purgão, cauzão nauzeas, augmentão a sede, irritão os bronchios pulmunares. Os folbelhos purgão, e irritão menos.

As folhas de huma oitava até meia onça maceradas a banho de maria em cinco onças de agua.

§. XI.
Digital.

A raiz fresca, e em dose grande faz vomitar; em pequena dose, e de infusão apenas faz purgar. As folhas são recommendadas na hydropesia, nos tumores scrofulosos, na rachites, e na hymoptizes; porém o seu uso requer grande precaução. A raiz secca, e em pó da-se de huma oitava até duas, como purgante. As folhas seccas dão-se na dose de meio grão até seis.

§. XII.
Azebar.

He purgante, estimulante, anteputrido, accende o sangue, e excita frequentemente colicas, dores, etc. Em pequenas doses fortifica o estomago, e intestinos relaxados pela demaziada sorozidade, ou por humores tendentes ao acido. Muitas vezes mata, e expelle as lombrigas cucurbitinas ascarides, e outras, que se achão nos intestinos. Algumas vezes restabelece o fluxo menstrual supprimido pela acção de corpos frios. He perigoso em pessoas pletoricas, biliosas, mulheres pejadas, hemoptisicos, e pessoas delicadas, e que padecem molestias de peito. Usa-se pulverizado na dose de quatro até vinte, e mais grãos, como purgante; e como alterante na dose de hum atè tres grâos.

§. XIII.
Jalapa.

A sua raiz he purgante, hydragoga, e antelmintica. A raiz pulverizada na dose de quinze gráos até meia oitava. Em infusão de meia atè huma oitava em seis onças de liquido.

§. XIV.
Espinha cervina.

O succo expremido das bagas adoçado com mel, ou assucar he purgante: he recommendado na hydropesia. A dose he de huma oitava até huma onça.

§. XV.
Scamonea.

He purgante violento, e efficaz. O seu uso requer grande cuidado. Não convém a pessoas de fibra irritavel, de poucos annos, biliosas, sanguineas, ou sugeitas a molestias inflammatorias. Pulverizada dá-se na dose de dois até quinze grãos misturada com tartrito acidulo de potassa.

§. XVI.
Jarro.

A raiz verde purga com violencia, inflamma o estomago, e intestinos: deve considerar se como venenosa. He estimulante, aperiente, incisiva, diuretica, e quando secca he nutriente. He util na asthma humoral, na cachexia, febres intermittentes, e dores de cabeça.

A dose he, depois de secca, e pulverizada, de dez grãos até meia oitava. Em infusão de meia oitava atè huma oitava, em seis onças de agua.

§. XVII.
Mamona, *Palma-Christi*, *ou* *Carrapatos.*

A semente he purgante, alterante, diuretica, diaphoretica, antelmintica; he util nos volvos, na colica, febre biliosa, gonorrhea, etc.

A dose para os adultos he de meia até huma onça; para crianças de meia até duas oitavas incorporado com mucilagem de gomma arabia.

§ XVIII.
Coloquintidas.

A polpa do fructo he purgante, drastica, abortativa, e antelmintica.

A dose he de seis grãos até vinte quatro, unida a igual quantidade de tartrito acidulo de potassa.

§. XIX.

Fava de Santo Ignacio.

He tonica, narcotica, subemetica, antelmintica, e menagoga. Usa-se nas febres intermittentes rebeldes á quina. A sua dose he de seis grãos até doze. Em dose maior he grande veneno.

§. XX.

Gomma Gutta.

He purgante, hydragoga, subemetica; util na hydropesia, e contra as lombrigas. A dose he de hum grão até doze.

CLASSE III.

Dos Diureticos, Aperitivos, Incisivos, e Attenuantes.

§. I.

Grama.

He aperiente, temperante, e modificante. Usa-se nas ostrucções.

Em cozimento na dose de huma até duas onças, em huma libra de agua.

§. II.

Espargo.

He diuretico, modificativo. Usa-se em cozimentos na dose de huma onça até duas para huma libra de liquido.

§. III.

Uva ursina.

He diuretica, e tonica. A dose das folhas seccas he de meia oitava até duas oitavas. Em infusão, de duas oitavas atè meia onça, em seis onças de agua.

§. III.

Tarraxacão.

He aperiente, diuretico. Usa-se na ictiricia, obstrucções, hypocondria. A dose do çumo das folhas he de huma onça até duas. A raiz de huma até duas onças para cozimento de huma libra de agua.

§. IV.

Labaça.

He adstringente, tonica, laxante. Usa-se na sarna, e molestias cutaneas.

A dose da raiz de huma onça até onça e meia para huma libra de cozimento.

§. V.

Bardana.

He diuretica, modificante, e diaphoretica. Usa-se na artitres, etc. A raiz secca de meia até huma onça para huma libra de cozimento.

§. VI.

Chicorea.

He aperiente, tonica, e diuretica. Usa-se na obstrucção, ictiricia, e hypocondria.

O çumo das folhas de huma onça atè seis. A raiz na dose da bardana.

§. VII.

Salsa hortense.

He diuretica, aperiente, resolvente O succo das folhas dà se na dose de duas até tres onças. A raiz secca na dose de meia onça atè huma para huma libra de cozimento.

§. VIII.

Pimpinella.

He diuretica, estomatica, e resolvente. As folhas, e raiz na dose da salsa hortense.

§. X.

Dulcamara.

Diuretica, sudorifica, e emenagoga. Usa-se no rheumatismo, molestias de pelle, e para promover o menstruo. As folhas na dose de huma oitava ate duas. Em infusão de huma atè onça e meia para doze onças de agua.

§. XI.

Senega.

He diuretica, diaphoretica, expectorante, e subemetica. Usa se na hydropezia, na asthma, na phtisica pulmonar, na artrites, etc. A raiz pulverizada dà-se na dose

de hum escropulo até meia oitava.

Em cozimento de duas oitavas até meia onça para huma libra.

§. XII.

Rabano rustico.

He diuretico, antescorbutico. Usa-se na cachexia, hydropesia, asthma, e artrites. A dose he de huma atè duas onças do succo da raiz misturado com igual porção de agua. A raiz secca dà-se de meia até huma onça para huma libra de cozimento.

§. XIII.

Terebentina.

He diuretica, sublaxante, e antescorbutica, e antepasmodica. A dose he de hum escropulo até huma oitava misturada com gemma de ovo. O oleo de terebentina he muito mais estimulante, e por isso se deve dar em menos dose, e dá-se de huma gotta até seis.

§. XIV.

Balsamo do canada.

He igual em virtudes à terebentina, e lhe corresponde em doses.

§. XV.

Balsamo de copaiba.

As suas virtudes pouco differem da terebentina, e a sua dose he a mesma.

§. XVI.

Balsamo de Meca.

Tem merecido grande reputação a varios; porém seus effeitos, uso, e dose são correspondentes á terebentina.

§. XVII.

Balsamo de Perú.

He correspondente à terebentina.

§. XVIII.

Balsamo de Tolu.

He como a terebentima.

§. XIX.
Alho.

He diuretico, alexiterio, emenagogo, diaphoretico, peitoral, estomatico, epispatico, ématurativo, antelmintico, etc O çumo de meia oitava té meia onça com igual porção de agua. Unido à mostarda fórma huma cataplasma epispatica.

§ XX
Scylla, ou Cébola albarrã.

He diuretica, estimulante, emetica, hydragoga, expectorante, emenagoga He muito propria na hydropesia, na asthma, tosse catarral, e obstrucções. A dose desta raiz secca he de hum grão atè doze: em maior dose faz vomitar.

§. XXI
Colchico.

A sua raiz he diuretica, drastica. Recommenda-se na hydropezia; e tem, com pouca differença, as mesmas virtudes, que a cebola albarrã.

§. XXII.
Nitrato de Potassa.

He diuretico refrigerante. A sua dose he de seis grãos até huma oitava, e mais.

§. XXIII.
Cal.

A sua agua he recommendavel, como diuretica, antedisenterica. Externamente usa se para as ulceras, e chagas saniosas, e algumas vezes nas molestias de pelle.

CLASSE IV.

Dos diaphoreticos, ou sudorificos.

§. I.
Salsa parrilha.

HE diaphoretica, saponacea, modificante. Usa-se no rheumatismo, gallico, e artrites. A dose he de huma atè duas onças para huma libra de cozimento.

§. II.
Sassafraz.

He diaphoretico, diuretico, purificante. Usa se nas affecções da pelle, no rheumatismo, e artrites. A dose he igual à da salsa parrilha.

§. III.
Guaico.

He sudorifico, estimulante, diuretico, estomatico. Usa-se nas affecções de pelle, na odentalgia, no rheumatismo, e morbo venereo. A dose he de meia até huma onça em cozimento. A resina he recommendada na gotta, e na artrites. A dose he de huma oitava atè duas, como purgante. Como diaphoretica na dose de seis grãos até hum escrupulo.

CLASSE V.

Dos emenagogos.

§. I.
Açafrão.

He antepasmodico, resolvente, emonagogo, diuretico. Usa se na optalmia, na tosse, nos vomitos, etc. A dose em pó he de seis grãos até hum escropulo. Em infusão de meia oitava até huma em seis onças de liquido.

§ II.
Arruda.

As folhas são emenagogas. sudorificas. Usa se nas cores pallidas, nas febres intermittentes, nas lombrigas, nas affecções estericas. A dose das folhas em pó he de meia oitava até huma. Em infusão para seis onças de liquido de duas oitavas atè meia onça.

§. III.
Sabina.

He emenagoga, estimulante, augmenta as forças vitaes. Usa se na sarna, nas ulceras fungosas. A dose em pó he de meia oitava até huma. Em infusão de huma atè meia onça.

§. IV.
Assafetida.

He emenagoga, antepasmodica, antelmintica, tonica, e resolvente. Usa-se nas affecções estericas, e na tympanites. A dose he de seis grãos até huma oitava para o uso interno. Para clyster na dose de duas oitavas atè meia onça.

§. V.
Castorio.

He antepasmodico, emėnagogo, promove o fluxo menstrual, e augmenta as forças vitaes. Usa-se nas affecções estericas. A dose em pó he de seis grãos até meia oitava.

CLASSE VI.

Dos expectorantes, ou bechicos.

§. I.
Tucilago.

He expectorante. Usa-se na tosse, na asthma, na tysica pulmonar; porém as observações não correspondem aos elogios, que se lhe tem feito. A dose he de huma até tres onças para huma libra de cozimento.

§. II
Figos.

São expectorantes, e nutrientes. Usão-se na tosse, e para resolver tumores. A dose he de meia onça até duas para huma libra de cozimento.

§. III.
Tamaras.

Virtude, e dose iguaes ás dos figos.

§. IV.
Alcaçuz.

He expecturante. Applica-se para abrandar a sede,

e a tosse. O seu extracto tem as mesmas virtudes. A dose da raiz he de meia até huma onça para infusão de huma libra. A dose do extracto he de meia oitava até huma.

§. V.

Assucar.

He peitoral, vulnerario, antiseptico, nutriente, refrigerante, laxante. Usa-se nas molestias de peito. A dose he de duas oitavas até quatro onças.

§. VI.

Mel.

He nutriente, diminue a sede, expectorante, etc. Usa-se na tosse, na peripneumonia. He nocivo a crianças, e a pessoas biliosas. A dose he de meia oitava até huma onça.

——*——

CLASSE VII.

Bechicos incisivos, ou expectorantes acres.

§. I.

Hera terrestre.

He expectorante, tonica, e vulneraria. Usa-se nas vomicas, e na tosse. A dose do çumo das folhas he de huma até tres onças. As folhas seccas de duas oitavas atè meia onça em infusão de seis onças de agua.

§. II.

Scabiosa.

He expectorante igual à hera terrestre.

§. III.

Hysopo.

He igual à hera terrestre.

§. IV.

Musgo Islandico.

He expectorante, nutriente, tonico. Usa-se na tysi-

ca, tosse, e na hymoptises, e affecções de peito. A dose para cozimento he de meia onça atè duas para huma libra de agua.

§. V.
Mastruços.

São expectorantes, diureticos, antescorbuticos. Usão-se na tysica pulmonar, algumas vezes na febre continua, etc. O çumo das folhas he dado na dose de huma onça até quatro. Em cozimento de huma até duas onças para huma libra de liquido.

§. VI.
Agriões.

São iguaes aos mastruços.

§ VII.
Cochlearia.

He igual aos agriões com a differença de ser mais activa.

§. VIII.
Marroios.

São expectorantes, tonicos, emenagogos, e diureticos. Usão-se na cachexia, affecções eticas, asthma, e obstrucções. O çumo das folhas na dose de meia onça até tres onças.

§. IX.
Gomma Ammoniaco, Mirrha, Beijoim, Incenso, Galbano.

São expectorantes, emenagogas, antepasmodicas, diureticas, e sudorificas. A gomma ammoniaco para uso interno na dose de dez grãos atè huma oitava. Para o externo tambem se usa como resolutiva. A myrrha na dose de seis grãos até meia oitava para o interno, e para o externo usa-se como cicatrisante nas ulceras saniosas, nas feridas de nervos. A dose do beijoim, e do incenso igual à da myrrha. O galbano he igual à gomma ammoniaco.

CLASSE VIII

Sternutatorios.

§. I.
Tabaco, ou herva santa.

He narcotica, antepasmodica, emetica, purgante, sternutatoria, salivatoria, odontalgica, e irritante. Usa se na hydropesia, tisica, nas obstrucções, e em algumas affecções, da cabeça, molestia de olhos, nas ulceras, chagas, etc. A dose das folhas seccas de hum grão até hum escropulo. O fumo das folhas do tabaco he util aos apparentemente afogados. A dose do vinho he de hum escropulo até huma oitava.

§. II.
Arnica.

He sternutatoria, emetica, diuretica, diaphoretica, e emenagoga. Usa-se na parlesia, rheumatismo, gotta serena. A dose das flores em pó he de hum escropulo até huma oitava. Para infusão a dose he de huma oitava até meia onça, associada com tartrito acidulo de potassa, ou nitrato de potassa.

CLASSE IX.

Dos Salivatorios, Sialogogos, Masticatorios, Apophlegmatisantes.

§. I.
Zedoaria.

He salivatoria, calefaciente, estomatica. Usa-se na colica, na falta de menstruação. A raiz pulverizada dá-se na dose de seis grãos até huma oitava unida ao nitrato de potassa. Em infusão de huma oitava atè duas em seis onças de liquido.

§. II.
Gengibre branca.
A virtude, e dose igual á zedoaria.

§. III.
Cardamomo
He igual á gengibre.

§. IV.
Pimenta.
He igual á zedoaria com pouca differença.

§. V.
Piretro.
He odontalgica, salivatoria. O uso interno he perigoso.

——— * ———

CLASSE X.

Dos Vesicatorios, Sinapismos, Rubificantes, Epispaticos, e Irritantes.

§. I.
Mostarda.
HE estomatica, vesicatoria, estimulante, excitante. Usa-se nas febres terçãas; externamente no rheumatismo, na gotta, na parlesia, nos herpes. A dose em pó he de seis grãos atè meia oitava. Para infusão de duas oitavas até meia onça.

§. II.
Cevadilha.
He vesicatoria, drastica, emetica, emetica, venenosa; he por alguns recommendada nas lombrigas, como especifico na dose de hum grão ate quatro; porém deve abandonar-se, quanto ao uso interno. No externo mata os piolhos, e he esternutatoria.

§. III.
Mezerião.
He drastico, emetico, vesicatorio. Usa-se algumas

vezes no morbo venereo, na hydropesia, nas febres intermittentes. A sua dose para infusão he de meia até huma oitava para doze onças de agua.

§. IV.
Rainunculo.

He epispatico, rubefaciente. Usa-se algumas vezes em febres terçãs na dose de meia oitava até huma.

§. V.
Cantharibas.

Epispaticas, vesicatorias. diureticas, estimulantes. Internamente dão-se na dose de meio grão até dous unidas à camphora; porém o seu uso requer grande prudencia. Externamente usa-se no rheumatismo, na artrites, na parlesia, etc.

CLASSE XI.

Dos Causticos, Escaroticos.

§. I.
Arsenico.

He venenoso, tonico, escarotico. Usa-se algumas vezes internamente nas febres terçãs, quartãs junto com tartrito de potassa, na dose da terça parte de hum grão; porém o sabio Storch observou, que elle produzia máos effeitos, ainda em diminuta dose.

§. II.
Oxyde de Arsenico sulfurado amarello.

He o mesmo que o arsenico branco.

---*---

CLASSE XII.

Dos Adstringentes.

§. I.

Agarico.

HE adstringente. Usa se nas hemorragias, dá-se como purgante. A dose he de meia oitava até huma.

§. II.

Rosas vermelhas.

São tonicas, adstringentes. Usão-se na leucorrhea, na hemoptises. A dose em pó he de huma oitava até huma onça em fórma de conserva. Em infusão de meia até huma onça para huma libra de liquido.

§. III.

Galha.

He adstringente, tonica, e antefebril. Usa-se nas hemorragias. A dose he de hum escropulo até huma oitava.

§. IV.

Carvalho.

He igual á galha.

§. V.

Consolida menor.

He adstringente. Usa-se na hemoptises, diarrhea, dysenteria. A sua dose em forma de electuario he de huma oitava até meia onça. Em cozimento de meia onça ate huma para huma libra.

§. VI.

Cimarruba.

He adstringente brando, tonica, diuretica, estomatica. Usa-se na diarrhea, lienterica, etc. A dose em cozimento para huma libra he de duas oitavas ate huma onça.

§. VII.

Páo Campeche.

Esta madeira tem merecido grandes encomios nas dy-

senterias epidemicas. As raspas deste lenho para cozimento de huma libra derem ser na dose de meia até duas onças.

§. VIII.

Millefolium.

He tonica, adstringente, vulneraria. Usa-se na hemoptises, nas hemorrhoides, etc. A dose do çumo he de huma até quatro onças. Para infusão de seis onças de agua, de meia até huma onça.

§. IX.

Ortigas, Ipirição, Balaustrias.

São iguaes ao millefolium no seu uso, e dose.

§. X.

Sangue de Drago.

He adstringente, tonico. Usa-se na diarrhea, nas hemorragias, nas feridas, e laxidão das gengives. A dose he de seis grãos até huma oitava.

§. XI.

Marmelos.

São adstringentes, refrigerantes, nutrientes. A semente he mucilaginosa, e usa se na optalmia, no tenesmo, na tosse. nas aphtas: a sua dose he de meia oitava ate meia onça em seis onças de agua para infusão. O çumo dos marmelos dà-se na dose de huma ate quatro onças.

§. XII.

Sorvas.

São adstringentes. Usão-se na diarrhea. A dose do çumo he igual á do çumo dos marmelos.

§. XIII

Nesperas.

São iguaes às sorvas.

§. XIV.

Murta.

O fructo, e folhas são adstringentes, tonicos, corro-

borantes. Usão se nas diarrheas. A dose he de meia onça ate huma para huma libra de liquido.

§. XV.
Bistorra.

He igual á cimarruba.

§. XVI.
Sulfato de Allumen, ou Pedra Hume.

He adstringente, tonica. Usa-se nas homorragias, algumas vezes na hemoptises. A dose em po he de tres atè doze grãos. Calcinada usa-se nas ulceras, e carnes fungosas.

§. XVII.
Ferro.

He tonico, adstringente. Usa-se para destruir os acidos das primeiras vias, nas cores palidas, nas obstrucções; reanima as excreções, e secreções; impede pelo contrario a demaziada secreção causada pela debilidade, taes como a perda involuntaria do semen, as hemorragias uterinas. He util nas molestias asthenicas, e nocivo nas sthenicas. Na tysica, e hemoptises tem merecido grandes elogios de Professores da melhor nota. O ferro combinado com a magnezia evita os arrotos, esta absorve os acidos das primeiras vias; e não podendo então ser atacado o ferro pelos acidos, não desenvolve porção alguma de gaz. O ferro em substancia em grande dose produz máos effeitos Na dose de seis grãos até hum escropulo he hum poderoso tonico.

§. XVIII.
Cobre.

He tonico, adstringente, emetico, e venenoso. Usa-se nas affecções estericas, na hydropesia; porém requer muita circunspecção.

§. XIX.
Acetito de cobre, ou Verdete.

He adstringente. Usa-se nas ulceras, e carnes fungosas, na optalmia, etc.

§. XX.

Sulfato de cobre, ou Vitriolo azul.

Usa-se como o cobre nas molestias, a que este he applicavel. A dose he de meio grão até doze.
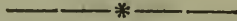
CLASSE XIII.

Dos Refrigerantes acidos.

§. I.

Limão.

A casca he tonica, estomatica. O çumo he antescorbutico, antefebril, refrigerante; usa-se nas febres, na diarrhea, nos vomitos. A dose do çumo he de huma atè tres onças misturado com algum liquido appropriado. A casca em po na dose de meia oitava ate huma. Para infusão de seis onças de agua, de duas oitavas ate meia onça. O oleo essencial de huma gotta ate seis.

§. II.

Laranja azeda.

Uso, e dose igual ao limão.

§. III.

Laranja doce.

He refrigerante, nutriente; as flores são antepasmodicas. O uso da casca he o mesmo que o do limão. A agua das flores distillada de duas onças ate quatro.

§. IV.

Ginjas.

São refrigerantes, nutrientes, diureticas. Usão-se nas febres. A dose do çumo he de tres ate seis onças.

§. V.

Serejas.

São nutrientes, laxantes, e refrigerantes. A sua dose igual às ginjas.

§. VI.

Uva espim.

He refrigerante. Usa se, segundo a dose, como as ginjas.

§. VII.

Azedas.

São refrigerantes, diureticas; a dose do çumo de tres atè quatro onças.

§. VIII.

Tartrito acidulo de potassa, ou Cremor de tartaro.

He antefebril, laxante, refrigerante, diuretico. Usa-se nas obstrucções, hydropesia, diarrhea, e escorbuto. He nocivo em parte das molestias do peito. Dá-se na colica. A sua dose he de huma oitava atè huma onça, como purgante, como diuretico na dose de meia oitava até huma.

§. IX

Acido acetoso.

He anteceptico, antefebril. refrigerante, antescorbutico. Usa-se nas mordeduras de animaes damnados, nas inflammações, contusões, fracturas. A sua dose he de duas oitavas até huma onça, diluido em igual porção de agua.
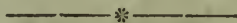
CLASSE XIV.

Dos relaxantes, mucilaginosos, emolientes, anodinos, humedecentes, adoçantes, temperantes, e lubrificantes, oleosos.

§. I

Althea.

A SUA raiz he diuretica refrigerante. Usa-se nas inflammações, molestias do peito, dores da uretra, no tenesmo, diarrhea, e hemorrhoides. A dose para cozimento he de meia onça até huma para huma libra de liquido.

§. II.

Malvas.

Sua virtude, e dose igual à althea.

§. III.

Linhaça. Linseed

He relaxante, emoliente. Usa-se na colica nephritica, na hemoptises, tenesmo, etc. A dose para infusão de huma libra de liquido he de duas oitavas atè meia onça. A farinha usa se para abrandar os tumores, hernias, angina, e estranguria, em fórma de cataplasma. O seu oleo tem prestimo, como a semente na dose de meia onça até tres.

§. IV.

Barbasco.

As folhas são emolientes, anodinas. As flores são peitoraes. A dose da flor he de tres oitavas até meia onça para infusão de seis onças de agua.

§. V.

Alforbas, ou Ervinha.

As sementes são emolientes, anodinas. Usão-se no tenesmo. A dose da semente he de seis oitavas até duas onças para huma libra de cozimento.

§. VI.

Zaragatoa.

A semente he refrigerante. Usa-se na optalmia, na dysenteria, lienteria, e dysuria. A dose para huma libra de cozimento he de seis oitavas até huma onça.

§. VII.

Acelgas brancas.

A sua semente em uso, e dose he igual á do linho.

§. VIII.

Armoles.

A sua semente he emoliente, emetica, anodina. Usa-se na ictiricia na dose de meia oitava até huma para seis onças de infusão.

§. IX.

Cardo morto.

As folhas são diureticas, emolientes. Usão se nas inflammações, na erysipela, hemorroides, e nos tumores inflammatorios em fórma de cataplasma. As folhas seccas na dose de huma onça atè onça e meia para huma libra de cozimento.

§. X

Balsamina.

O fructo em fórma de cataplasma he poderoso remedio nas hemorroides, nos carbunculos, e queimaduras. O seu oleo recommenda-se nas chagas dos tendões. As folhas são hum poderoso vulnerario. Usa-se só no externo.

§. XI.

Alamo negro.

Usa-se dos gommos na dysenteria epidemica, calma a sede, e he recommendado nas hemorrhoides. Dão-se na dose de huma até duas onças.

§. XII.

Azeitona.

O fructo excita o appetite. O seu oleo he adoçante, relaxante, lubrificante. Usa-se nas dores nephriticas, no pleuriz, na tosse, nas mordeduras de animaes venenosos, na crespatura dos intestinos. He recommendado nas pessoas envenenadas. Usa-se externamente nas febres amarellas, e na ascites. A sua dose he de meia onça até huma o mais para o interno.

§. XIII.

Amendoeira.

O fructo he nutriente. O seu oleo he como o da azeitona.

§. XIV.

Cacáo.

O fructo he nutriente. O seu oleo expresso, e fresco; he recommendado nas affecções do peito, na colica flatulenta. Usa se como laxante, anodino, resolvente. A dose he de meia oitava ate huma onça.

§. XV.

Espermacete.

Virtude, e dose he recommendada, como o oleo de cacáo.

§. XVI.

Gordura.

Humana, de boi, do porco, de carneiro, e de todos os animaes. Todas estas especies não differem entre si em mais que na consistencia. Ellas são recommendadas como emolientes, adoçantes, e relaxantes.

CLASSE XV.

Dos Nutrientes. e Restaurantes.

§. I.

Trigo.

He nutriente mais que os outros grãos, augmenta as forças vitaes, he resolvente, dissipa as inflammações externas.

§. II.

Cevada.

He refrigerante, nutriente, he muito util aos biliosos, e aos atrabiliarios, como em todos os casos, em que o systema humoral se inclina para a alcalinscencia. A dose como a das alforvas.

§. III.

Aveia.

He das mesmas qualidades, que a cevada, e convém nos mesmos casos.

§. IV.

Milho.

He nutriente mediocre; porém de difficil digestão.

§. V.

Arroz.

He muito nutriente, e de facil digestão. Usa-se na diarrhea, dysenteria, pelas suas qualidades adoçantes, e

não pela parte adstringente, como alguns pensão.

§. VI.
Chicheros.

São nutrientes, flatulentos, diureticos, são recommendados nas retenções de ourina.

§. VII.
Ervilhas.

São nutrientes, e flatulentas.

§. VIII.
Favas.

São mais nutrientes que as ervilhas.

§. IX.
Lentilhas.

São pouco nutrientes.

§. X.
Feijões.

São nutrientes, e flatulentos.

§. XI.
Sagú.

He muito nutriente, de facil digestão, e muito conveniente a pessoas fracas, e tysicas.

§. XII.
Salepo.

He muito nutritivo, e de mui facil digestão, e tem as mesmas virtudes do sagú.

———*———

CLASSE XVI.

Dos alimentos tirados do reino animal.

§. I.
Leite.

O LEITE humano he o mais nutritivo, e agradavel,

que todas as outras especies de leite: merece preferencia em todas as molestias, em que elle he indicado, por ser mais analogo a nossa constituição, e mais facil de digerir. Elle restaura promptamente as forças vitaes, e musculares. O leite dos animaes póde supprir em certos casos; porèm nunca he tão conveniente.

Todas as especies de leite são recommendadas na tosse, no rheumatismo, na hemoptises, no fluxo hemorrhoidal, na tysica pulmonar, na atrophia, no onanismo, na dysenteria, na diarrhea, nas inflammações, nos vomitos; porém a sua applicação em algumas destas molestias requer bastante attenção.

§. II.

Manteiga.

He alimento indigesto em dose grande.

§. III.

Queijo fresco.

Nutritivo, e menos indigesto que a manteiga.

§. IV.

O Sôro.

He refrigerante, diuretico: recommenda-se nas febres inflammatorias, e dà-se como refrigerante.

§. V.

Carnes.

Neste artigo se comprehendem as carnes de todos os animaes domesticos, e silvestres, de que se faz uso, cotambem dos peixes. A este respeito só temos que dizer que humas são de mais facil digestão que outras, humas mais nutrientes, outras menos.

---*---

CLASSE XVII.

Dos Somniferos, e Narcoticos.

§. I.

Opio.

As FOLHAS; e cabeças são anodinas. Opio he ano-

dino em pequena dose, he soporifero em maior dose, he antepasmodico, tonico, diaphoretico. Em dose grande he narcotico, venenoso, e mortal. Usa-se no espasmo, na irritabilidade, nas dores, nas hemorragias, febres intermitentes rebeldes, na tysica.

A sua dose he da quarta parte de hum grão até quatro, e mais grãos; porem gradualmente. Este remedio exige muita sciencia, e precaução no seu uso.

§. II.
Aconito.

He aperiente, sudorifera, subvertiginosa. Em verde he venenosa. Usa-se nas febres intermittentes, no rheumatismo, na artrites, na hydropesia, etc. A dose he de meio grão até doze dada duas, ou mais vezes no dia.

§. III.
Laurocerasus.

He narcotico; em dose maior he venenoso; em pequena dose he antepasmodico, e diuretico. Usa se com feliz successo na tysica pulmonar, na colica nephritica, nas retenções de ourinas. A dose das folhas he de hum grão atè quinze gradualmente. A agua das folhas distillada de huma oitava atè meia onça na tysica pulmonar.

§. IV.
Herva moira.

As folhas verdes são venenosas, e soporiferas. Usão se nas hemorrhoides inflammadas em fórma de cataplasma, no panaricio, nas ulceras, nas escrophulas; favorece algumas vezes a resolução dos tumores erysipelatosos, nos caucros. As bagas tambem são venenosas. As folhas para huma libra de cozimento de huma onça até duas para o externo.

§. V.
Belladona.

He narcotica, antepasmodica, e venenosa. Usa-se nas convulções, epilepsia, na diarrhea inveterada, nos tumores escrophulosos, e cancrosos. As bagas tambem são venenosas. A dose he de hum grão atè quarenta gradualmente.

§. VI.
Meimendro.

He narcotico, e venenoso em maior dose. A dose he igual à belladona. Virtude igual a herva moira.

§. VII.
Mandragora.

He emetica, purgante, narcotica, soporifera. Usa-se nos tumores escrophulosos. A dose he igual á do lauroceracasus.

§. VIII.
Cicuta.

He venenosa: tem merecido grandes elogios de sabios Professores nos cancros, nos tumores schirrosos escrophulosos, nas obstrucções; porém segundo as observações mais modernas não he tão grande o seu merecimento. A dose he de hum grão até meia oitava gradualmente.

§. IX.
Noz vomita.

He venenosa; he recommendada nas febres intermittentes, nas quartãs rebeldes á quina, e a outros febrifugos: tem sido muito proficua na colica ventosa. A dose em pó he de hum grão até seis, para infusão de seis onças de liquido de doze até hum escropulo.

CLASSE XVIII.

Dos fortificantes, amargos, detersivos, antisepticos, antelminticos, splenicos, hepaticos, aromaticos, resolutivos, estimulantes, tonicos, corroborantes, cephalicos, aphrodisiacos, antepasmodicos, antestericos, alixiterios, cardiacos, carminativos, exantemathicos.

§. I.
Agrimonia.

He tonica, vulneraria, adstringente. Usa-se em gargarejo, para affecções de garganta, algumas vezes na he-

moptises, e obstrucções tem seu prestimo. A dose para huma libra de cozimento de huma onça até onça e meia. O çumo expremido das folhas de duas onças até cinco.

§. II.
Caffé.

Favorece a digestão; augmenta o curso das ourinas; diminue o somno, e os effeitos da briaguez; he prejudicial aos temperamentos sanguineos, e biliosos. Usa-se na cephalgia. nas pessoas de temperamento pituitoso, e sedentarias. A dose da semente torrada, e em pó he de meia onça atè huma para oito onças de liquido.

§. III.
Casca de Salgueiro.

Algumas vezes tem merecido approvação nas febres intermittentes, na diarrhea, na hemoptises, etc. A dose he de meia onça até duas onças para oito onças de liquido.

§. IV.
Cascarrilha.

He tonica, estomatica. Usa-se nas febres intermittentes, na diarrhea, e na laxidão de intestinos procedida da dysenteria. A dose em pó he de huma oitava até meia onça. Para infusão de seis onças de agua de duas oitavas até huma onça.

§. V.
Quina.

He antefebril, tonica, adstringente, corroborante, estomatica, anteceptica. Usa se nas febres intermittentes na odontalgia periodica, na gangrena, nas escrophulas, nas lombrigas, hemorragia uterina, hemoptises, tysica, empiema, bexigas de máo caracter, aphtas criticas, atonia, debilidade pelos annos, anorexia, tosse convulsiva. A dose em pó he de meia oitava até huma onça. Para infusão a frio de huma libra he huma onça até onça e meia.

§. VI.
Saponaria.

Detergente. Usa se no rheumatismo, na artrites. na

itiricia, e afecções da pelle. A dose das folhas seccas he de duas onças até quatro para huma libra de cozimento. A raiz secca de meia onça até onça e meia para huma libra de cozimento.

§. VII.

Fumaria.

He corroborante, tonica, antescorbutica. Usa-se na cachexia, hypocondria, e affecções cutaneas. A dose das folhas he de huma até duas onças para huma libra de liquido. O çumo espresso de huma até quatro oitavas.

§. VIII.

Scordio.

He tonico, anteputrido, diaphoretico, antedysenterico. Usa-se na gangrena, algumas vezes nas febres intermittentes, e na rachites. A dose das folhas como da fumaria.

§. IX.

Valeriana.

He antepasmodica, diaphoretica, emenagoga, e antelmintica. Usa-se na epilepsia, convulsões, e atonia. A dose em pó he de meia oitava até duas.

§. X.

Chamedrios.

He tonica, estomatica, emenagoga, e diuretica. Usáse nas febres intermittentes, cachexia, e artrites. As fólhas seccas de meia até huma onça para huma libra de cozimento.

§. XI.

Macella.

He resolvente, anteceptica, estomatica. Usa-se nas affecções estericas, febres intermittentes, vomito, e na indigestão. A dose das flores seccas de quinze grãos até duas oitavas. Para infusão de seis onças de liquido, de meia oitava até meia onça.

§. XII.

Losna.

He tonica, estomatica, resolvente, anteputrida, antacida. Usa-se nas lombrigas, cachexia, colica, e febres

intermitentes. A dose das folhas seccas para infusão de huma libra he de duas oitavas até huma onça. Em substancia de meia oitava até duas.

§. XIII.

Centauria menor, ou Fel da terra.

He igual à losna em virtudes, e dose.

§. XIV.

Athanasia.

He estomatica, tonica, resolvente, emenagoga. Usa se nas lombrigas, e febres intermittentes. A dose das flores he meia onça até duas para oito onças de liquido. As folhas seccas de duas oitavas atè seis para seis onças de liquido. A dose da semente em pó he de cinco grãos até huma oitava.

§. XV.

Genciana

He igual á centauria menor. A dose em pó he de meia oitava até meia onça. Em cozimento para meia libra de liquido he de huma oitava até seis.

§. XVI.

Serpentaria virginiana.

He estimulante, e diaphoretica, alexiteria, anteputrida. Usa-se nas febres lentas, nervosas, intermittentes. A dose em pó he de seis grãos até huma oitava. Para infusão de seis onças de liquido de meia oitava até meia onça.

§. XVII.

Aristolochia redonda.

He diuretica, tonica, vulneraria, emenagoga. A dose he de duas oitavas até meia onça para seis onças de liquido. Em pó de meia oitava até seis.

§. XVIII.

Trifolio fibrino.

He tonico, antescorbutico, diuretico. Usa-se nas obstrucções, febres intermittentes, cachexia, hydropesia, e affecções cutaneas A dose he igual à genciana.

§. XIX.
Cha.

As folhas augmentão a velocidade do pulso, accelerão a digestão, diminuem a expectoração, e excitão algumas vezes o curso da ourina, he prejudicial ás pessoas magras, e sanguineas, que são sujeitas a convulsões, histerismo, e hypocondria; e conveniente ás pessoas de vida sedentaria. A dose he doze grãos até huma oitava. Para infusão de seis onças de liquido de meia oitava até duas oitavas.

§. XX.
Flor de Tilia.

Tem sido recommendada por alguns nas affecções estericas. A dose para infusão de seis onças de liquido he de duas oitavas até meia onça.

§. XXI.
Salva.

He resolvente, corroborante, estomatica. Usa se na laxidão das visceras, na debilidade seguinte á molestia, e na leucorrhea. A dose he de duas oitavas ate meia onça para infusão de seis onças de agua.

§. XXII.
Rosmaninho.

He corroborante, nervino, resolvente, emenagogo. Usa-se para reanimar as forças vitaes, e musculares; e tambem na parlezia. A dose das flores he de huma oitava até meia onça para infusão em seis onças de liquido. A dose das folhas he de duas oitavas até huma onça para oito onças de infusão.

§. XXIII.
Albafor.

A raiz he estimulante, restaura as forças vitaes, e musculares, fortifica o estomago, excita o appetite, he util na asthma, nas chagas, na laxação das gengives. Usa-se nas ulceras da bocca, e parlezia da lingua. A dose da raiz em pó he de quinze grãos até meia oitava. Para infusão de seis onças de liquido he de huma oitava até tres.

§. XXIV.

Contraherva

A raiz he alexiteria, sudorifica. Usa-se nas febres lentas nervosas, nas intermittentes, e na atonia. A dose igual à albafor.

§. XXV.

Cardiaca.

He tonica, emenagoga, diuretica. Usa-se nas doenças procedidas de debilidade, nas obstrucções, e lombrigas. He damnosa á maior parte das pessoas, que padecem convulções. A dose das folhas he de duas oitavas até huma onça para oito onças de liquido.

§. XXVI.

Herva cidreira.

He resolvente, algum tanto corroborante, diuretica, e emenagoga. Usa-se algumas vezes nas affecções estericas, e hypocondriacas. As folhas de duas oitavas até huma onça para seis onças de liquido.

§. XXVII.

Mangericão bravo.

He tonico, corroborante, resolvente, excitante. Usa-se nos vomitos, na atonia, etc. A dose das folhas como da herva cidreira.

§. XXVIII.

Tomilho.

He resolvente, tonico, emenagogo, diuretico, e estomatico A dose he igual á herva cidreira.

§. XXIX.

Segurelha.

He igual ao tomilho em virtude, e dose.

§. XXX.

Alfazema.

He nervina tonica, resolvente, emenagoga. Usa-se nas molestias soporosas, na rachites, no rheumatismo, na cachexia, na hydropesia, na parlezia, etc. A dose das flores com seus calyces he de meia oitava até meia onça para seis onças de liquido.

§. XXXI.

Oregãos.

São excitantes, tonicos, estomaticos, resolventes, e emenagogos. São nocivos aos tysicos, hydropicos com obstrucção de figado, na ictericia, e paixões estericas. A dose he de meia oitava atè seis para seis onças de liquido.

§. XXXII.

Ortelã vulgar.

He resolvente, diuretica, emenagoga, estomatica U-sa se nos vomitos, nas affecções estericas, na colica, e no leite coalhado nos peitos, e nas lombrigas. A dose das folhas he de duas oitavas até meia onça para seis onças de liquido.

§ XXXIII.

Ortela brava.

A virtude, e dose he igual à vulgar.

§. XXXIV.

Ortelã pimenta

He resolvente, calefaciente, emenagoga, e estomatica. Usa-se nas affecções estericas, vomitos, e flatos. A dose he igual á da ortelã vulgar.

§ XXXV.

Marum.

He tonica, nervina, resolvente, emenagoga, diuretica, e errhina. Usa se na cachexia, debilidade dos nervos, nas affecções istericas, na hydropesia sem obstrucções. He nocivo aos que padecem escorbuto. e aos que tem disposição inflammatoria. A dose das folhas em pó he de dez grãos até huma oitava. Para infusão de seis onças de liquido de meia oitava até tres.

§. XXXVI.

Anjelica.

A raiz he alixiteria, estomatica. sudorifera, e carminativa. A dose he igual a da valeriana.

§. XXXVII.

Herva doce.

He carminativa, peitoral, e tonica. Usa-se nas affecções estericas, na tosse catharral antiga, e favorece a digestão. A dose da semente em pó he de seis grãos até huma oitava. Para infusão de seis onças de liquido de meia oitava até tres.

§. XXXVIII.

Funcho.

As folhas, e raiz são diureticas, a semente carminativa, peitoral, e lactifera. A dose das folhas de duas oitavas até meia onça. A da raiz he de huma onça até duas para huma libra de cozimento. A da semente he igual à da herva doce.

§. XXXIX.

Endro.

He carminativo, lactifero. Usa se na colica, e vomitos. A dose igual á herva doce.

§. XL.

Cominhos.

São discucientes, carminativos. Usão-se no externo nos tumores frios como resolvente. A dose igual à da herva doce.

§. XLI.

Carvi.

A semente he tonica, estomatica, discuciente, carminativa, e lactifera. A dose he igual à da herva doce.

§ XLII.

Coentro.

A semente he carminativa, lactifera, e corroborante. Usa-se na colica, e nos vomitos. A dose he igual à herva doce.

§. XLIII.

Aniz, ou herva doce estrellada.

He carminativa, fortificante, diuretica, e peitoral. Usa-se na tosse, e na colica. A dose igual à herva doce.

§. XLIV.

Tacamaca gomma, Elemi gomma, Caranha gomma, Almecega gomma, Bdelio, Opoponaco, Sagapeno.

Todas estas gommas são estimulantes, tonicas, antepasmodicas, vulnerarias, e resolventes. A dose para o uso interno he de seis grãos até meia oitava.

§. XLV.

Junipero.

Lenho, e çumidades, são diuretico, sodorifico, modificante. As bagas são diureticas, nutrientes, e diaphoreticas. Usa-se das bagas na hydropesia, debilidade do estomago, e colicas ventosas. A dose das bagas he de meia oitava atè meia onça para seis onças de liquido.

§. XLVI.

Loireiro.

As folhas, e bagas são estomaticas, resolventes, promovem a menstruação. As bagas, promovem a ourina, e suor mais que as folhas. A dose das folhas he de duas oitavas até meia onça para infusão de seis onças de liquido.

§. XLVII.

Peixorim.

He estomatico. Usa-se na colica, na diarrhea, e laxidão de intestinos. A dose he de seis grãos até huma oitava unido a tres, ou quatro onças de vehiculo accommodado.

§. XLVIII.

Canella.

He cordial, excitante, estimulante, e estomatica. Usa-se na debilidade, nos vomitos, etc. A dose he de seis grãos até meia oitava. Em infusão para seis onças de liquido de doze grãos ate duas oitavas.

§. XLIX.

Camphora.

He calefaciente, resolvente, nervina, sudorifera, antiseptica, antepasmodica. Usa-se nas inflammações, na optalmia, no rheumatismo, nas retenções de ourina, na

colica espasmodica, nas febres intermittentes, nas contusões. He nociva a pessoas de temperamento bilioso, e sanguineo. A dose de meio grão atè dez grãos unida com igual porção de assucar.

§. L.

Pimenta preta.

He estimulante, tonica, calefaciente Usa se algumas vezes na diarrhea, na odontalgia, e parlezia, na descida da vulva. A dose he de hum grão até doze.

§. LI.

Espique do monte.

A raiz he estimulante, tonica, augmenta sensivelmente a velocidade do pulso, he recommendada na debilidade do estomago, e na rachites. A dose da raiz pulverizada he de cinco grãos atè meia oitava. Para infusão de seis onças de liquido de meia oitava até duas.

§. LII.

Cravo aromatico.

He calefaciente, tonico, estimulante, estomatico, emenagogo. Usa-se na parlezia, na carie dos dentes, na odontalgia, na colica ventosa, etc. A dose he de cinco grãos até meia oitava para infusão de seis onças de liquido.

§. LIII.

Noz muscada.

He estomatica, anodina, fixante, calefaciente. Usa se nas diarrheas, colicas ventosas, na suppressão do menstruo. Sua flor não tem tanta força. O oleo por expressão he recebtado para unturas, augmenta algumas vezes a força dos musculos, e da sensibilidade dos tegumentos. O seu oleo essencial he mais activo que o oleo expresso. Usa-se sobre as partes paraliticas. A dose em substancia he de cinco grãos atè meia oitava. Em infusão de hum escropulo ate duas oitavas para seis onças de liquido. O oleo essencial na dose de huma gotta até seis.

§. LIV.
Angustura.

A casca he tonica, adstringente, anteseptica, e estomatica. Usa se na debilidade, e nas febres. A dose he de seis grãos até hum escropulo em pó. Para cozimento de duas oitavas até huma onça para huma libra de liquido.

§. LV.
Calumba.

He antefebril, tonica, antacida, corroborante, anteseptica, antemetica. Usa-se na diarrhea, febres biliosas, debilidade do estomago, tysica pulmonar, e na colica biliosa. A dose he de quinze grãos em pó como antacida, como antefebril de meia oitava atè duas. Para infusão de duas oitavas ate meia onça para oito onças de liquido.

§. LVI.
Quassia amarga.

He tonica, estomatica, antelmintica, anteputrida. Usa-se na atonia, anorexia, artrites, hypocondria, febres intermittentes. A dose he de huma oitava ate meia onça para seis onças de liquido.

§. LVII.
Labdano

He tonico, estimulante. A dose he de seis grãos até meia oitava em substancia.

§. LVIII.
Cinoira brava.

A semente he estimulante, tonica, diuretica. A dose he de hum escropulo até duas oitavas para seis onças de liquido.

§. LIX.
Vaunilha.

A vage he calefaciente, emenagoga, aphrodisiaca, tonica, e diuretica. A dose em pó he de tres grãos até meia oitava. Para infusão de doze grãos até meia oitava para seis onças de liquido.

§. LX.

Nisi, ou Ging ging.

He tonica, estomatica, antefebril. Usa-se na debilidade, na diarrhea. A dose em pó he de hum escropulo até dois. Para infusão de seis onças de liquido de meia oitava até duas.

§. LXI.

Algalia

He tonica, antespasmodica. Usa-se na debilidade, na rachites, e convulsões. A dose he de hum grão até quinze com igual quantidade de assucar.

§. LXII.

Almiscar.

He util na loucura procedida de paixão, na epilepsia procedida de medo, na atonia, e em a catalepsia sorosa, e em muitas doenças convulsivas acompanhadas de debilidade; mas sem disposições inflammatorias. As crianças experimentão bons effeitos em muitas especies de molestias convulsivas acompanhadas de acidos nas primeiras vias. A dose he igual à da algalia.

§ LXIII.

Ambargriz

He, segundo dizem, util nas molestias convulsivas, na debilidade, e nas materias acidas em primeiras vias. A dose he igual à da algalia.

§. LXIV.

Alambre.

He tonico na dose de meia oitava até huma. Seu oleo rectificado he estimulante, nervino, e emenagogo na dose de cinco até vinte gottas. Seu sal como diuretico, e nervino na dose de meio escropulo até hum.

§. LXV.

Catho, ou terra japonica.

Fortifica o estomago, e intestinos, corrige muitas vezes os humores acidos das primeiras vias, suspende a diarrhea pela debilidade das visceras; e primeiras vias, e

a diarrhea pelos humores acidos; usa-se tambem na leuchorrea, no fluxo hemorroidal, nas hemorragias uterinas, e algumas vezes na hemoptizes por huma tosse violenta, ou por alguma força. A dose em pó he de quinze grãos atè duas oitavas. Para cozimento de meia oitava até tres para oito onças de liquido.

§. LXVI.
Vinho.

Merece, sem contradição, a preferencia a todos os remedios excitantes, desperta agradavelmente as funções vitaes, e musculares, apaga muitas vezes a sede, notte, ajuda as forças jà perdidas pelos annos, conforta os convalescentes, augmenta o curso das ourinas, favorece a digestão, corrige parte das màs impressões do ar humido, ou impregnado de particulas heterogeneas; em grande dose produz primeiro a alegria, contentamento, e dispõe ao acto venereo; a este periodo segue se a sede, vertigem, debilitação de forças, vomitos, somno, e muitas vezes furor, apoplexia, e morte. He nocivo na maior parte de molestias febris, e inflammatorias, e dolorosas, supurosas por pleuthora. A dose do vinho generoso he de duas onças até seis.

§. LXVII.
Espirito de vinho.

Possue as virtudes do vinho; porém em gráo superior, e tem preferencia a todas as substancias fermentadas. O alkool executa huma acção prompta, e subita nos casos da lipothymia, e debilidade acompanhada de indigestões, e flatulencias. Para o uso interno, e externo deve misturar-se com agua, esta mistura tem produzido optimos effeitos na gotta, e molestias analogas á dyspepsia. No externo he util para fortificar os vasos dos corpos viventes, e preservar de putrefacção os corpos mortos. A dose he de huma oitava até meia onça, e mais, unida com duas ou tres partes de agua.

PARTE II.

CLASSE I.

Dos Acidos.

§. I.
Acido nitroso, e nitrico.

R. De nitrato de potassa bem
puro em pó *libras tres.*
Acido sulfurico concentrado *libra huma.*

Metta se tudo em huma retorta tubulada; adapte-se á retorta, depois de haver posto em banho de arêa, hum ballão de dois bicos, a que se ha de juntar o aparelho de Wolfe, tendo cuidado em metter agua na segunda, e terceira garrafa do aparelho: lutem-se todas as juncturas com luto graxo; vai se augmentando o fogo gradualmente á retorta, o acido nitroso passará em vapores vermelhos, os quaes se condensaráõ no ballão em fórma de licor amarello avermelhado escuro. O resto dissolve-se na agua das garrafas.

Igualmente poderemos obtellos distillando em huma retorta de barro, tres partes de argilla bem secca, e pulverizada com huma de nitrato de potassa.

O acido nitrico teve este nome em razão de ser extrahido de hum sal chamado nitro. O radical deste acido he o azote, oxydado pelo oxygenio.

O acido nitrico puro he hum liquido branco, transparente como agua, que espalha vapores brancos, quando tem contacto com o ar, que queima as materias vegetaes, e animaes, e lhes dà huma cór amarella.

O acido nitrico concentrado exposto aos raios do sol em hum frasco, que tenha hum tubo mettido em hum ballão cheio de agua, enche-se de quantidade de pequenas bolhas, que passão pelo tubo, e se juntão no recipiente.

A' proporção que este phenomeno succede. o acido vai tomando primeiro a cór amarella escura, e depois

vermelha escura; nestas circunstancias cessa a effervescencia por mais viva que seja a luz, e calor do sol.

Pelo exame feito ao gaz, que se desenvolve do acido nitrico, se conhece ser elle gaz oxygenio.

Deste conhecimento conseguido sobre o acido nitrico podemos concluir que este acido póde existir em dois estados differentes, hum branco, outro vermelho, mais ou menos carregado; e que o segundo differe do primeiro em conter menos oxygenio.

Para conservar este acido perfeitamente branco, e sem alteração, he necessario guardallo em vasos opacos, ou guardallos em lugares escuros.

Quando se distilla o acido nitrico concentrado em retorta de vidro no apparelho pneumato-chymico a grào de calor capaz de o fazer ferver, delle se desenvolve hum vapor vermelho, que se condensa no recipiente em hum liquido da mesma cór, e para o ballão cheio de agua passa o gaz oxygenio. E por este modo se póde converter qualquer quantidade de acido nitrico branco em acido vermelho, e em gaz oxygenio.

Sabemos pois que o gaz nitroso he o acido nitrico menos huma porção de oxygenio, pois que elle se converte em acido verdadeiramente similhante ao que dantes era, restituindo-lhe o oxygenio, que se lhe havia tirado.

O gaz nitroso inflamma o pyrophoro, perde huma parte do seu volume, e o resultado desta combustão he gaz azote, gaz acido carbonico, e acido sulfuroso.

O gaz oxigenio phosphorado tambem he decomposto pelo gaz nitroso; acha se depois da operação gaz azote, e phosphoro em estado concreto.

Logo o principio, que serve à combustão, ainda existe no gaz nitroso, pois que favorece a inflammação de certos corpos combustiveis, que tem grande afinidade com o oxygenio.

O acido nitroso he hum liquido côr de laranja de cheiro forte, e desagradavel, que expelle vapores avermelhados: distillado a calor brando dá huma porção de gaz nitroso, e perde a sua côr; porém nunca se lhe póde extrahir todo quanto encerra; porque de mistura com elle se eleva huma porção de acido nitrico, o que prova

que entre o acido nitrico, e o gaz nitroso ha huma grande afinidade. Por este methodo tão simples he que se dá a cór branca ao acido nitrico, que se obteve pela decomposição do nitrato de potassa, e que fica capaz para as experiencias, em que elle se faz necessario na maior pureza.

Quando ao acido nitroso se junta agua, fórma huma repentina effervescencia; desenvolve-se gaz nitroso, e o acido, se se lhe deitar segunda vez, faz se azul; e se lhe for deitada terceira ficará branco.

Converte-se por este meio o acido nitroso em acido nitrico, de hum lado, pela separação de huma parte do gaz nitroso, por meio do calorico, que da agua se desenvolve no tempo da sua combinação com o acido nitrico; do outro lado, introduzindo na oxyde nitrosa huma porção do oxygenio diluido na agua, o que o constitue acido nitrico.

Do que temos dito se segue que o azote póde tomar differentes modificações, segundo for mais ou menos carregado de oxygenio. Em quanto elle não contenha mais de 68, sobre 32. fica em estado de gaz; ainda não he acido, he o gaz ou oxyde nitrosa; porém quando contenha 74, ou 75. sobre 25, produz hum acido liquido vermelho, volatil, e cheiroso, he o acido nitroso; em fim combinado com o oxygenio na proporção de 90 5. sobre 19 5. então he acido nitrico branco,

Daqui se vem no conhecimento da razão, porque o acido nitrico queima, e inflamma, e desorganisa quantidade de substancias, taes como carvão, phosphoro, oleos, e substancias metallicas, e materias animaes. Se nos lembrarmos da facilidade, com que elle perde o seu oxygenio, pelo simples contacto da luz, ou do calorico, he porque os seus principios tem pouca affinidade entre si. He igualmente facil de conhecer a formação natural do acido nitrico em todos os lugares, em que existe o oxygenio, e azote em estado solido, e sobre tudo liquido; assim he por exemplo, que se fórma o nitrato de potassa, isto he, salitre, quando materias animaes, e vegetaes se sujeitão á putrefacção, e ficão em contacto com substancias alkalinas. A presença da materia alkalina, ou calcaria

he huma condição absolutamente necessaria para a formação do acido nitrico; porque sem ella só se desenvolve carbonato de ammoniaco; ella dá ás materias animaes huma força, que determina a combinação do azote com o oxygenio, em quanto sem ella as forças do hydrogenio para o azote, a do oxygenio para o carboneo, e do acido carbonico para o ammoniaco vencem as primeiras. No primeiro caso desenvolve-se gaz hydrogenio, no segundo sahe acido carbonico; porque ha mais carboneo de que era preciso para formar o acido carbonico, necessario à saturação do ammoniaco.

O acido nitrico fórma differentes saés, conhecidos pelo nome de nitratos; e o acido nitroso produz outros, chamados nitritos. Ambos estes acidos estão sempre combinados com acido sulfurico, e muriatico, que provém dos muriatos confundidos com o nitrato de potassa, de que se extrahe o acido nitrico.

Separa-se-lhe o acido sulfurico deitando-lhe algumas gottas do nitrato de baryta, que produz hum precipitado insoluvel. Para o purificar do acido muriatico, deita-se-lhe dissolução de nitrato de prata; o acido muriatico, que se incluia no acido nitrico, une-se com a prata, e se precipita. Concluida a precipitação, distilla-se em huma retorta até que hajão passado sete oitavos do acido; e então ficaremos seguros de que o temos perfeitamente puro.

O acido nitrico para o uso interno deve ser perfeitamente rectificado mostrando 30 gráos no aerometro de Beaumé.

Este acido ha sido recommendado nas enfermidades venereas, diluido em agua até a dose de tres oitavas para huma canada, principiando por huma dose muito pequena.

Os effeitos, que elle produz sendo diluido em agua, são reanimar progressivamente as forças vitaes, augmentar o appetite, avivar sensivelmente as cores do rosto, e accelerar o curso das ourinas, e mudar o estado do systema.

§ II.

Acido muriatico.

R.	Muriato de soda decrepitado	*libras duas.*
	Acido sulfurico concentrado	*libra huma.*

Mettido o muriato em huma retorta tubulada, e posto em banho de arêa, deite-se-lhe em cima o acido sulfurico, adapte-se á retorta hum ballão de dois bicos, e hum apparelho de Weulfe, e distille-se como o acido nitrico, e nitroso.

§. III.

Acido muriatico oxygenado.

Para preparar o acido muriatico oxygenado devem metter-se em hum matraz de sufficiente grandeza seis onças de oxyde de magnezia em pó, huma libra de muriato de soda igualmente em pó: sobre esta mistura se deitarão doze onças de acido sulfurico diluido em doze onças de agua; ajunta-se ao matraz hum tubo de vidro, que entrar em huma garrafa de Weulfe, que esteja vazia; ajusta-se hum segundo tubo à mesma garrafa, huma ponta do qual deve ser assás comprida para mergulhar em hum vaso de barro, em que hajão cem canadas de agua, e esteja metade cheio para dar ao gaz todo o lugar de saturar a agua: disposto assim o apparelho, põe-se hum tubo de segurança na garrafa intermedia; lutão se bem as junturas, e aquente-se o matraz a banho de arêa, tendo a precaução de principiar com pouco lume, o qual se vai augmentando pouco e pouco atè ferver a mistão: quando a garrafa intermedia estiver quente, a operação está completa: deixão-se esfriar os vasos para os deslutar, e deita-se agua fervendo no matraz para dissolver o resto, e extrahillo com maior facilidade.

O acido muriatico, chamado antigamente espirito de sal acido marinho, em razão de que se extrahe do sal marinho, ou muriato de soda, he hum licor branco, de sabor acre, cheiro particular, que alguns comparão ao do açafrão, e outros ao das maçãs renbetas.

O acido muriatico livre de todo, e qualquer corpo heterogeneo, he sempre em forma de gaz. Este gaz não tem cór; he mais pezado que o ar ordinario; e tocado pelo ar lança fumo branco, e deixa escapar huma porção de calorico, que se faz sensivel aos sentidos.

O radical do acido muriatico ainda não he conhecido: as experiencias, pelas quaes julgarão alguns haver lhe descuberto a natureza, forão mal feitas, e as conclusões

mal tiradas; alem de que a differença, que ha entre ellas, prova bem contra sua realidade. Porém como a maior parte dos acidos, que forão analizados, ministrárão hum radical combustivel simples, ou composto, unido ao oxygenio; daqui tiràrão por analogia, que este igualmente se compunha de huma substancia combustivel posta em estado de acido pelo oxygenio. Mas istō he unicamente huma hypothese fundada na analogia, que muitas vezes falha especialmente na Chymica.

Se ignoramos a existencia do oxygenio no acido muriatico, sabemos ao menos que elle póde combinar se com este principio.

O acido muriatico diluido em agua he recommendado como refrigerante, temperante, aperiente, diuretico, e anteseptico. Usa se nas febres malignas, intermittentes, biliosa, dysuria, e ischuria, na dose de oito gottas até vinte. Externamente he recommendado em pediluvios para a gotta Unido com mel rosado he util nas inflammações de garganta, nas aphtas, e até no mesmo sphacelo.

§. IV.

Acido acetoso, ou vinagre.

Prepara se fazendo fermentar o vinho; por conseguinte he o producto do segundo gráo da decomposição dos vegetaes: o vinagre preparado por èste modo não fica puro, pois està unido com agua, e particulas heterogeneas, as quaes se lhe separão por meio da distillação a hum calor brando; porém o melhor meio de o conservar sem lhe alterar a natureza he expollo ao gelo, por este modo perde se a parte aquosa, e o acido fica livre. O acido acetoso combina-se com as terras, com os alkalis, e oxydes metallicas; porém a maior parte dos saes, que daqui resultão, não são crystallizaveis. Com a potassa fórma hum sal deliquescente: usa-se muito na Medicina conhecido antigamente pelo nome de terra foliada de tartaro, e agora acetito de potassa. Com a soda, acetito de soda, noutro tempo chamada terra foliada mineral, e com o ammoniaco, chama-se acetito de ammoniaco conhecido pelo nome de licor volatil, ou espirito de menderere. O vinagre dissolve a oxyde de chumbo, com que fórma o acetito

de chumbo, por ontro nome assucar de saturno; igualmente a oxyde de mercurio, de que procede o acetito de mercurio, chamado antigamente terra foliada mercurial. Unido ao cobre forma o acetito de cobre, chamado verdete, ou crystaes de venus.

Na pharmacia satura-se o vinagre com a oxyde vitrea de chumbo, vulgarmente chamado lithargirio, ou fezes de oiro; fazendo-o ferver sobre esta oxyde, filtra-se, e daqui resulta o extracto de saturno, que agora se chama acetito de chumbo em dissolução. Huma colher deste licor, deitada em hum quartilho de agua, perturba-a, e a faz branca precipitando o chumbo, ao que se chama agua vegeto-mineral de Goulard. Todos os acetitos se decompoem pelos acidos mineraes, que lhe extrahem o vinagre.

O acido acetoso he refrigerante, anteseptico, vulnerario, antescorbutico. Internamente usa-se nas affecções putridas inflammatorias, febres malignas, lypothymia, syncope, na gangrena inflammatoria, no carbunculo, na erysipela biliosa, e putrida. A dose he de huma onça com agua tomado de hora em hora, ou de duas a duas.

No externo usa-se para suspender as hemorragias.

Os vapores do acido acetoso, e agua fervendo são muito recommendados para excitar a expectoração na peripneumonia, e angina.

§. V.

Acido acetico, ou vinagre radical.

R. De acido sulfurico concentrado *huma lib.*
De acetito de cobre, ou potassa *tres libras.*

Distilla-se em huma retorta de vidro, e se obtem no recipiente hum vinagre muito concentrado de hum cheiro forte, e picante que se chama acido acetico; porque se suppõe que he mais oxygenado que o acido acetoso; porèm não ha experiencia alguma rigorosa, que possa confirmar esta maior porção de oxygenio no acido acetico: antigamente chamava-se vinagre radical.

Prepara-se o sal de vinagre de Inglaterra, deitando algumas gottas de acido acetico em hum frasco cheio de crystaes de sulfato de potassa. O acido acetoso he recommendado como anteseptico na dose de hum escropulo até huma oitava.

§. VI.

Acido tartaroso.

R. De cal desfeita ao ar, e passada por hum sedaço. *libras duas.*
Tartrito acidulo de potassa em pó. *libras seis.*
Agua commum *libras dezeseis.*

Faça ferver-se a agua: deite-se lhe pouco e pouco o tartrito, e a cal mexendo-se com espatula de pào.

Feita a combinação, tire-se o vaso do fogo; decante-se o licor, e lave-se com agua o sal insoluvel [isto he, tartrito calcario, sal, que resulta da uniào do acido do tartaro com a terra calcaria].

Depois de bem lavado o tartrito calcario extrahe-se-lhe o acido tartaroso pelo modo seguinte.

Metta-se em huma terrina de barro o tartrito calcario; em outro vaso diluão-se vinte e oito onças de acido sulfurico em quatorze libras de agua pura. Deite-se este acido diluido sobre o tartrito calcario, e mexa-se com a sobredita espatula.

Decante-se depois o licor, que sobrenadar à parte insoluvel, isto he, sulfato de cal. Lave-se repetidas vezes; renuão-se todos os licores, e os farão evaporar em vasos de barro, ou vidro até ao ponto de crystallização; e por este modo obteremos hum sal acido, com o nome de acido de tartaro.

O acido tartaroso combinando-se com os alkalis fixos he susceptivel de dois gráos de saturação: o primeiro forma hum sal com excesso de acido, conhecido pelo nome de cremor de tartaro, o qual se acha nas paredes dos toneis muito impuro, e chama-se tartaro. Depois de purificado, forma o tartrito acidulo de potassa, isto he, o que antigamente se chamava cremor de tartaro. O tartrito acidulo póde saturar-se completamente de potassa, e então fórma hum sal neutro conhecido pelo nome de sal vegetal. He tartrito de potassa muito soluvel em agua, em quanto o tartrito acidulo o he muito pouco. O tartrito acidulo póde saturar-se de soda, e então he igualmente muito soluvel em agua, e fórma o sal de seignette que agora se chama tartrito acidulo de soda. Com o ammoniaco fórma hum sal triplo, de sabor fresco, que se des-

faz ao ar, e se decompõe nas brazas. O tartrito acidulo de potassa, distillado em huma retorta, dá hum phleugma acido, hum oleo, que cada vez se escurece mais, igualmente gaz acido carbonico, gaz hydrogenio carboneo, e na retorta fica hum carvão volumoso, que contém muita potassa.

O acido boracico facilita a dissolubilidade do tartrito acidulo de potassa, que vulgarmente se chama cremor de tartaro, ou borax tartarizado.

O borax produz o mesmo effeito; porém nesta ultima mistura he que se fórma o sal de seignette.

O acido tartaroso dissolve alguns metaes. A oxyde vitrea de antimonio, reduzida a pó, e deitada em agua fervendo com partes iguaes de acidulo de potassa, dà por evaporação hum sal conhecido pelo nome de tartrito antimoniado de potassa, ou emetico.

O acido tartaroso attaca a oxyde de mercurio, e fórma hum sal, que dizem ser util nas molestias venereas.

O tartrito acidulo de potassa dissolve o ferro, e desta dissolução se fórma o tartaro marcial soluvel, ou extracto de marte aperiente.

O tartrito acidulo de potassa he purgante, e anteputrido. Usa se nas febres agudas, inflammatorias, biliosas putridas, na diarrhea, e dysenteria, nas obstrucções das visceras, na hydropesia, etc.

A sua dose como purgante he de meia onça até onça e meia: como alterante de meia oitava duas ou tres vezes no dia.

O acido tartaroso he refrigerante, aperiente, e diuretico na dose de seis grãos até meia oitava, e mais.

§. VII.

Acido galhoso.

R. Noz de galha contusa. *libra huma.*

Mette se em huma retorta; adapta-se-lhe hum recipiente; aquente se gradualmente a retorta; e no gargalo da retorta se sublimará hum sal em agulhas brancas, que he o acido galhoso.

Este acido he recommendado como tonico, e estimulante. Usa-se nas febres intermittentes na dose de meio

escropulo ate hum escropulo.

O acido galhoso tem este nome em razão de ser extrahido da noz da galha; porèm igualmente se póde obter da simarrubı, da quina, do salgueiro, e do carvalho, e outras arvores. Faz vermelhas as cores azues vegetaes; he dissoluvel em agua, alkool; decompõe se ao fogo; e se converte em acido oxalico pelo acido nitrico; une-se ás bases, e a certas oxydes, com que fórma saes conhecidos pelo nome de gallatos. Precepita a dissolução de sulfato de ferro em negro. Esta propriedade o faz distinguir de todos os mais acidos vegetaes.

§. VIII.

Acido succinico.

R. De alambre amarello *libra huma*

Mette-se em huma retorta a banho de arêa; aquenta-se gradualmente, e se elevará ao collo da retorta hum sal crystallizado, o qual se deve dissolver em agua fervendo, filtrar, e evaporar para que fique puro.

Este acido he volatil, crystalizavel, e decompõe-se ao fogo; com differentes bases fórma saes neutros, que se chamão succinatos, e são pouco conhecidos. He tonico, estimulante, nervino, discuciente, resolvente, antespasmodico, emenagogo, e diaphoretico. Usa-se no rheumatismo, na artrites, affecções, cephalicas, convulsivas, hystericas, e na parlesia.

A dose he de grãos cinco até hum escropulo, e mais.

§ IX.

Acido benjoico.

R. Beijoim *libra huma.*

Metta-se em vaso de barro, ão qual se collarà huma corneta de papel com hum pequeno buraco na ponta. Ponha-se o vaso sobre brazas, e deixe-se assim por huma hora; tira-se depois, e quando esteja frio, se lhe tirarà a corneta, a qual se acharà forrada de pequenas agulhas argentinas, que são o acido benjóico.

Este acido tambem se pòde tirar de alguns balsamos, e da baunilha, etc. por sublimação, a que noutro tempo se deo o nome de flores de beijoim. Este acido he vo-

latil a fogo brando, he crystallizavel, e pouco soluvel em agua; porém mais em alkool. Exposto sobre as brazas decompõe-se, e exhala hum fumo de cheiro forte, e aromatico: une-se com algumas terras, e fórma benzoatos pouco conhecidos.

O acido benjoico he incisivo, discuciente, resolvente, diaphoretico, nervino, irritante, e expectorante. He recommendado algumas vezes para moderar os accessos da asthma. A dose he de dois grãos atè doze.

Na cirurgia he applicado para suspender os progressos da gangrena.

§. X.

Acido oxalico.

R. Assucar *libra meia.*
Acido nitrico *libras quatro e meia.*

Metta se tudo em hum matraz; aquente se esta mistura a banho de aréa: o acido ha de decompor se, e abandonarà o seu oxygenio ao assucar para o converter em acido oxalico; aquenta se até que se não desenvolva mais gaz nitroso, e evapora se o licor até que esteja bastante concentrado; dexe se esfriar, e deporà crystaes, que se devem dissolver em agua, e tornar a evaporar para tirar ao sal todo o acido nitrico, que podesse conter.

O acido oxalico tambem se acha já preparado em alguns vegetaes, como azedas, etc. porém sempre está unido à potassa, de modo que he hum sal neutro com excesso de acido. Para obter o acido puro, póde saturar-se o oxalato acidulo de potassa com ammoniaco: fórma-se hum sal triplo, sobre o qual se deita nitrato de potassa, e de ammoniaco, que ficão dissolvidos no licor, e depõem-se oxalato de barytes, que se decompõe pelo acido sulfurico.

Este acido he muito soluvel em agua, crystallizavel, e fórma acidulos com os alkalis. Decompõem todos os saes calcarios, e lhes precipita a cal. O sal das azedas, ou oxalato acidulo de potassa dà por distillação a fogo nú huma agua acidula, gaz acido carbonico; e na retorta fica hum carvão, que contém carbonato de potassa. O acido oxalico he recommendado como antefebril, refrigerante, anteseptico, e diuretico: com elle póde fazer-se

huma limonada muito agradavel pelo modo seguinte.

R. De acido oxalico *oitavas duas.*
Assucar puro *libra huma.*
Oleo essencial de limão *gottas trinta.*

Misture-se, e guarde-se em vaso de vidro rolhado. Quando queira usar-se, deitem se duas onças desta mistura em duas libras de agua.

§. XI.
Acido boracico.

R. De borax pulverizado *onças quatro.*
Agua fervendo *libras quatro.*
Filtra-se, e em cima se deita pouco a pouco
Acido sulfurico *onças duas.*

Depois evapore-se a fogo moderado até huma pellicula apparente, para se formarem crystaes, que sendo lavados em agua fria se seccarão, e guardarão. Torne a evaporar se o restante licor até pellicula, como acima, e tiraremos novos crystaes: repitão se as evaporações, e crystallizações atè que não se extrahão mais crystaes.

Nota. Por meio da sublimação tambem se póde obter o sal sedativo similhante em tudo ao outro.

O acido boracico tem recebido elogios em alguns casos de Medicina como sedativo; porém não ha segurança alguma sobre o seu prestimo. Na Cirurgia tem sido recommendado para moderar as dores dos cancros.

A dose para o uso interno he de dez grãos atè vinte.

§. XII.
Acido canforico.

R. De canfora triturada *onças três.*
Acido nitrico *onças seis.*

Metta-se tudo em huma garrafa de vidro, e ponha-se a digerir em banho de arêa atè se dissolver; depois o licor, que sobrenadar, guarde se em huma garrafa com rolha de vidro.

Este acido tem sido recommendado no externo para destruir os sarcomas fungosos, e os labios calosos das ulceras, e na carie.

§. XIII.

Acido sulfurico aromatico alkoolizado, ou Elixir acido de vitriolo.

R. De alkool *onças dezeseis.*
Deite-se-lhe pouco a pouco, e com seus intervallos
De acido sulfurico retificado *onças tres*
Vasculeje-se muito bem para se mistarar, e deixe se digerir por tres dias, no fim dos quaes junte-se lhe de raiz de gengibre contusa, e folhas de ortelã pimenta, de cada huma *onça huma.*

Torne a digerir-se sem fogo por seis dias, e filtre-se.

Este elixir he tonico, estimulante. Usa-se na debilidade, e relaxação de estomago, no desarranjo total da saude, especialmente quando foi causado pela intemperança, e he acompanhado de symptomas de febre lenta; ou quando parece ser effeito de huma febre intermittente, que se suspendeo antes da necessaria evacuação, ou de haver dissipado as obstrucções. Felizmente se tem administrado este elixir depois de haver usado dos amargos, e aromaticos cada qual de per si, e sem proveito. A dose he de doze gottas até vinte, quarenta, e até duas oitavas diluido em grande quantidade de agua, e com a maior cautela, e precaução.

§ XIV.

Acido sulfurico diluido, ou espirito de vitriolo.

R. De acido sulfurico concentrado *lib. huma.*
Agua commum *libras seis.*

Dilua se com cautella, e guarde-se. Este acido he refrigerante, anteseptico. Usa se nas febres biliosas, dysentericas, nas petechias, exanthematicas. Nas outras febres, v. g. nas inflammatorias, deve usar-se com maior cautélla para não supprimir inteiramente os movimentos da febre; porém nas hemorragias causadas pela podridão, e resolução dos humores deve ser administrado em maior dose, como tambem no escorbuto, sarna etc.

Externamente he bom para os gargarejos, e banhos, que se dão para a angina inflammatoria, gangrenosa, e para varias ulceras da bocca, diluido em maior quantidade de agua. A dose he de dez gottas até huma oitava.

§. XV.

Acido sulfurico alkoolizado, ou espirito de vitriolo doce, ou licor anodino mineral.

R. Espirito de vinho retificado, ou alkool *libras tres.*

Deite-se em huma retorta, e em cima se lhe lance pouco a pouco acido sulforico concentrado *lib. huma.*

Mexa-se a retorta pouco a pouco, e repetidas vezes, a fim de se unir o alkool com o acido. Esta mistura ganhará hum gráo de calor grande; põe-se a retorta a banho de arêa, que esteja no mesmo gráo de calor, que que tiver a dita mistura; adapte-se-lhe hum recipiente, e faz-se ferver a mistura. Passará primeiro hum alkool muito suave, e depois o ether, que se reconhece por huma especie de filetes, que se formão no concavo da retorta. Continua-se o fogo até haver hum cheiro suffocante de acido sulfuroso; desluta-se então, e despeja-se logo em hum frasco rolhado.

Nesta operação o acido sulfurico decompõe se, e igualmente o oxygenio; e combinando-se com o hydrogenio, e o carboneo do alkool fórmão tres estados, que se encontrão na distillação de alguns bitumes I. oleo muito volatil, ou ether; II. oleo ethereo; III. bitume.

Se o licor ainda conservar hum cheiro sulfuroso distilla-se novamente juntando lhe hum pouco de alkali fixo, o qual se apodera do acido sulfuroso, que restar.

Ha outro methodo de o fazer, e he o seguinte: mistura se huma onça de ether sulfurico com quatro onças de alkool.

Este licor he recommendado como anodino, tonico, anteseptico, corroborante, antepasmadico, e nervino. Usa se nas affecções pasmodicas, histericas, na parlezia, no rheumatismo, nas ancieda les, e diversas especies de dores, como colica, cepalalgia, e dores de parto.

No externo he recommendado nas dores de dentes cariados. No panaricio produz optimos effeitos molhando o dedo, e pegando lhe fogo para destruir a materia. Na carie dos ossos merece grandes louvores; assim como diluido em agua, e adoçado com mel he hum optimo vulnerario.

A dose he de hum escropulo até duas oitavas diluido em hum vehiculo conveniente.

§. XVI.

Acido nitroso alkoolizado, ou espirito de nitro doce,

R. Alkool *libras duas.*
Acido nitroso *onças oito,*

Misturão-se os ditos licores, e distillão-se a fogo brando, e graduado.

O espirito de nitro he recommendado para calmar a sede, excita as secreções naturaes, expelle as ventosidades, e fortifica moderadamente o estomago. Usa-se como diuretico, febrifugo, diaphoretico, sedativo, e carminativo. A dose he de hum escropulo até huma oitava. Do mesmo modo se dulcifica o acido muriatico.

CLASSE II.

Dos Etheres.

§. I.

Ether sulfurico.

R. De alkool retificado *libras duas.*

Metão-se em huma retorta, e em cima se lhe deitarão pouco a pouco de acido sulfurico *libras duas.*

Tendo cuidado em mexer de cada vez a retorta para se não quebrar em razão do muito calorico, que se desenvolve; põe-se a retorta em banho de arêa, pouco quente; adapta-se lhe hum ballão furado, que se lutarà muito bem; augmente-se o calor até ferver a mistura, o qual se conservarà neste estado, desrolhando de quando em quando o buraco, atè que chegando se-lhe o nariz se sinta hum cheiro picante de acido sulfurico.

Achar-se-hão no recipiente dezoito onças de ether, sobre que se deitarà huma onça de carbonato de potassa para o distillar novamente, isto he, para o retificar.

O ether contém maior proporção de hydrogenio, e de oxygenio, que o alkool. Daqui se segue I. que o

ether não he formado pela acção immediata dos principios do acido sulfurico sobre os do alkool, mas por huma verdadeira reacção dos principios do alkool huns sobre os outros, e particularmente do oxygenio, e do hydrogenio, causada sómente pelo acido sulfurico.

II. Que, em rigor, se poderia converter qualquer quantidade de alkool em ether sem adjutorio do calor, augmentando assàs a proporção do acido sulfurico.

III. Que a operação tem dous tempos principaes, em hum dos quaes só se fórma ether, e agua; no outro oleo doce de vinho, agua e acido acetoso.

IV. Que, em quanto se fórma o ether, o acido sulfurico não està decomposto; não se fórma oleo doce de vinho, senão quando a penas este apparece jà se não fòrma ether, ou a formar-se he muito pouco; e que ao mesmo tempo o acido sulfurioo fica decomposto.

V. Que para evitar a formação do oleo doce de vinho, conservando a temperatura entre 75. e 78. gràos o que se obtem facilmente, deitando de vez em quando algumas gottas de agua fria sobre a retorta.

VI. Que o alkool differe do ether em conter mais carboneo, e menos hydrogenio, e oxygenio; e que o oleo doce de vinho he para o ether com pouca differença como o alkool he para este ultimo.

O ether he tonico, antepasmodico, e estimulante. Applica-se externamente, e com bom successo á nuca', e fontes nas dores de cabeça, de dentes, de ouvidos, e dores rheumaticas.

Internamente he proprio para dores de estomago, ou intestinos, que procedão de flatulencia, na tosse convulsa, na asthma nervosa, nas convulsões, em algumas affecções hystericas do estomago, e na flautulencia. A dose he de vinte gottas atè meia onça indo gradualmente.

§. II.

Ether nitrico.

R. Acido sulfurico, e
Alkool
partes iguaes.

Mettem-se em huma retorta tubulada; adaptão-se-lhe dois recipientes hum seguido ao outro; o primeiro faz-

se mergulhar em huma bacia, ou celha chêa de agua, e embrulha-se o segundo em pano molhado: a este recipiente se ajusta hum siphão, que deve mergulhar em agua: aquenta-se a mistura, da qual se desenvolvem vapores, que se condensão no recipiente, o qual deve refrescar-se de vez em quando; e com bastante brevidade se obterá o ether muito puro.

Este ether tem o caracter de diuretico, diaphoretico, sedativo, febrifugo, e carminativo. A dose he de hum escropulo até huma oitava, e mais.

§. III.
Ether muriatico.

R.	Oxyde de manganez	*onças oito.*
	Muriato de soda	*libra huma e meia.*
	Acido sulfurico	*onças doze.*
	Alkool	*onças oito.*

Metta-se tudo em huma retorta; adapte-se lhe hum recipiente depois della estar em banho de arêa; aquente-se gradualmente; e obter-se-hão dez onças de licor ethereo, as quaes pela rectificação produzirão quatro onças de bom ether.

Tambem se póde preparar este ether no apparelho de Woulfe; até basta fazer passar gaz acido muriatico oxygenado para o alkool para o converter em ether.

Daqui se colhe, que os differentes etheres devem ter pouca differença entre si; e que a sua formação consiste sempre em oxygenar o alkool, e privallo de huma parte do seu carboneo, e fazer que nelle domine o hydrogenio. A virtude pouco differe do antecedente: a dose he igual.

CLASSE III.

Dos Acetitos.

§. I.

Acetito de ammoniaco liquido, ou espirito de minderere.

R. De ammoniaco liquido,
e acido acetico, ou vinagre radical — *partes iguaes.*

Mettem-se em hum frasco, e vascolejão-se até ficarem bem encorporados.

Póde fazer-se de outro modo, e he o seguinte.

R. De carbonato ammoniacal — *onças duas*

Acido acetico quanto seja bastante para saturar perfeitamente.

Este acetito he diuretico, antespasmodico, diaphoretico, antesepticо. Usa-se internamente nas febres putridas, malignas, nos espasmos, nas affecções artriticas, e hystericas. A dose he de meia onça atè huma, e atè quatro; porém nunca se deve administrar só. He hum excellente resolvente para dissolver varios tumores applicado ao externo.

§. II.

Acetito de potassa, ou terra foliada de tartaro, alkali vegetal com vinagre.

R. De carbonato de potassa — *libras quatro.*

Deite-se-lhe em cima acido acetico quanto for necessario para saturação perfeita; agite se até ficar o sal bem desfeito; filtre-se. e ponha se depois em banho de arêa, e fogo brando em vaso de porcelana: quando for engrossando vai-se continuando a evaporação em banho de maria atè ficar bem secco. Por este methodo obtem-se hum sal muito claro. Se o fogo for de mais, elle ficarà cinzento, ou escuro em razão de se haver queimado huma parte do vinagre.

Este acetito deve guardar se em vaso bem tapado. Tambem se fórma acetito de soda misturando acido acetoso

com a soda, e fórma hum sal, que antigamente se chamou terra foliada crystallizada Este acetito não differe do acetito de potassa senão em poder crystallizar em prismas similhantes ao sulfato de soda. Para o obter bem crystallizado he necessario fazello evaporar até haver pellicula, pondo-o depois em lugar fresco.

Poderemos igualmente obter o acetito de potassa liquido do modo seguinte.

R. Potassa purificada *oitava huma*

Acido acetoso quanto baste para perfeita saturação. O licor, que daqui resulta, contém perto de noventa grãos de terra foliada de tartaro. O methodo aqui indicado he de Boerhave; he commodo, expeditivo, e não menos proveitoso, que a terra foliada feita com vinagre distillado.

Estes acetitos são diureticos, aperientes, e antesepticos. Usão-se nas obstrucções, na leucophlegmacia, ou inchação das partes externas do corpo.

A dose he de meia oitava atè huma. Em maior dose he laxante.

§. III.

Acetito de chumbo, ou sal de saturno.

R. Oxyde de chumbo branca em pó *libras tres.*

Acido acetoso *libr. doze.*

Metta-se tudo em hum matraz, e posto em banho de area deixa se digerir tudo por tres dias mexendo de quando em quando a dita materia: deixe-se assentar o licor, e deita se por inclinação; junta-se-lhe mais vinagre até que se haja dissolvido a metade da oxyde; misturão-se estas dissoluções, e aquentão-se a banho de arêa para as fazer evaporar até fazer pellicula. Tire-se logo o vaso do fogo, e deixe-se esfriar. Deporá varios crystaes: continuão se as evaperàções, e crystallizações até se extrahir ao licor todo o sal.

Este acetito he por varios recommendado na hemoptises, nas febres intermittentes, vomitos negros, gonorrhea, flores brancas, para calmar a effervescencia do sangue; porém o seu uso he muito perigoso, e exige grande precaução no methodo de se administrar.

Externamente applica se nas inflammações locaes,

nas impigens, nas ulceras, nas hemorrhoides, queimaduras, erysipellas, e em varias doenças de olhos; porèm como he muito repercussivo deve ser administrado com a maior prudencia.

A dose para o uso interno he da terça parte de hum grão até quatro gradualmente.

§ IV.

Acetito de chumbo em dissolução, ou extracto de saturno.

R. Oxide de chumbo meio vitrificado. *libras cinco.*
Acido acetoso optimo. *lib quarenta.*

Faça se ferver brandamente em vaso suficiente, mexendo-o de continuo com huma espatula de pào até que o vinagre esteja saturado.

Depois filtre-se o licor, o qual se farà evaporar a fogo brando até estar em consistencia de xarope claro.

A sua virtude he igual ao antecedente nas applicações externas.

§. V.

Acetito de mercurio.

R. Mercurio precipitado por carbonato de potassa da dissolução nitrica deste metal, e vinagre distillado fazem-se ferver; filtra se o licor, e faz se evaporar até ficar secco; ou por outro modo tome-se huma onça de dissolução nitrica de mercurio, que se diluirà em duas onças de agua, e deitar se-ha pouco a pouco sobre huma dissolução de acetito de potassa; deite-se depois em hum filtro, no qual ficarà em laminas formadas pela oxyde de mercurio, e o vinagre.

Este acetito foi recommendado noutro tempo como especifico antevenereo; porém as observações modernas tem mostrado que elle não corresponde aos elogios, que Kaiser lhe prodigalisou.

A dose he de hum grão até quatro.

CLASSE IV.

Dos muriatos.

§. I.
Muriato de cal.

Prepara se este muriato deitando acido muriatico sobre a cal até que o todo tenha hum sabor amargo : filtra se o licor , e faz-se evaporar até ficar secco para guardar o sal em vasos de vidro , este sal custa a crystallizar-se , e attrahe a humidade do ar.

Porém he escusado preparar este sal , pois se acha já formado no residuo da distillação do ammoniaco liquido , o qual basta lavar-se , filtrar , e evaporar.

Este muriato tem sido recommendado nas scrophulas. e como hum poderoso dissolvente.

A dose he de meia oitava até huma em cozimemto de saponaria.

§. II.
Muriato de ammoniaco.

Prepara-se este muriato combinando os productos da distillação de materias animaes com muriato de cal. Elle se faz do muriato de ammoniaco , que fica dissolvido no licor : decanta se , e faz-se evaporar até ficar secco. Sublima-se depois o muriato em duas terrinas de barro , e lutadas.

O uso deste muriato he muito vasto ; na Medicina usa se no interno como dissolvente nas obstrucções , febres intermittentes , e em muitos casos tem produzido optimos effeitos misturado com a quina , e outros corroborantes , como rhuibarbo , etc.

A dose he de seis grãos até meio escropulo , hum escropulo ; porêm não excedendo de tres oitavas. Dado em maior dose estimula o ventre.

No externo he hum poderoso anteseptico na gangrena ; he optimo para resolver o sangue estagnado nas partes contusas , para corroborar as fibras nas extensões , deslocações , e fracturas ; e unido á quina camphora he hum dos melhores antidotos contra o sphacelo , e gangrena. Na ophthalmia sanguinea tem merecido grande louvor.

§. III.

Muriato de baryte.

Este muriato he sempre o resultado da combinação da baryte com o acido muriatico. Tem hum sabor amargo, e como metallico; crystalliza em pequenas laminas; dissolve-se em seis partes de agua, e ainda mais em agua quente, e quando esfria depõe crystaes.

Nenhuma terra, ou alkali o decompõe; porque a baryte tem mais afinidade com os acidos, que nenhuma destas substancias; porem o acido sulfurico, e nitrico lhe separão o acido muriatico, e os carbonatos alkalinos lhe precipitão a terra.

Este muriato he desobstruente, diuretico: o Doutor Crawford o recommenda como excellente remedio nas scrophulas; porém entre os Francezes desmereceo o credito, e actualmente se conhece ser muito perigoso, e que portanto o seu uso requer toda a circunspecção. A dose he de gottas quatro até dez, e vinte sem produzir nausea, mas em dose maior tem produzido effeitos mortaes.

§. IV.

Muriato oxygenado de antimonio, ou manteiga de antimonio.

℞. Antimonio — *onça huma e meia.*
Muriato oxygenado de mercurio — *onças quatro.*

Misture-se tudo em hum gràl de vidro; e mettido em huma retorta ponha-se em banho de arêa; applique-se á retorta hum recipiente; conserve-se o fogo brando, o qual se graduarà pouco a pouco até que passe hum licor espesso, e coagulado. He hum caustico poderoso na cirurgia.

Usa-se na gangrena, e na carie, nas ulceras fungosas, e calosas, nos condylomas venereos, e nos staphylomas da cornea.

§. V.

Muriato oxygenado de mercurio, ou sublimado corrosivo.

℞. Nitrato de mercurio bem secco. — *onça huma.*
Muriato de soda — *onça huma.*
Sulfato de ferro calcinado em branco — *onça huma.*

Metta-se esta mistura em hum matraz, do qual hão de ficar em vazio as duas terças partes; metta-se o matraz em banho de arêa até á parte vazia, e aquente se gradualmente até que o fundo se faça vermelho.

Depois de frio o matraz quebre se; e se achará o muriato oxygenado de mercurio crystallizado nas paredes do matraz.

Nesta operação o acido do sulfato de ferro attaca o muriato de soda, e lhe desenvolve o acido; este apodera-se do oxygenio do nitrato do muriato do mercurio, e com elle se sublima, e o que resta he sulfato de soda, e huma oxyde de ferro.

Tambem o poderemos haver dissolvendo mercurio em acido muriatico oxygenado, evaporando o licor; ou tambem fazendo digerir huma libra de oxyde rubra de mercurio em huma libra de acido muriatico ordinario, e evaporando o licor.

Sanches, Van Swieten, e Thedeu recommendàrão este muriato como especifico nas molestias venereas; porém Quarin, e Kork mostrárão que elle não só não curava o virus venereo, porém que o uso delle produzia terribilissimos effeitos transtornando para sempre a digestão; causando cardialgia, vomitos, diarrheas cronicas, e surdez, escarros de sangue, tysica, e ulceras no estomago, febre etica, apoplexia e muitas vezes o aborto. Se algumas vezes tem extirpado as dores administrado em pequenas doses, tanto que o enfermo deixa de o tomar, logo repetem os symptomas da molestia, e com dobrada vehemencia; razão por que, attendendo ao prejuizo quasi inevitavel, e à falta de bom successo, deve ser administrado com summa cautéla.

A dose he da quarta parte de hum grão unido a hum vehiculo mucilaginoso, ou ao muriato de ammoniaco.

No externo usa-se em algumas affecções cutaneas, nas ulceras chronicas, e algumas vezes na ophthalmia, na gonorrhea unido a gomma arabia na dose de hum grão para huma libra de agua distillada.

§. VI.

Muriato de mercurio doce, ou calomellanos.

R. Muriato de mercurio corrosivo,
e mercurio purificado *partes iguaes.*

Triture-se o muriato com agua a formar huma massa; ajunte se depois o mercurio; triture se novamente por espaço de meia hora. Acabe-se a combinação fazendo digerir a mistura em garrafas pequenas, ou matrazes a banho de arêa, e fogo brando; a materia passará de cinzenta a branca, e formarà hum muriato mercurial mui doce, que só preciza de huma sublimação para ficar bem puro.

Este methodo he o mais breve, commodo, e menos perigoso.

Este muriato ha sido applicado nas molestias procedidas de obstrucções das glandulas, e viscozidade de limpha, na arthrites, nas cataratas, para resolver infartes, obstrucções de visceras, scirrhos, scrophulas, e nos vermes, ou lombrigas. Algumas vezes tem curado gallico. No externo usa se nas fistulas inveteradas do thorax, do abdomen, dos rins, do perineo, e da vagina, procedidas do virus venereo. A dose he de hum grão até quinze.

§ VII.

Muriato sobre oxygenado de potassa.

R. Muriato de potassa *libras quatro.*
Oxyde de manganez *libra huma.*

Pulverizão-se estas substancias, e mettem-se em hum matraz, que se porá em banho de arêa. Deitem se no matraz duas libras de acido sulfurico diluido em duas libras de agua; lute se ao matraz hum tubo de welter, huma perna do qual baixarà a hum vaso, que tenha huma libra de carbonato de potassa dissolvido em sufficiente quantidade de agua para que fique saturado.

Aquente-se depois a banho de arêa até que não passe mais cousa alguma.

He necessario que a perna do tubo, que mergulha na dissolução de potassa, seja sufficientemente grossa, aliàs

intupir-se hia pelo sal á proporção que se fosse formando e faria arrebentar o apparelho. Esta segunda perna não deve ser lutada, com tanto que chegue a penetrar até ao meio da dissolução do sal, todo o gaz será absorvido pela potassa. Acabada a operação, decanta se o licor do vaso, e no fundo se acha o muriato sobre-oxygenado: o licor que sobrenada, tambem o contém misturado com o muriato commum; evapora-se até metade; e depois de frio fica o muriato sobre-oxygenado, que crystalliza primeiro.

Esta dissolução de muriato sobre oxygenado de potassa tem produzido optimos effeitos nas ulceras venereas. Nas molestias syphiticas confirmadas foi elle administrado na dose de doze até trinta e seis grãos por dia, em que produzio effeitos mais energicos, e seguros, que o mercurio.

§. VIII.

Muriato de ammoniaco sublimado com ferro, ou flores de sal ammoniaco marciaes.

R. Muriato de ammoniaco .. *libra huma.*
Limagem de ferro *onça huma.*

Tritue se tudo junto; e metta se em huma garrafa sublimatoria, ou em vaso de barro não vidrado, adaptando-se-lhe outro de igual diametro, e lutem-se como convém; aquenta-se o vaso, e fórma hum sublimado amarello carregado, que vulgarmente tiverão o nome de flores de sal ammoniaco, as quas são soluveis em agua.

Esta preparação he muito activa, porque une a virtude de ambos os saes, isto he do muriato de ammoniaco, e do muriato de ferro, e tem sido muito proficua em algumas febres intermittentes autumnaes; tambem obteve iguaes louvores na cachexia, e nas obstrucções das visceras do baixo ventre na dose de dez grãos atè quinze de mistura com a quina, ou outro extracto adequado.

§. IX.

Muriato de mercurio, ou precipitado branco.

R. Muriato oxygenado de mercurio, e
muriato de ammoniaco de cada hum *huma libra.*

Faça-se huma dissolução do muriato de ammoniaco,

e depois dissolva-se o muriato oxygenado; logo que esteja bem dissolvido, deite-se-lhe huma dissolução de carbonato de potassa, que ahi fórma hum precipitado branco, lave se o dito precipitado, e seque se ao ar depois de se haver reduzido a truciscos. Nesta operação a potas-a desenvolve o ammoniaco, e o mercurio fica em oxyde branca.

Este muriato não tem lugar no interno; porém no externo usa se nos unguentos mercuriaes primeiro para molestias venereas dos ossos, para limpar as ulceras, e bobões venereos, para as affecções venereas dos olhos, para a tinha, e outras molestias cutaneas; porém requer muita precaução, e cuidado.

——*——
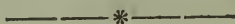
CLASSE V.

Dos Sabões.

§. I.

Sabão mercurial.

R. Sabaõ *libra huma.*

Agua fervendo quanto baste para dissolver. Feita a dissolução, junte-se-lhe de nitrato de mercurio em dissolução *onças seis.*

O acido nitrico attaca o alkali do sabão, e o oleo se precipitará com oxyde de mercurio em fórma de sabão.

Este sabão emprega-se no externo como topico, ou em fricções, e merece preferencia às celebradas pommadas mercuriaes.

Pelo mesmo methodo se podem fazer sabões de cal de maguezia, de baryte, e com todos os metaes.

§ II.

Sabão vegetal.

R. De sabão branco *onças duas.*

Alkool *onças quatro.*

Triture-se bem esta mistura em grál de pedra; estenda-se esta mistura liquida sobre tres, ou quatro guar-

danapos, para seccar brevemente: quando esteja bem secco, misture-se exactamente com tres oitavas de carbonato de potassa, e huma libra de gomma alcatira em pó.

Este sabão tem merecido estimação nas gonorrheas, e obstrucções. A dose he de huma oitava diluido em meia canada de agua, quantidade que se deve tomar por dia.

§. III.
Sabão medicinal.

R. De soda *libras quatro.*
Cal viva *libras seis.*
Agoa commum *libras vinte.*

Ferva-se por duas horas, e filtre se; depois evapore se atè que hum vaso, que leve o pezo de huma onça de agua commum, cheio desta lixivia peze onze oitavas. Deite-se huma libra desta lixivia em hum vaso de barro sobre duas libras de oleo de amendoas doces. Mexa-se de tempos a tempos, e no espaço de oito dias ficarà formado o sabão.

Este sabão he incisivo, desobstruente, e aperitivo, he bom nas difficuldades de ourinar, na pedra, e encalhes limphaticos.

A dose he de duas, ou tres pillulas de quatro grãos cada huma por dia. Este sabão applica-se externamente em banhos, e cataplasmas para resolver tumores cysticos, articulares, e escrophulosos.

Errão crassamente contra as leis da Chymica todos os que receitão sabão alkalino misturado com extracto, sal, ou acetito de saturno.

§. IV.
Sabão de Starkey.

R. Alkali caustico ou pedra caustica *onças dez.*
Oleo de terebentina *onças oito.*

Triturem-se estes dois corpos em hum gràl de pedra havendo aquentado o gral, e alkali: forma-se instantaneamente hum sabão muito duro: este methodo he melhor que outros, que muitos seguîrão, e adoptarão.

Este sabão he aperiente, desobstruente, diuretico. Usa-se nas ulceras dos rins, nas gonorrheas antigas. Ex-

ternamente produz optimos effeitos nas dores rheumaticas, na parlezia, e nas inchações, ou tumores, que provém do rheumatismo. Algumas vezes se applica nas ulceras autigas. A dose he de doze grãos atè meia oitava.

§. V.

Sabão antimonial.

R. Licor, que resulta da precipitação do hydro-sulfureo vermelho de antimonio	*libra huma.*
Oleo de amendoas doces	*onças tres.*

Ferva se a fogo brando; e em quanto ferver se lhe vai juntando pouco a pouco de dissolução de soda quanto baste, para que a massa adquira a consistencia de sabão.

Este sabão he resolutivo, diaphoretico, diuretico. Usa se nas obstrucções das visceras, nas affeções asthmaticas, artriticas, na hydropezia, e affecções cutaneas, na gonorrhea inveterada. A dose he de cinco até oito grãos, duas, ou tres vezes no dia.

§. VI.

Sabão acido.

R. Azeite	*onças oito.*
Acido sulfurico	*onças quatro.*

Deite-se o azeite em almofariz de vidro, e gotta a gotta se lhe và deitando o acido sulfurico, mexendo de cada vez com mão de vidro até formar hum sabão de consistencia de terebentina. Tambem se pode fazer hum sabão acido com oleo de amendoas pelo modo seguinte. Faz-se aquecer o oleo a ponto quasi de ferver, deitando-lhe depois o acido sulfurico. Este methodo facilita a combinação reciproca do acido com o oleo; sobre tudo a oxygenação do oleo á custa do acido, a qual he indispensavel para obter o sabão acido. Com effeito observa-se no decurso da operação, especialmente ao deitar as primeiras doses do acido, formar-se acido sulfuroso, que se manifesta na côr negra, e cheiro de acido sulfuroso.

Este sabão he tonico, estimulante, e lithontritico. A dose he de grãos quatro até hum escropulo. Externamente usa-se nas dores rheumaticas, e em algumas affecções cutaneas.

CLASSE VI.

Das Oxydes.

§. I.

Oxide vermelha de mercurio por acido nitrico.

R. De mercurio purificado — *libra huma.*
Acido nitrico. — *libra huma.*

Faz se dissolver o mercurio no acido nitrico; acabada a dissolução, metta-se em vasos de vidro, que se porão em banho de arêa, e se augmentará o fogo para dissipar o acido. Ficarão nos vasos huns pós vermelhos, que são a oxyde de mercurio, a que impropriamente se chama precipitado vermelho. Esta oxyde não se deve administrar internamente em razão de produzir effeitos funestos. No externo embaraça os progressos dos cancros venereos, destroe-lhes as carnes fungosas, e callosas.

§. II.

Oxyde de mercurio vermelho pelo fogo, ou precipitado per se.

R. Mercurio purificado — *libra huma.*

Metta-se em huma garrafa chata, e larga com sua rolha, em que haja hum buraco capillar; ponha-se em banho de arêa conservando o mercurio em fervura: e passados alguns mezes se obtem a oxyde.

Esta oxyde havendo gozado grandes louvores na cura das molestias venereas, porem està abandonada, e com razão, por que a sua força he inconstante pelo diverso grào de oxydação, que o mercurio padece estando em contacto com o ar atmospherico por mais ou menos tempo, em temperatura mais ou menos moderada, e em arêa mais ou menos renovada, e melhor ou peor.

A dose he de meio grão atè hum como alterante; em dose de cinco até seis he purgante, e emetico bastante forte.

§. III.

Oxyde amarella de mercurio por acido sulfurico, ou turbithes mineral.

R. Mercurio purificado — *libra huma.*
Acido sulfurico concentrado — *lib. huma e meia.*

Metta-se em huma garrafa de vidro, e em banho de area se faça digerir por doze horas; depois augmenta-se o fogo até que o acido ferva, tendo cuidado em não augmentar-se o fogo até cessar a fervura. Depois deve seccar se a fogo mais forte a massa branca, que no fundo restar, a qual depois de pulverisada se deitarà em quantidade sufficiente de agua fervendo; lave-se muitas vezes para que fique dulcificado, e secca se para o uso.

Esta oxyde téve grandes creditos entre antigos e sabios Professores, que della usárão como preparação mercurial a mais energica na cura das molestias venereas; porem como esta oxyde sempre se une a hum pouco de acido sulfurico conserva hum caraeter salino, e obra violentamente no estomago, e intestinos; daqui procede o descredito, que padece entre os modernos. A dose igual ao antecedente.

§. IV.

Oxyde branca de mercurio por acido sulfurico.

R. Oxyde de mercurio amarella por acido sulfurico em dissolução *libra huma*

Carbonato de ammoniaco liquido quanto seja bastante até produzir effervescencia, deitando-se pouco a pouco, atè que forme hum precipitado branco; advertindo que o carbonato não seja demaziado, porque então o precipitado se dissolve no demaziado ammoniaco. Lave-se o precipitado, e guarde se para o uso.

Esta oxyde parece ser huma das oxydes de mercurio a mais pura. He soluvel nos acidos vegetaes, e animaes, e até no ammoniaco. Não tem gosto algum; porém passado algum tempo produz hum sabor metallico. Esta oxyde branca de mercurio entrou ha pouco em uso, mas ainda se lhe ignorão os resultados. Tambem com ella se fòrma huma pommada mercurial muito branca, triturando em grál de vidro huma parte da oxyde branca, e duas de banha de porco. Os effeitos desta pommada ainda tambem não são conhecidos.

§. V.

Oxyde de mercurio sulfurado negro, ou Ethiope mineral.

R, Mercurio *onças quatro.*
Enxofre sublimado *onças doze.*

Triture-se tudo em hum grál de vidro, até que a mistura só pareça huns pós negros. Tambem se póde fazer derretendo em hum cadinho quatro onças de enxofre, e deitando-lhe huma onça de mercurio, que antecedentemente se haja aquecido; mexa-se tudo com huma espatula de ferro.

Ou tambem deite-se huma dissolução de sulfur de potassa em huma dissolução de nitrato de mercurio. Nelle se formará hum precipitado negro, que he huma verdadeira oxyde sulfurada negra. Esta oxyde tem sido recommendada como purificativa do sangue, como anteveuereo, e antelmintica. Usa se nas affecções de pelle, nos tumores das glandulas do pescoço, nas scrophulas: unida com a quina tem produzido bons effeitos nas ulceras antigas; e unido com assucar nas ulceras da garganta.

A dose para crianças he de tres até seis grãos; nos mais adultos he de seis até quinze grãos; para pessoas adultas he de hum escropulo atè meia oitava.

§. VI.

Oxyde de mercurio negro, ou mercurio soluvel.

R. Muriato de mercurio doce pulverizado *onça huma.*

Metta se em garrafa de vidro, e deitem se-lhe de dissolução concentrada de soda quatro onças; ponha se a garrafa em banho de area bem quente, vascolejando-a de quando em quando; passada meia hora, quando o sal mercurial de branco, e crystallino passar a negro, e a fórma de pó, tire se a garrafa do fogo, e depois de frio filtre-se por papel; lave se varias vezes, e depois de secco se guardarà.

He esta oxyde recommendada por varios Professores res na dose de meio grão até quatro segundo as forças do doènte nas affecções venereas. Externamente he usado em fricções unido à manteiga de porco.

A dose he de oito grãos até hum escropulo para cada fricção.

§. VII.

Oxyde de mercurio sulfurado rubro.

R. Enxofre *libra huma.*
Mercurio puro *libras cinco.*

Derretido o enxofre em lume brando, junte-se lhe pouco e pouco o mercurio mexendo continuamente: se pegar fogo, apague se tapando o vaso; depois reduza-se a pó, e em vaso sublimatorio se deve sublimar a fogo mais vehemente.

Esta oxyde foi noutro tempo receitada como remedio muito efficaz nas affecções cutaneas, na gotta, rheumatismo, epilepsia: hoje porém desmereceo por não se lhe descubrir a virtude pelos antigos attribuida.

No externo emprega-se algumas vezes em fumegações contra as ulceras venereas do nariz, bocca, e garganta.

N. B. Todos os acidos podem produzir saes mercuriaes, ou dissolvendo nelles o mercurio, ou combinando-os immediatamente com a sua oxyde. Muitos delles são recommendados como excellentes antevenereos, a cujo respeito devemos advertir, que em quanto ás preparações mercuriaes, assim como aos mais remedios, a causa de se recommendarem com tanta efficacia ha sido a vangloria de alguns, que desejão passar por eruditos, e inventores de remedios, os quaes a pezar da sua inactividade, ou diminuta efficacia, e virtude a respeito de outros remedios da mesma classe, mais proveitosos, e talvez menos arriscados, e já conhecidos. As mentidas exagerações, e fabulosas historias de molestias desesperadas, ou gravissimas, em que os amplificados remedios se dizem haver feito prodigios são por certo hum perigoso escolho, em que padece repetidos naufragios a infeliz humanidade. Quanto seria mais vantajoso estudar o modo de obrar dos remedios activos já conhecidos, e experimentados na machina animal, e examinar lhes attentamente as suas infinitas relações, do que perder o tempo na indagação de novas substancias de ignorada virtude, e sacrificar por este modo victimas innocentes. Será por ventura permittido a hum Professor encher impunemente as sepulturas de individuos miseraveis objectos de suas experiencias? Negocio he este, em que se deverião tomar

as medidas mais energicas, a fim de que não embaraçando os progressos que a Medicina possa fazer em novas tentativas, dê-se toda a segurança ao publico de que ellas forão executadas com tanta circunspecção, e prudencia, que dellas não póde resultar o menor detrimento.

§. VIII.

Oxyde, ou hydro-sulfureo rubro de antimonio, ou Kermes mineral.

R. Enxofre de antimonio *libra huma.*
Carbonato de potassa *libras duas.*

Metta se tudo em hum vaso de ferro com sufficiente quantidade de agua, e ferva por espaço de huma hora; filtre-se ainda fervendo por papel pardo, e deixe-se esfriar: pelo reposuso depositarà huns pós vermelhos, que se porão em hum filtro, e deixarão seccar para o uso.

Tambem se pode preparar esta oxyde por via secca derretendo em hum cadinho huma libra de enxofre de antimonio com duas de carbonato de potassa. Estando a mistura derretida, faça se ferver por duas horas, depois filtre se, etc. como acima.

O licor, que depoz o kermes, ainda contém huma oxyde alaranjada de autimonio, que noutro tempo teve o nome de enxofre doirado de antimonio. Precipita-se deitando lhe acido sulfurico até que não faça sedimento: filtrão-se, lavão se, e fazem-se seccar os pós para uso.

Na preparação do kermes o enxofre do antimonio attaca o carbonato de potassa. Para formar hum enxofre ha huma porção de agua, que se decompõe; o seu oxygenio oxyda o metal, e huma porção do seu hydrogenio fica combinada com o enxofre, e oxyde do metal, e com ella se precipita, quando esfria.

Esta oxyde he hum dos remedios de antimonio mais preciosos que a arte descobrio; produz effeitos muito particulares nas affecções pituitosas do estomago, do bofe, intestinos, e até das vias ourinarias.

Nas molestias de peito applica-se as mais das vezes para promover a expectoração; porém só deve administrar-se passada a inflammação. Administrado em pequenas, e repetidas doses he muito proficuo no catharro do

peito, asthma humida, molestia de pello, encalhes nas glandulas, etc.

A dose para crianças de dous atè quatro annos he da terça parte de hum grão até meio grão. Para os que tiverem maior idade de hum grão até dois. Porem para os adultos em molestias agudas de quatro atê seis grãos, e mais gradualmente havendo grande cautéla em não misturar com elle remedios, ou comidas acidas em razão de que se decompõe.

§. IX.
Oxyde de Zinco.

R. De Zinco *libra meia.*

Faça se o zinco em pequenos boccados; ponha-se hum cadinho grande sobre hum fogo activo inclinado algum tanto; deitem-se-lhe dentro alguns pedaços; tape se o cadinho; e quando este esteja em braza destape-se, logo principiarão a levantar-se huns floccos brancos, os quaes se pegarão nas bordas, e lado superior do cadinho; vão-se tirando com huma colher de ferro, e de vez em quando se deitarà mais zinco, até que todo se haja convertido nos ditos floccos. Na manipulação desta oxyde deve haver toda a cautela em não receber o fumo. Esta oxyde foi recommendada em outro tempo como grande antepasmodico nas convulsões, e accessos epileticos na dose de meio grão até quatro grãos unido com assucar, ou magnezia. Externamente applica-se para desseccar as ulceras benignas, e dificeis de cicatrizar, a ulceração das palpebras, da cornea, as excoriações dos tegumentos, as gretas dos peitos; usa-se na opthalmia humida. Hum escropulo desta oxyde diluida em huma onça de agua rosada fórma hum colirio antephlogistico.

§. X.
Oxyde branca de antimonio, ou antimonio diaphoretico.

R. Nitrato de potassa *libras tres.*

Enxofre de antimonio em pó *libra huma.*

Deite-se isto por tres, ou quatro porções em hum cadinho, que esteja bem em braza, a materia logo se inflammará, e o que passada a inflammação restar no cadinho he o antimonio diaphoretico não lavado.

Para obter o antimonio diaphoretico lavado deve lavar-se o antecedente em agua fervendo repetidas vezes até o dulcificar.

Esta oxyde he applicada para as doenças, que provém da lympha.

§. XI.

Oxyde de ferro negro, ou ethiope marcial.

R. Limalha de ferro *libras duas.*

Metta-se em vaso de barro não vidrado; deite se-lhe agua atè cobrir quatro dedos acima da limalha; mexa se a mistura todos os dias; e quando a agua se for diminuindo deite-se-lhe mais: assim se continua por algum tempo até que a limalha se haja reduzido a hum pó impalpavel, então decanta-se, e secca-se o pó, o qual se guardarà em vaso tapado para o uso.

Esta oxide he recommendada como tonico, e aperiente. A dose he de doze grãos atè meia oitava.

§. XII.

Oxyde de antimonio sulfurado vitreo, ou vidro de antimonio.

R. Antimonio em pò *libra huma.*

Ponha-se em vaso de barro não vidrado pouco fundo e a fogo brando mexendo sempre; principião a sahir huns vapores brancos, que cheirão a enxofre; passados estes vapores tendo-se-lhe conservado o fogo no mesmo gráo augmenta-se para exhalar novos vapores, e assim se continua até que o pó fazendo-se vermelho não lance mais vapores: metta-se esta cal em hum cadinho, e faça-se derreter a hum fogo violento, até que tome a fórma de vidro derretido; depois lance-se em huma bacia chata, e que esteja quente. Esta oxyde serve para preparar outros remedios.

CLASSE VII.

Dos Tartritos.

§. I.

Tartrito acidulo de potassa purificado, ou crystaes de tartaro, ou cremor de tartaro.

R. Tartaro em pó *libras duas.*
Agua *lib. quarenta*

Ferva se em vaso de barro; e estando dissolvido o tártaro filtre se assim mesmo quente; depois de frio depõe crystaes irregulares, que formão huma pasta; ferve-se esta em caldeira de cobre com agua, em que se haja dissolvido terra argillosa: levantarà espuma, a qual se lhe tirarà com cuidado; continua a fervura até formar huma pellicula salina: tira-se do lume, e deixa-se crystalizar: quebra-se a pellicula, que junta aos crystaes se lavará para lhes tirar a terra, que lhe ficasse annexa. e depois de seccar se guarde para uso. Virtude, e dose veja-se Classe I. §. VI.

§. II.

Tartrito de soda, ou sal de seignette.

R. Soda *libras seis.*
Agua fervendo *lib. trinta.*

Dissolvida a soda em agua, que esteja fervendo vai se lhe deitando tartrito acidulo de potassa em pequenas porções. deixando de cada vez applacar a effervescencia até ficar perfeitamente saturado.

Filtra se depois o licor, e faz-se evaporar até metade; deita-se em vasos de barro, e posto em lugar fresco, onde depositará bellos crystaes. Decante se o licor, que sobrenadar, e far-se-ha evaporar para fazer nova crystallização.

Este tartrito foi recommendado por Muzzel contra a loucura, e melancolia. No caso de abatimento refresca os enfermos, excita-lhes o somno, e tranquilliza a agitação dos espiritos; porèm muitas vezes he prejudicial augmentando as ventosidades, e causando abatimento, e desmaios, razão, porque na sua applicação deve haver cau-

tèla. Tem sido applicado nas obstrucções, nas affecções das vias ourinarias. A dose como purgante he de duas oitavas até huma onça. Como alterante de quinze grãos até duas oitavas.

§. III.

Tartrito de ferro, ou tartaro chalibiado.

R. Limalha de ferro porphirizada *onças quatro.*
Tartrito acidulo de potassa em pó *libra huma.*
Agua fervendo *libras oito.*

Depois de ferver huma hora filtre-se, e evapore-se até consistencia de xarope; e então deporà crystaes formados pelo ferro, e acido tartaroso.

Este tartrito applica-se nas obstrucções, rachites, cores pallidas, suspensão do fluxo menstrual por impressão de corpos frios com fraqueza de forças vitaes; e musculares. A dose he de dez grãos até huma oitava.

§. IV.

Tartrito de potassa.

R. Carbonato de potassa *libra huma.*
Agua fervendo *libras oito.*

Tartrito acidulo de potassa, quanto baste para huma perfeita saturação; e siga-se o methodo acima dito no §. II.

§. V.

Tartrito mercurial.

R. Tartrito acidulo de potassa *onças seis.*
Dissolução de nitrato de mercurio *onça huma.*

Dissolva-se o tartrito de potassa em sufficiente quantidade de agua: juntão se as duas dissoluções, em que ha huma duplicada decomposição; o alkali do nitrato separa-se delle para se unir com o acido nitrico, e o mercurio ficando livre precipita-se com o acido tartaroso, que se guardará sobre hum filtro, e lave-se em muitas aguas para o uso.

Este tartrito usa-se como antevenereo. A dose he de dois grãos até hum escropulo, e mais.

§. VI.

Tartrito de ferro secco, ou bolos marciaes.

R. Tartrito acidulo de potassa Limalha
de ferro porphirizada *partes iguaes.*

Metta-se tudo em hum vaso de barro; junte-se lhe quantidade sufficiente de aguardente até formar hum polme espesso: deixa-se evaporar a aguardente, e pulveriza-se a materia para lhe juntar outra nova quantidade, o que se repetirá atè que a materia fique tenaz, e pegajosa, e então se formarão bolos, que se deixarão seccar.

Este tartrito he tonico e vulnerario; usa-se nas obstrucções, na rachites, nas cores pallidas. A dose he de dez grãos até huma oitava.

No externo usa-se nas contusões recentes, para cicatrizar as ulceras antigas. A dose he de meia oitava até duas em seis onças de espirito de vinho brando.

§. VII.

Tartrito de potassa antimoniado, ou emetico.

R. Oxyde vitrea de antimonio bem transparente, e porphirizada; Tartrito acidulo de potassa *partes iguaes.*

Faz se ferver tudo em agua atè que o tartrito esteja saturado; filtra-se, e faz-se evaporar a calor brando, e pelo repouso se obtem crystaes de tartrito antimoniado. Decanta se o licor, e faz-se evaporar, e torna a depositar novos crystaes. A agua, que resta contém enxofre, tartrito de potassa, e certa quantidade de enxofre alkalino antimoniado. Este tartrito he emetico, resolvente, laxante, diaphoretico, diuretico, e antepasmodico. Usa-se nas febres biliosas, putridas, malignas, intermittentes, na dysenteria putrida, biliosa, no catarrho suffocativo, e no veneno; se a indicação requer emetico, nas obstrucções das visceras, na cachexia, na tosse convulsiva, na erupção das bexigas, nas affecções pituitosas do peito, asthma, dyspnea, esquinencia tracheal, e coqueluche, gotta atonica, no accesso da gotta regular, quando haja nausea, na escarlatina anginosa, na dyspepsia, na tysica; destroe muitas vezes a dor na inflammação dos testiculos; he util na ictericia, na parlesia unido á camphora em pequenas doses.

Externamente diluido em agua, e na dose de quatro a seis grãos, e mais em fórma de ajuda nas hernias inveteradas.

A sua dose como emetico, e para crianças de hum anno he da quarta parte de hum grão atè meio grão; para crianças de dois, ou tres annos de meio grão até hum; para crianças de tres annos até oito de hum grão até hum é meio; nos adultos de dois até seis grãos. Advertindo que como alterante deve dar-se em doses menores, que as que acima forão dadas: e quando se der como emetico se deve dar às colheres de quarto a quarto de hora vascolejando de todas as vezes o vaso, em que estiver.

———*———
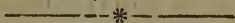
CLASSE VIII,

Dos Carbonatos.

§. I.

Carbonato de potassa, ou alkali fixo de tartaro.

R. Tartrito acidulo de potassa Nitrato de potassa em pó . *partes iguaes.*

Metta-se tudo em hum vaso, ou cadinho; e pegue-se-lhe fogo com huma braza. O residuo desta combustão he o carbonato de potassa.

Por outro modo: tartaro crú quanto se queira; ponha-se em vaso de barro não vidrado, e calcine-se a fogo vehemente até ficar branco; forme se lixivia, e filtre-se por papel pardo, evapore se até ficar inteiramente secco em vaso de ferro bem limpo. Mexa-se a massa com huma espatula de ferro para se não pegar. Metta se o sal ainda quente, em vasos de vidro bem rolhado para que não receba humidade. Este carbonato he diuretico; usa-se na colica nephritica, na ischuria por materias pituitosas, na ascites, na inchação do figado, do baço, nos scirros das glandulas inguinarias, ou axillares, e nos accidentes por venenos acidos.

A dose he de seis grãos até meia oitava.

§. II.

Carbonato de ammoniaco.

R. Muriato de ammoniaco em pò *libra huma.*
Carbonato de potassa, ou Carbonato de cal bem secca. *libra e meia.*

Metta-se a mistura em huma retorta de barro posta em forno de reverbero; adapte-se à retorta hum tubo, e hum balão de vidro, o qual se lutarà com luto graxo; aquente se a retorta gradualmente até que o fundo fique vermelho; deixe-se depois esfriar, e deslutando se acharà o carbonato no tubo, e balão, o qual se guardarà em frascos de vidro tapado.

Este carbonato he recommendado como sudorifico, febrifugo, alexipharmaco, e antesyphlitico, A dose he seis grãos até meia oitava diluido em vehiculo appropriado.

§. III.

Carbonato de soda.

R. De soda, ou barrilha quanta se queira; pize-se; faça-se lixivia; filtre-se, e evapore-se até pellicula; deixe-se esfriar; juntem-se os crystaes; enxuguem-se sobre papel pardo, e depois de seccos guardem-se em vaso de vidro bem rolhado.

A sua virtude he igual ao carbonato de potassa. A dose he de tres grãos até meia oitava.

§. IV.

Carbouato de magnezia.

R. Sulfato de magnezia *libra huma.*
Agoa *libras cinco.*
Filtre se por papel pardo, e deite-se lhe carbonato de potassa *libra huma.*

Dissolvido em igual quantidade de agua. Deite se tudo em hum filtro, e lave se o precipitado fazendo-o seccar em estufa. Deste carbonato se pòde obter a magnezia calcinada, ou pura, do modo seguinte.

R. Carbonato de magnezia *libras duas.*

Metta se em hum cadinho a fogo bem forte, e calcine-se por duas horas, até não fazer effervescencia com os acidos. Depois de calcinada guarde-se em vaso de vidro bem rolhado.

A magnezia calcinada he hum poderoso correctivo da disposição, que tem os succos gastricos a se fazerem acidos: muitas vezes a magnezia branca constipa se não acha acido, em lugar de que a magnezia calcinada sempre he laxante, e quasi tão apperiente, como dobrada quantidade de magnezia não calcinada, e não causa tracheas. He hum poderoso remedio nas affecções ventosas pela propriedade, que tem de absorver muito ar, e he hum anteseptico muito activo. A mesma propriedade de absorver o ar a faz crer muito util aos gottosos, que em geral são atormentados de flatulencias; e se, segundo se julga, tirando o ar fixo às pedras humanas, he que as lexivias alkalinas, e os saes alkalis são lithontripticos, devemos esperar que a magnezia calcinada lhes favoreça os bons effeitos.

A dose do carbonato de magnezia he de meia oitava até meia onça. A dose da magnezia he de hum escropulo atè duas oitavas, e mais.

§. V.

Carbonato de ferro, ou açafrão de marte aperitivo.

Esta preparação faz-se expondo o ferro ao ar, e passado tempo se cobre de hum pó vermelho, conhecido pelo nome de açafrão de marte aperiente. Está demonstrado ser o carbonato de ferro, isto he, a verdadeira ferrugem, que se formou pela absorvição do oxygenio, e do gaz acido carbonico.

Este carbonato tem a mesma virtude, que ã oxyde de ferro negro. A dose he igual.

CLASSE IX.

Dos Sulfuretos.

§. I.

Sulfureto ammoniacal, ou licor fumante de Boyle.

R.	MURIATO de ammoniaco	*partes duas.*
	Cal viva	*de cada coisa*
	Enxofre sublimado	*parte huma*
	Agua	*partes duas.*

Metta se tudo em huma retorta; adapte se lhe hum recipiente, e depois de bem lutado com luto graxo, aquente-se a retorta pouco e pouco até não passar mais coisa alguma.

Tambem se prepara fazendo passar o gaz hydrogenio sulfurado pelo ammoniaco liquido atè não haver mais absorvição, ou até que o ammoniaco esteja bem saturado. Tira se o gaz hydrogenio sulfurado das marcassitas, ou pyrites artificiaes, que se compõem chegando hum rolo de enxofre a hum ferro em braza sob e hum vaso cheio de agua. Pulveriza se o sulfureto de ferro, e mette se em huma garrafa; deita-se lhe acido muriatico, e por meio de hum tubo se faz communicar a garrafa com hum frasco, em que haja ammoniaco liquido. Este sulfureto he hum desoxigenante poderoso, optimo remedio em affecções de peito. A dose para pessoas adultas he de tres, ou quatro gottas, dadas tres, ou quatro vezes no dia; podemos esperar que venha a ser de grande utilidade na Medicina.

§. II.

Sulfureto de magnezia, ou figado de enxofre magneziano.

R.	Carbonato de magnezia	*onças quatro*
	Enxofre sublimado	*onça meia.*
	Agua distillada.	*libras dez.*

Metta-se tudo em hum vaso bem rolhado, e que não contenha ar algum; ponha se a banho de maria por seis horas, depois filtra se, e por huma evaporação espontanea depõe pequenas agulhas crystallinas, que são o verdadeiro sulfureto de magnezia.

§. III.

Sulfureto alkalino.

R.	Enxofre em pó.	
	Carbonato de potassa	*partes iguaes.*

Aquenta se esta mistura em hum cadinho a fogo brando até se derreterem sem inflammação; tire se o cadinho do fogo, e o liquido se vase em huma pedra untada com azeite; deixe-se esfriar, e quebre se para guardar em vaso bem tapado.

Do mesmo modo se faz o sulfureto de baryte, de

cal, etc. O sulfureto de baryte, e de cal he recommendado no externo em grande parte das affecções cutaneas.

A dose he de duas oitavas até huma onça para huma canada de agua em fórma de banho.

O sulfureto alkalino tem sido applicado nas obstrucções, adormecimentos, parlezia, e affecções de pelle, e em casos de veneno. A dose he de seis grãos até meia oitava diluido em vehiculo adequado.

§. IV.

Sulfureto oleoso fixo, ou balsamo de enxofre.

℞. Enxofre sublimado — *onças duas.*
Oleo commum — *onças oito.*

Metta-se em hum vaso de vidro, faz se digerir em banho de arêa, e calor capaz de derreter o enxofre; conserva-se o fogo no mesmo grào atè que o oleo haja adquirido huma cor vermelha escura; deixa se esfriar, decanta-se, e fica o sulfureto oleoso fixo.

Usa se deste sufereto nas ulceras escabiosas, nas affecções cutaneas, nas chagas recentes em tumores endurecidos, gommas, etc.

§. V.

Sulfureto de oleo volatil aniziado.

℞. Enxofre sublimado — *onças tres.*
Oleo volatil de herva doce — *onças dez.*

Metta-se em vaso de vidro a banho de arêa atè se derreter o enxofre; depois decante-se, e guarde-se para o uso.

Do mesmo modo se formão sulfuretos de oleo volatil de terebentina, alambre.

§. VI.

Sulfureto saponaceo.

℞. Oleo commum — *onças quatro.*
Sabão branco raspado — *onça meia.*
Enxofre — *huma oitava.*

Mette se em hum vaso, e a banho de arêa se faz ferver esta mistura até que se torne grossa: deixa-se esfriar, e guarda-se para o uso. Este sulfureto he resolvente, discuciente. Usa-se em varios tumores, e queimaduras. No interno tem-se applicado nas pessoas envenenadas. A dose he de meia oitava até duas.

———*———

CLASSE X.

Dos Nitratos.

§. I.

Nitrato de prata fundido, ou pedra infernal.

℞. LIMALHA de prata fina *onças quatro.*
Acido nitrico puro *quanto seja bastante.*

Dissolva se, filtre-se, e a fogo brando se evapore até ficar secco. Depois de secco metta-se em hum cadinho assàs grande, e derreta-se a fogo brando havendo cautèla em que lhe não caia corpo algum combustivel. A materia ao principio incha, e deita huns vapores muito vermelhos; depois abaixa, e principia a derreter-se sem vapores á maneira de oleo negro. Depois deita-se em fórmas de ferro, que estejão quentes.

Este nitrato usa se no externo para destruir as carnes fungosas das ulceras, e chagas. e queimar as verrugas.

§. II.

Nitrato de potassa purificado.

℞. Nitrato de potassa. *quanto se queira.*

Dissolva-se em quantidade sufficiente de agua fervendo; filtre-se a dissolução por papel pardo, e evapore-se até pellicula; deponha se em lugar frio para formar crystaes. O licor restante torna a evaporar-se até pellicula, e formarà novos crystaes isentos de muriato de soda.

Este nitrato dà-se como refrigerante, diuretico, e antiseptico, temperante. Usa se nas febres ardentes, nas bexigas, nas hemorragias, na hemoptyses, na menorbagia, na pneumonia; he nocivo na gonorrhea, mas adequado na inflammação da garganta. A dose he de seis grãos até hum escropulo; e na maior dose até seis oitavas divididas em varias vezes no dia. Tambem se usa em mezinhas, em gargarejos, e fomentações diluido em convenientes vehiculos.

CLASSE XI.

Dos Sulfatos.

§. I.

Sulfato de potassa.

R. CARBONATO de potassa *quanto se queira.*

Dissolva-se em dobrada quantidade de agua. Acido sulfurico, quanto seja bastante até não fazer effervescencia; filtra-se a solução, e depois evapora-se até pellicula para crystallizar: guardem-se os crystaes para o uso.

Como este sal se acha inteiramente formado nos residuos de distillação, e particularmente quando se prepara o acido nitroso, decompondo o nitrato de potassa pelo acido sulfurico, ninguem toma o trabalho de o fazer.

Usa se na hydropesia, cachexia, ictericia, febres intermittentes, e nas cruezas das primeiras vias.

A dose, como apperiente, he de vinte grãos atè trinta; como purgante de meia onça até seis oitavas.

§. II.

Sulfato de soda.

R. Carbonato de soda *quanto se queira.*

Acido sulfurico, quanto baste para perfeita saturação. Depois filtre-se, e evapore-se atè pellicula; ponha se a crystallizar em lugar fresco; separem se os crystaes, e guardem-se para o uso.

Este sal tambem se póde ebter nos residuos de distillação; quando se prepara acido muriatico, e acido muriatico oxygenado, basta dissolver estes residuos em agua quente, filtrar, e evaporar para obter optimos crystaes.

Este sulfato he aperiente, incisivo, detergente, estimulante, resolvente, digestivo, diuretico. Em dose maior he laxante, e purgante.

A dose como aperiente, etc. he de meia oitava até duas; como purgante de meia onça atè onça e meia.

§ III.

Sulfato de magnezia depurado.

R. Sulfato de magnezia *quanto se queira.*
Agua fervendo *dose triplicada.*

Feita a dissolução, faça se evaporar até cuticula; ponha-se em lugar frio para formar crystaes, que depois de seccos se guardão para uso.

A virtude, e dose deste sulfato he igual ao sulfato de soda.

§. IV.

Sulfato de zinco.

R. Zinco purificado *libra huma.*
Acido sulfurico diluido, quanto baste para a solução.

Filtre-se, e evapore-se para fazer a devida crystallização.

Este sulfato he recommendado nas diarrheas cronicas, e na epilepsia.

A dose he de hum até tres grãos no dia, algumas vezes se tem applicado como emetico na dose de doze grãos atè hum escropulo; porém o seu uso mais seguro he no externo em fórma de colyrio nas anginas sorosas, e nas aphtas.

A dose para colyrio he de meia oitava diluido em doze onças de agua distillada.

§. V.

Sulfato de cobre ammoniacal.

R. Sulfato de cobre *onças tres.*
Agua fervendo *onças nove.*

Dissolva se, e à dissolução se junte pouco e pouco de alkali ammoniaco fluido quando baste para que o cobre se junte, e inteiramente se torne a dissolver formando hum licor cinzento. Filtre se, e evapore-se em vaso chato, e pouco fundo com fogo muito brando até ficar secco. Os pedaços ainda quentes devem reduzir-se à pó, e guardallo em vaso bem tapado.

Esta preparação tambem se póde fazer com grande promptidão, triturando em hum grál de vidro duas partes de sulfato de cobre com tres de carbonato de ammoniaco até cessar todo o movimento, e se forme huma massa

uniforme, para o que se lhe deitarà alguma gotta de agua em quanto se tritura. Esta massa envolve se em papel pardo, secca-se, e guarda se em vaso bem tapado.

Este sulfato he tonico, corroborante, antespasmodico. Usa se na epilepsia, nas doenças de nervos, atonia, hysterismo, nos espasmos, convulsões.

A dose he de meio grão até hum escropulo unido a sufficiente quantidade de miolo de pão, para formar pillulas.

§. VI.

Sulfato de ferro.

R.	Limalha de ferro	*libra huma.*
	Acido sulfurico concentrado	*libra e meia.*
	Agua fervendo	*lib. quatro.*

Mexa se com cautèlla; digira-se em calor brando por vinte e quatro horas agitando o por varias vezes; filtrese depois por papel; evapore se até pellicula para formar crystaes; decante-se o licor, torne a evaporar se para novos crystaes, que depois de seccos se guardarão.

Este sulfato recommenda se como tonico, corroborante. adstringente. Usa se nas lombrigas, na cachexia, na dysenteria, no vicio do menstruo, na hydropesia depois da evacuação da agua, na rachites, nas obstrucções das visceras, na atonia, nas febres intermittentes, hypocondria, hemorroides, atrophia. No externo he bom nas hemorragias. A dose he de grãos quatro, ou cinco para crianças; para os adultos he de vinte grãos até meia oitava.

———*———

CLASSE XII.

Dos Arrobes.

§. I.

Arrobe ante-syphlitico.

R.	SALSA parrilha	*onças trinta.*
	Raiz de canna de alagoa	*onças trinta*
	Guayaco raspado	*onças oito.*
	Sene	*onças tres.*
	Quina	*onças quatro.*

Ferva-se tudo em dezoito libras d'agua por espaço de meia hora; passa se o licor por hum panno, e o residuo torna a ferver se em nove libras d'agua por espaço de huma hora, passar se-ha novamente, e se lhe deitaráõ seis libras de mel, e outras tantas de assucar, o que tudo se fará cozer até à consistencia de arrobe.

Este arrobe cura communmente as molestías venereas que antecedentemente forão transtornadas pelo mercurio; raras vezes porém será conveniente nos symptomas primitivos. A dòse he de huma onça até seis, e mais no dia diluido em agua, ou qualquer vehiculo conveniente.

§. II.

Arrobe antescorbutico.

R. C,umos antescorbuticos depurados. *libras duas.*
Plantas amargas. *onças duas.*

Ferva se tudo até ficar em libra huma; coe-se, junte se-lhe de mel, e assucar de cada hum huma libra; ferva se atè adquirir consistencia de arrobe.

Este arrobe he não só util para o escorbuto de mar, ou terra; como tambem he hum poderoso remedio purificante, diluente, attenuante, desobstruente, convenientissimo em muitas cachexias produzidas por encalhes, obstrucções, e estagnações humoraes, especialmente em constituições frias, e pituitosas. A dóse pode ser igual ào precedente.

Se a este arrobe juntarmos muriato de mercurio oxygenado, ou sublimado corrosivo na dose de oito grãos, obteremos hum arrobe antescorbutico mercurial, o qual póde ser muito conveniente nas affecções venereas complicadas com o escorbuto. A dose he de meia onça até onça e meia

§. III.

Arrobe de Sabugo.

R. C,umo expresso das bagas de sabugo maduras *libras quatro.*
Mel bom *libra huma.*

Coza se tudo a fogo brando, e faça-se evaporar até consistencia de arrobe. Este arrobe promove a transpi-

ração. Usa se na hydropezia, nas febres, no rheumatismo, etc. A dose he de huma onça ate duas.

Do mesmo modo se faz o arrobe de amoras, o qual se usa nas affecções da garganta, bocca, e lingua, e nas excoriações, e tem a mesma dóse.

———*———

CLASSE XIII.

Dos Xaropes.

§. I.

Xarope de quina.

R. Quina contusa — *onças tres.*
Vinho tinto generoso — *libras duas.*

Ponha-se de infusão por dois dias em vàso tapado, depois coe-se, e guarde-se com o nome de primeira tintura.

O residuo desta primeira tintura pões-se a ferver em quantidade sufficiente d'agoa; esprema se muito bem, e coe-se para clarificar. Deite-se-lhe de assucar libras tres; ferva-se até ficar mais grosso que xarope, e por fim junte-se-lhe a primeira tintura, e passada huma leve fervura tire-se do lume, e guarde-se.

Este xarope he tonico, estomatico, antefebril. A dóse nos adultos he de meia onça até duas, para crianças de huma oitava até quatro.

§. II.

Xarope expectorante, ou Xarope de ammoniaco.

R. Raiz de Polygala virginiana contusa — *onças tres.*
Agua pura — *libr. quatro.*
Ponha-se de infusão em lugar quente por doze horas; depois ferva-se até ficar na terça parte; coe se, e dissolva-se; de gomma ammoniaco — *onças tres.*
Assucar puro — *libras duas.*
Mel despumado — *libras duas.*
Forme-se xarope juntando-lhe por fim jà frio de alkool de canella. — *onça huma.*

Este xarope he expectorante, resolvente; usa-se nas

affecções pituitosas inveteradas do peito, na asthma, na viscosidade do muco procedida de pituita crassa, e lenta. A dóse he de meia onça até duas.

§. III.

Xarope de chicorea com rhuibarbo.

R. Rhuibarbo escolhido, e contuso — *onças seis.*
Infunda-se em agua fervendo. — *libras tres.*
Deixe-se em digestão por doze horas; coe-se, e torne a juntar ao residuo a mesma quantidade d'agoa fervendo; e passado o mesmo tempo de digestão coe se; e depois raiz de chicorea, ou tarraxacão — *libr. huma.*

Ferva se em quatro libras d'agua, e à coadura ainda fervendo se ajuntem os residuos de rhuibarbo, ferva se hum pouco, coe se, e se lhe juntará a segunda tintura, depois seis libras de assucar.

Clarifique-se o licor, e evapore-se atè a consistencia de xarope hum tanto denso, ao que depois se juntará a primeira tintura, e feita a conveniente mistura se guardará.

Este xarope he hum dos remedios mais estimaveis em razão de ser hum purgante, que não debilita antes corrobora, como tambem pela summa conveniencia, e utilidade, que delle recebem as crianças logo desde que nascem. A dóse para as crianças he de huma oitava até duas; e para adultos he de huma onça atè duas.

§. IV.

Xarope simples.

R. Assucar puro
Agua pura — *partes iguaes.*

Deite se-lhe algumas claras de ovos em proporção da quantidade; batão-se muito bem, clarifique se e coza-se até consistencia de xarope.

§. V.

Xarope de Althea.

R. Raiz de althea lavada, e rachada em pequenas partes — *onças quatro.*
Xarope commum — *libras quatro.*

Ferva-se a fogo brando até ficar em consistencia de xarope denso ; coe-se, e guarde-se.

Este xarope adoça os humores acres, que causão a tosse ; he expectorante ; promove as ourinas, e modera as dores dos rins. A dóse he de meia onça até duas.

§. VI.

Xarope de meconium, ou diacodium.

R. Xarope commum	*libra huma.*
Opio puro dissolvido em agoardente	*grãos seis.*

Este xarope he hum calmante muito mais seguro, que aquelle feito de cabeças de papoulas brancas ; he soporifero brando, e convem em todos os casos, em que seja necessario calmar dores internas, ou externas. A dóse he de huma oitava até huma onça, e mais.

§. VII.

Xarope de casca de laranja.

R. Amarello de casca de laranja muito subtil	*onças tres.*
Xarope commum	*libras duas.*

Ferva-se a fogo brando em vaso de barro tapado por espaço de cinco a seis minutos ; ponha-se a esfriar, e coado se guardará.

Do mesmo modo se podem fazer xaropes de casca de cidra, e de limão.

Estes xaropes são tonicos, anteesepticos, corroborantes. A dóse he de huma onça até duas.

§. VIII.

Xarope de espinha cervina.

R. Sumo das bagas maduras de espinha cervina depurado	*libras duas.*
Assucar branco	*libras duas.*

Este xarope he cathartico, diuretico, laxante, e faz evacuar as sorozidades ; he util na hydropezia, na cachexia, etc. A dose he de meia onça até duas.

§. IX.

Xarope balsamico.

℞. Tintura de balsamo peruviano *onças duas.*
Xarope commum tepido *libras tres.*

Misture-se pouco a pouco a tintura com o xarope; exponha-se em banho de maria ate se evaporar o alkool.

Este xarope usa-se nas affecções do peito, na tosse, na asthma, e tysica. A dóse he meia onça até huma.

§. X.

Xarope de limão.

℞. Çumo de limão depurado *onças dezeseis.*
Assucar *onças trinta.*

Deite-se em vaso de barro, e a fogo moderado se dissolva o assucar.

Do mesmo modo se podem fazer xaropes de vinagre e de çumos acidos depurados. Este xarope he refrigerante, antepntrido. Usa-se nas febres, e para calmar a sede A dóse he de meia onça ate onça e meia.

§. XI.

Xarope acido.

℞. Xarope de limão *onças seis.*
Acido sulfurico diluido. *oitavas duas*

Misture-se. Este xarope he util na debilidade, e relaxação de estomago; he refrigerante, anteseptico, e dá-se no estado de febre. A dòse he de duas oitavas até huma onça diluido em vehiculo adequado.

§. XII.

Xarope de violas roxas.

℞. Flores de violas roxas sem calices *libra huma.*

Mettão-se em vaso de barro vidrado, e deite-se-lhe agua fervendo *libras duas.*

Macerem-se em vaso tapado por oito horas, depois aquente-se a fogo brando; coe-se; esprema-se. e à espressão se ajunte assucar puro onças quarenta e oito. Ponha-se a fogo brando, para que o assucar se dissolva sem ferver: depois de frio guarde-se.

Este xarope he cordial, peitoral, refrigerante, humedecente, adoça os humores acres, e modera a colera. A dose he de meia onça até huma.

§. XIII.

Xarope rosado.

R. Flores de rosa seccas *onça soito.*
Agua fervendo *libras seis.*

Macerem-se por vinte e quatro horas; depois coem-se; expremão-se levemente, e à coadura se junte assucar clarificado libras quatro. Faça-se xarope.

Este xarope he adstringente; usa-se nas hemorragias, e fluxo albo. A dose he de meia onça atè huma.

§. XIV.

Xarope mel.

R. Mel puro *libras oito.*
Agua pura. *libras duas*

Despume-se a fogo brando; coe-se, e guarde-se.

Se duas onças de mel despumado se dissolverem em huma libra d'agua pura; teremos a agua mel simples.

Se juntarmos duas libras de mel despumado com huma de acido acetoso, teremos o oxymel simples depois de fervido.

Se juntarmos tres libras de mel despumado com duas de acido acetoso scyllitico, teremos o oxymel scyllitico por meio de fervura. Do mesmo modo se póde obter o oxymel colchico.

Se a huma libra de mel juntarmos meia libra acido acetoso, e seis onças de acetito de cobre, cozendo tudo até que o acetito de cobre esteja dissolvido, teremos oxymel acetito de cobre ou Unguento Egypciaco.

Se juntarmos partes iguaes de mel despumado, e de infusão de rosas fervendo ate consistencia de xarope, teremos mel rosado.

O oxymel simples he expectorante, diaphoretico, diuretico, temperante, e anteputrido; usa se nas febres inflammatorias putridas, biliosas, na tysica, na febre lenta, e hectica, na tosse com rouquidao. A dóse he de duas atè quatro onças em vehiculo conveniente.

No externo usa se em gargarejos, e banhos como antephlogistico.

O oxymel scyllitico he diuretico, expectorante, aperiente; usa-se na asthma, na tosse chronica, nas affecções pituitosas do bofe, e do ventriculo; para destruir os humores crassos, e viscosos, e na hydropezia. A dòse he de duas oitavas até meia onça.

O oxymel colchico he hydragogo, resolvente, diuretico; usa se nas hydropesias; promove a expectoração; mitiga a tosse. A dose he de duas oltavas até huma onça

O oximel aceito de cobre, ou unguento egypciaco he detergente, desseccante, e limpa as ulceras sordidas, e putridas

O mel rosado he muito conveniente nas ulceras da bocca, e nas chagas.

CLASSE XIV.

Das Cataplasmas.

§. I.

Cataplasma maturativa.

R.	FARINHA de linhaça	*onças quatro.*
	Fermento	*onças duas.*
	Galbano dissolvido em gemma de ovo	*onça huma.*
	Polpa de figos	*onças duas.*
	Unguento de basilicão	*onça huma.*

Azeite quanto baste para formar cataplasma. Usa se para amadurecer os abscessos, e tumores, em que a suppuração he lenta.

§. II.

Cataplasma saponacea.

R.	Miolo de pão ralado	*onças oito.*
	Sabão branco	*onça huma.*

Leite quanto baste para formar cataplasma. Usa-se para resolver tumores frios, e duros.

§. III.

Cataplasma resolvente.

R. Semente de linhaça em pó. *onças tres.*
Cumo espesso de cicuta *onça huma.*
Gomma ammoniaco dissolvida em acetito de chumbo liquido *onças duas.*
Agua commum quanta baste para formar cataplasma a fogo brando. Usa se para resolver tumores glandulosos dos peitos, e nas ulceras cancrosas.

§. IV.

Cataplasma epispatica.

R. Cantaridas em pó *onças duas.*
Farinha de trigo *onças tres.*
Acido acetico quanto baste para formar cataplasma. Esta cataplasma he hum optimo epispatico, que se póde applicar para os rheumatismos inveterados, e tumores branços articulares.

§. V.

Cataplasma de Brionia.

R. Raiz de brionia em pó. *onças duas.*
Macella *onça huma.*
Gomma galbano *onça meia.*
Muriato de ammoniaco *oitavas tres.*
Cumo espesso de cicuta *onça meia.*
Acido acetoso quanto baste para formar cataplasma.
Esta cataplasma he muito bom resolvente para tumores scirrhosos, scrophulosos, e articulares.

§. VI.

Cataplasma anteseptica.

R. Quina em pó. *onças duas.*
Especies aromaticas *onç. huma e meia.*
Alkool camphorico *onças duas.*
Acido acetoso quanto baste para formar cataplasma à frio
Usa-se na gangrena humida, e nas ulceras putridas.

§. VII

Cataplasma emolliente, ou anodina.

R. Miolo de pão ralado. *onç. quatro.*
Leite *lib. huma.*

Coza-se a fogo brando a ficar
em consistencia de papas;
tire-se do lume, e se lhe
juntem gemmas de ovos *n.º duas.*
Açafrão em pó *oit. huma.*
Misture-se muito bem para o uso. Convem para abrandar os tumores inflammatorios, e duros, e promoverlhes a suppuração.

§. VIII.

Cataplasma de mostarda simples.

R. Mostarda em pó
Miolo de pão *partes iguaes.*
Acido acetoso quanto baste para formar cataplasma.

§. IX.

Cataplasma de mostarda composta.

R. Mostarda em pó *onças duas.*
Miolo de pão *onças duas.*
Alhos machucados *onça meia.*
Sabão negro *onça huma.*
Acido acetoso quanto seja necessario; misture se tudo, e forme cataplasma.

Estas cataplasmas são estimulantes, e convém em casos de abatimento, e de somnolencia, e em molestias agudas para lhes dissipar estes accidentes, e vigorar o pulso.
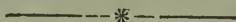
CLASSE XV.

Dos Gargarejos.

§. I.

Gargarejo emoliente.

R. RAIZ de althea *onça huma.*
Figos passados *onça huma.*
Verbasco *onç. huma e meia.*
Leite *libras duas.*
Ferve-se a ficar em libra e meia, coa-se para uso.
Este gagarejo he muito bom nos abscessos da garganta.

§. II.

Gargarejo ammoniacal.

R. Gargarejo emolliente *libra huma.*
Ammoniaco liquido. *oitav. duas.*

Misture se. Este gargarejo he preferivel aos gargarejos acidos em certas molestias inflammatorias da garganta; elle dissolve, e despega o muco, cuja accumulação muitas vezes he incommoda.

§. III.

Gargarejo adoçante.

R. Agua distillada de flor de sabugo *libra huma.*
Gelea de gomma de lebec *onça huma.*
Xarope de meconio *onç. huma e meia.*

Este gargarejo he hum dos melhores topicos no ardor da garganta causado por aphtas, ou por huma salivação abundante, e acrimoniosa.

§. IV.

Gargarejo nitrado.

R. Especies resolutivas *onça huma.*
Faça cozer em agua commum para huma libra, coe, e junte-se-lhe nitrato de potassa *oit. huma.*
Mel rosado. *onça huma.*

Misture se. Este gargarejo he muito util para abbreviar a resolução da esquinencia inflammatoria.

§. V.

Gargarejo anteseptico.

R. Quina optima *onça huma.*
Folhas de arruda *onça meia.*

Coza-se em agua commum libra huma e meia a ficar em libra huma; coe se, e junte se-lhe alkool camphorico oitavas huma e meia.

Este gargarejo he muito efficaz na esquinencia maligna, quando apparecem indicios de gangrena.

§. VI

Gargarejo adstringente.

R. Noz de galha contusa *oitavas tres.*

Casca de romã contusa — *oitavas tres.*
Agua commum — *onç. dezeseis.*
Ferva se até ficar em doze onças,
coe, e junte se lhe sulfato de allumen — *oitava huma.*
Mel rosado — *onça huma.*
Misture-se. He recommendado este gargarejo para a relaxação da garganta, e na inchação das amygdalas com pequena inflammação.

§. VII.

Gargarejo mercurial.

R. Muriato oxygenado de mercurio — *grãos dous.*
Cozimento de cicuta — *libra huma.*
Xarope diacodio — *onç. huma.*
Este gargarejo serve para as ulceras venereas da garganta, e bocca, que não cederem ao tratamento mercurial, e até para as ulceras, que ficarão depois de curado o mal venereo

———*———

CLASSE XVI.

Das Especies.

§. I.

Especies aromaticas.

R. Cravo da India — *onça huma.*
Canella — *onça huma.*
Gengibre branca — *onça huma.*
Machuque se, e junte se. Estas especies fervem-se em vinho tinto para fomentações corroborantes.

§. II.

Especies resolutivas.

R. Marroios — *onças tres.*
Arnica — *onças tres.*
Flor de sabugo — *onças tres.*
Macella — *onç. huma.*
Alfazema — *onç. huma.*
Cicuta — *onç. huma.*
Machuque-se, e misture-se. Estas especies servem papara fomentações, e cataplasmas resolutivas.

§. III.

Especies anodinas.

R.	Folhas de meimendro	*onça huma.*
	Flor de sabugo	*onça huma.*
	Cabeças de papoulas brancas	*onças tres.*
	Açafrão	*oitavas tres.*

Machuque-se, e misturem-se. Servem para fomentações anodinas.

§. IV.

Especies vulnerarias.

R.	Hypericão	*onças duas.*
	Balsamina	*onças duas.*
	Arruda	*onças duas.*

Destas especies se fazem cozimentos vulnerarios para fazer injecções nas chagas, e ulceras, e para as limpar.

§. V.

Especies febrifugas.

R.	Quina	*onça huma.*
	Macella	*onça meia.*
	Losna	*onça meia.*

Corte se, e maxuque-se. Cozem-se em agua para mezinha.

CLASSE XVII.

Dos Emplastos.

§. I.

Emplasto estomatico.

R.	CERA amarella	*onças oito.*
	Incenço em pó	*onç. quatro*
	Oleo commum	*onças seis.*
	Derrete se a cera no oleo a calor moderado; depois junte se-lhe o incenço, e quasi a frio se ajunte cravo da India em pó	*onças duas*
	Oleo espresso de noz moscada	*onça meia.*
	Oleo volatil de ortelã pimenta	*oit. duas.*

Mexe-se muito bem para completar a mistura. Este emplasto applica-se à bocca do estomago em debilidade, e ardor desta viscera, nos vomitos; etc.

A este emplasto se podem juntar duas oitavas de opio para duas onças de emplasto, e então fórma emplasto estomatico opiado.

§. II.

Emplasto de canthiaridas, ou vezicatorio.

R.	Cera amarella	*onç. dezeseis.*
	Oleo commum	*onças sette.*
	Termentina	*onças sette.*
	Depois de derretido, e quasi frio se juntem de cantharidas em pò subtil	*onças onze.*

Misture se muito bem.

Este emplasto he estimulante, vesicatorio, irritante, excitante. Este emplasto tem dous usos principaes.

I. Na apoplexia, lethargia, parlezia, etc. quando o calor natural prodigiosamente se acha diminuto.

II. Usa-se deste emplasto para embaraçar que alguns humores se não fixem, v. g. nos olhos, nos dentes, etc.

§. III.

Emplasto commum.

R.	Oleo commum	*libras duas.*
	Oxyde de chumbo meio vitrificado em pò	*libra huma.*

Faz-se ferver juntando-lhe de quando em quando huma pequena porção de agua quente, mexendo sempre até que a oxyde esteja inteiramente unida, e o todo adquira a consistencia de emplasto.

Este emplasto he emolliente, resolvente, maturativo, usa-se para abrandar os tumores, e sobre chagas frescas para lhe embaraçar o contacto do ar.

§. IV.

Emplasto diachylão gommado.

R.	Emplasto commum	*lib. quatro.*
	Cera amarella	*onças tres.*
	Termentina	*onças tres.*
	Gomma ammoniaco	*onç quatro.*
	Galbano	*onç. quatro.*

Dissolvão-se as gommas em quantidade sufficiente de acido acetoso; a dissolução depois de coada coza se atè à consistencia de mel grosso; depois junta com a cera, e a terebentina se derreta a fogo brando, mexendo continuamente até consistencia de emplasto.

Este emplasto he mais forte que o simples; usa-se nos tumores especialmente nos das glandulas; resolve os abscessos, quando principião, ou depois de formados, e abertos lhes resolve as durezas; promove a suppuração, e abranda muito.

§. V.

Emplasto de sabão camphorado

R.	Emplasto commum	*onças seis.*
	Derretido a brando calor, e mexido continuamente se lhe junte de sabão branco secco, e raspado	*onças tres.*
	Camphora dissolvida em oleo commum	*onça meia.*
	Termentina	*oitavas seis.*

Misttere se, e formem-se mandaliões. Este emplásto he emolliente, resolvente, usa se para cobrir as ulceras, e feridas, e para resôlver os tumores frios, e duros, e nos ictericos, quando se conhece dureza nos hypocbondrios, nos tumores lacteos dos peitos, e nas contusões, para amadurecer materias coaguladas.

§. VI.

Emplasto antihysterico, ou fetido,

R.	Emplasto diachylão gommado	*libra huma.*
	Assafetida depurada	*onças duas.*
	Termentina	*onças duas.*
	Semente de cominhos em pó	*onça huma.*
	Oleo de alambre	*onça meia.*

Misture se muito bem, e faça se emplasto. Este emplasto convem muito nas affecções hystericas.

§. VII.

Emplasto de labdano.

R.	Cera amarella	*libra huma.*
	Rezina amarella	*onças duas.*
	Termentina	*onça huma.*

Juntas se liquidem a fogo brando; coem-se, e mexendo muito bem com espatula se junte labdano — *onç. quatro.*
Almecega — *onça e meia.*
Cravo da India em pó subtil — *onça e meia.*
Balsamo peruviano — *onça meia.*
Oleo expresso de noz moscada — *onça meia.*

Este emplasto he hum excellente estomatico, usa-se na relaxação, debilidade do estomago, e visceras.

§. VIII.

Emplasto de cicuta.

R. Cera amarella — *libra huma.*
Oleo commum — *onç. quatro.*
Misture-se a fogo brando, e tira-se do lume, e quasi frio se junta de çumo espesso de cicuta — *onças tres.*
Gomma ammoniaco em pò — *onças seis.*
Cicuta em pò — *onç. quatro.*

Misture exactamente, e forme mandalidões. Usa se deste emplasto para resolver tumores endurecidos, especialmente os que procedem de virus escrophuloso.

§. IX.

Emplasto adhezivo.

R. Emplasto commum — *libras tres.*
Rezina amarella — *libra meia.*
Terebentina fina — *onças tres.*

Misture se a fogo brando. Este emplasto serve para conservar unidos os labios das feridas, e he preferivel à sutura cruenta em muitas circunstancias.

§. X.

Emplasto mercurial.

R. Emplasto gommado — *libra huma.*
Mercurio extincto em termentina. — *onças tres.*

Derreta-se a fogo brando o emplasto, e depois quasi a frio se junte o mercurio.

Este emplasto he excellente para tumores endurecidos, principalmente scirrosos, venereos, bobas, gommas, e ganglios.

§. XI.

Emplasto de espermacete.

R. Oleo de amendoas doces. *libra huma.*
Espermacete *onças tres.*
Cera em grumo *onças cinco.*

Depois de tudo derretido a fogo lento; coe-se, e faça-se emplasto.

Este emplasto convem nos tumores dos peitos, e dores causadas pela retenção do leite.

———*———
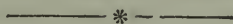
CLASSE XVIII.

Dos Linimentos.

§. I.

Linimento camphorado.

R. CAMPHORA *onça huma.*
Ammoniaco liquido *onças tres.*
Alkool aromatico de alfazema *onças oito*

Misture se o alkool com o alkali, e distillem-se oito onças a fogo muito brando, e depois dissolva-se a camphora.

Este linimento he muito proprio, e efficaz para certas dores locaes especialmente nas da cabeça, que não dependem de huma causa interna.

§. II.

Linimento volatil.

R. Ammoniaco liquido *onça meia.*
Oleo commum *onça e meia.*

Misturem se ambas as coizas em hum vaso tapado até ficarem bem unidas.

Este linimento he recommendado em casos de angina inflammatoria; tambem he proprio nas dores do rheumatismo.

A quantidade do oleo commum deve augmentar segundo o efeito, que este topico produzir sobre a pelle.

§. III.

Linimento de ammoniaco mercurial.

R. Mercurio extinto em termentina — *onça meia.*
Oleo commum — *onças duas.*
Ammoniaco liquido — *onça meia.*

Triture se o oleo commum com o mercurio extinto, e junte-se-lhe depois o ammoniaco, e vasculeje se muito bem.

Este linimento he superior a todas as pomadas mercuriaes, o seu uso he nas affecções venereas, mordeduras de cães damnados, e viboras, e no tetano nascido de causa externa.

§. IV.

Linimento anodino opiado.

R. Opio purificado — *onça meia.*
Sabão branco raspado — *onças tres.*
Camphora — *onça huma.*
Alkool — *lib. e meia.*
Oleo valatil de alfazema — *oitav. duas.*

Ponha se em digestão o sabão, e o opio no alkool por tres dias; coe se o licor por hum panno; junte-se lhe depois a camphora, e o oleo mexendo muito bem.

Este linimento he muito adequado em esfoladuras, e outras affecções topicas: usa se para diminuir, e dissipar as dores.

Póde se prescrever no uso interno, na colica ventosa: a dòse he de doze gottas até hum escropulo.

§. V.

Linimento antescrophuloso, ou estimulante.

R. Fel de boi — *onças seis.*
Oleo de nozes — *onça huma.*
Muriato de soda em pó — *onça meia.*

Põe-se tudo a evaporar em banho de maria até ganhar a consistencia de linimento.

Este linimento tem merecido credito nos tumores escrophulosos, e edematosos.

§. VI.

Linimento ophtalmico.

R.	Muriato de mercurio por precipitação.	*escrupulos dois.*
	Oxyde de zinco	*oitava huma.*
	Banha de porco bem lavada	*oitavas tres.*
	Oleo de amendoas	*oitavas duas.*

Misture se muito bem, e forme-se linimento. Usa-se este linimento nas inflammações dos olhos, e ophtalmia sorosa.

§. VII.

Linimento saponaceo, ou balsamo.

R.	Sabão duro raspado	*onças oito.*
	Camphora	*onç. duas.*
	Alkool	*libr. duas.*
	Oleo volatil de rosmaninho	*onç meia.*

Misture-se o sabão com o alkool até estar bem dissolvido: depois junte-se lhe a camphora, e o oleo volatil; unão se bem, e forme se o linimento.

Este linimento he resolvente, e discuciente; usa se nas inflammações, deslocações, nas fracturas, nas contusões, no panaricio, em varios tumores, nas queimaduras, no rheumatismo, nas frieiras, e em todas as lesões, em que seja necessario resolver a inflammação, e a materia entumecida.

§. VIII.

Linimento branco, ou de espermacete.

R.	Oleo commum ou de amendoas	*onç. quatro.*
	Espermacete	*onça huma.*
	Cera em grumo	*onça meia.*

Derreta se a fogo brando, e faça-se linimento. Este linimento he muito bom para os beiços, e peitos gretados, e para quaesquer escoriações.

---*---

CLASSE XIX.

Dos Unguentos.

§. I.

Unguento de oxyde de zinco.

R. Oleo commum — *libra huma.*
Oxyde de zinco — *onças tres.*
Cera branca — *onç. quatro.*

Derrete se a cera no oleo commum, e quasi a frio se lhe junta a oxyde, e forma unguento.

O uso deste unguento he nas molestias de olhos, e particularmente nos casos, em que a vermelhidão pende mais da debilidade que da inflammação activa.

§. II.

Unguento de resina amarella, ou bazilicão.

R. Rezina de pinho amarella — *libras quatro.*
Oleo commum — *libras quatro.*
Cera amarella — *libras tres.*

Misture-se, e derreta-se tudo a fogo brando até consumir a humidade, depois coe se.

Este unguento he digestivo, e maturativo, usà se nos tumores inflammatorios, nas ulceras, e nos abscessos.

§. III.

Unguento epispatico.

R. Ungnento amarello — *onças sette.*
Cantharidas em pó subtil — *oit. huma.*

Mistnre se tudo com cuidado a fim de que as cantharidas fiquem bem repartidas.

Este uognento serve para conservar as chagas abertas pelos vezicatorios a fim de continuar a supuração.

§. IV.

Ungu.nto anodino opiado.

R. Oleo commum — *onças dez.*
Cera amarella — *onç. quatro.*
Opio puro — *onça huma.*

Reduza-se o opio a pó subtil, e se misture com o

oleo, e cera, que devem estar derretidos a fogo brando, misture-se tudo, e faça-se unguento.

Usa-se este unguento com grande utilidade nas ulceras dolorosas, e igualmente para mitigar as dores das hemorrhoides. Tambem se augmenta a força deste unguento juntando-lhe huma oitava de camphora para duas onças de unguento.

§ V.

Unguento de acetito de cobre.

R.	Unguento amarello	*onças quinze.*
	Acetito de cobre	*onça huma.*

Misture se, e forme unguento. Este unguento he preferivel àquelle, de que já fallamos no §. XIV. da Classe XIII. Convem para limpar as ulceras sordidas, e para cohibir as carnes fungosas, e nas ulceras, em que a suppuração he conservada pela atonia das partes. Tambem amolecido com huma conveniente proporção de banha serve nas ophtalmias escrophulosas, em que as palpebras são especialmente affectadas

§. VI.

Unguento de oxyde de mercurio rubro por acido nitrico.

R.	Oxyde de mercurio rubro por acido nitrico em pò subtil	*grãos vinte e cinco.*
	Tutia preparada	*grãos quinze.*
	Camphora dissolvida em alkool	*grãos seis.*
	Acetito de chumbo	*grãos quatro.*
	Banha de porco	*oitava e meia.*

Misture-se muito bem. Este unguento he muito util nos casos de ophtalmia; em que as palpebras são affectadas. Toca se com elle muito ao de leve as bordas das palpebras à noite ao recolher.

§. VII.

Unguento nervino.

R.	Sebo de carneiro	*onças oito.*
	Oleo de baga de loiro expresso	*lib. huma.*
	Oleo volatil de terebentina	*onç. huma.*
	Camphora	*onç. duas.*
	Oleo volatil de alambre	*onça meia.*

Havendo primeiro derretido o cebo no oleo de louro a fogo brando junte-se quasi a frio a camphora, e os oleos volateis, e misture-se tudo muito bem.

Este unguento he hum topico quente, e estimulante que até certo ponto póde restabelecer o sentimento, e movimento aos membros paraliticos; a sua applicação deve ser acompanhada de fricções, que neste caso ajudão muito.

§. VIII.

Unguento de enxofre.

R. Enxofre sublimado	*onças quatro.*
Muriato de soda em pò subtil	*onças duas.*
Banha de porco	*libra huma.*
Oleo volatil de alfazema	*oitava huma.*

Misture-se tudo muito bem, e faça-se unguento. Este unguento he muito bom para a sarna. Untão-se as palmas das mãos, e as juntas. A dose he de huma até duas oitavas duas vezes no dia,

§. IX.

Unguento citrino.

R. Mercurio purificado	*onça huma.*
Acido nitrico	*onças duas.*
Banha de porco.	*libra huma.*

Dissolva se o mercurio no acido nitrico a banho de arêa, e depois em parte separada derrete-se a banha, e se lhe deita em cima a dissolução do mercurio; quando ella vai a esfriar, mexe-se muito bem.

Este unguento he bom nas molestias de pelle.

§. X.

Unguento de gomma elemi.

R. Rezina elemi	*libra e meia.*
Terebentina	*libra e meia.*
Cebo preparado	*libras duas.*
Banha de porco	*libra huma.*

Derreta se tudo a fogo brando; coe se, e deixe se esfriar: he util para suppurar, e cicatrisar as chagas,

§. XI

Unguento vermifugo.

R. Banha de porco *libra huma.*
Azebar em pò subtil *onça e meia.*
Fel de boi espesso *onças tres.*

Misture-se, e forme unguento. Este unguento he util nas lombrigas tanto nas crianças, como nos adultos: o uso he fomentando o ventre varias vezes até produzir evacuação. Tambem serve para as pessoas, que não podem tomar remedios purgantes; convem na hydropezia. Igualmente póde substituir-se ao unguento de arthanita.

§. XII

Unguento acetito de chumbo, ou saturnino.

R. Acetito de chumbo em pó *onça huma.*
Banha *lib. e meia.*

Misture-se, e forme-se unguento. Este unguento he refrigerante, e dessecante.

§. XIII.

Unguento mercurial.

R. Mercurio purificado *libra meia.*
Terebentina *onças duas.*
Banha de porco *libra huma.*
Cera branca *onças tres.*

Triture-se exactamente o mercurio com a terebentina em gral de pedra; depois derreta se a banha, e cera a fogo brando, e quasi a frio se lhe junte a trituração do mercurio mexendo muito bem.

Este unguento serve nas molestias venereas não como topico, porèm como meio de introduzir o mercurio no systema.

Se a huma onça deste unguento juntarmos meia oitava de camphora, obteremos hum unguento mercurial camphorado.

§. XIV.

Unguento de muriato mercurial por precipitação.

R. Muriato de mercurio por precipitação *oitavas duas.*
Acetito de chumbo *oitava meia.*
Camphora *escropul. dois.*

Manteiga de porco preparada *onças tres.*
Oleo volatil de vergamota *gotas dezeseis.*
Misture-se exactamente, e forme-se unguento. Este unguento he muito util nas affecções cutaneas.

§. XV.

Unguento de oxyde de chumbo branco por acido acetoso.

R. Oxyde de chumbo branco por acido acetoso *onças oito.*
Banha de porco *lib huma.*

Derreta se a fogo brando a banha, e se mexa muito bem atè ficar frio.

Este unguento he refrigerante, e dessecante: usa se nas queimaduras, e excoriações cutaneas.

Se a esta quantidade de unguento juntarmos seis oitavas de camphora dissolvida em alkool, teremos hum unguento de oxyde de chumbo branco camphorado.

§ XVI.

Unguento de althea.

R. Oleo commum *lib. treze e meia.*
Cera amarella *libra huma.*
Rezina amarella *libra meia.*
Terebentina *onças tres.*

Derrete se a cera, e rezina com o oleo a fogo brando; depois tira se do lume, e ainda quente se lhe junta a terebentina, e se coa.

Se ao sobredito unguento se juntar galbano depurado onças duas, camphora dissolvida em oleo onça meia, ficarà unguento de althea camphorado, ou composto. Este unguento he resolvente, emoliente, e recommenda-se nos membros hirtos.

§. XVII.

Unguento de estoraque.

R. Unguento elemi *libra huma.*
Estoraque depurado *onç. quatro.*

Misture se exactamente, e forme-se unguento.

Este unguento he proprio para limpar, e modificar as ulceras escorbuticas; fortifica os nervos, e resolve os tumores.

§. XVIII.

Unguento de necociana, ou de tabaco.

R. Folhas de necociana *libra huma.*
Banha de porco *libra huma.*

Cortem-se as folhas da necociana em pequenos pedaços; deitão-se em huma bacia com a banha: aquenta se a mistura a fogo brando para lhe dissipar alguma humidade; coa se por expressão, e guarda-se.

Este unguento limpa as ulceras; digire os tumores; he util nas chagas cancrosas, e escrophulosas.

Do mesmo modo se pode fazer unguentos de digitalis, e de cicuta, os quaes tem o mesmo uso, que o de necociana.

§. XIX.

Unguento galhoso camphorado.

R. Galhas em pó muito subtil *oitavas tres.*
Camphora *oitava e meia.*
Unguento anodino opiado *onç. duas e meia.*

Misture se exactamente. Este unguento póde applicar-se como topico nas hemorrhoides.

§. XX.

Unguento de muriato oxygenado de mercurio.

R Muriato oxygenado de mercurio *oitava meia.*
Muriato de ammoniaco *escropulo hum.*

Misturem-se os muriatos em grál de vidro com huma pequena quantidade d' agua; junte se depois banha de porco onça huma; triture se novamente por hum quarto de hora, e forme se unguento.

Este unguento tem produzido melhores effeitos, que o mercurial em pessoas de pelle mimosa, usando delle como do outro em symptomas de mal venereo, principiando na dóse de meia oitava, e augmentando depois a dóse, e descançando o tempo necessario.

CLASSE XX.

Das Pommadas.

§. I.

Pommada alluminosa.

R. SULFATO de allumen em pó subtil *onça meia.*
Cera *oitavas duas.*
Banha de porco *onças duas.*

Derreta se a banha, e cera a fogo brando, e junte-se-lhe a argilla.

Esta pommada pòde ser muito util em certas ophtalmias procedidas de relaxação, e propria para desseccar o leite.

§. II.

Pommada alvissima.

R. Espermacete *onças quatro.*
Cera em grume *onças duas.*
Oleo de amendoas doces *libra huma.*

Derreta-se a cera, e espermacete no oleo a fogo brando; coe se, e deitando tudo em grál de pedra, mexa-se continuamente até ficar sem grume algum; depois junte-se-lhe agua de rosas onças seis; triture se exactamente até perfeita mixtão.

Esta pommada he hum excellente cosmetico; usa-se tambem na cura dos causticos.

§. III.

Pommada oxygenada.

R. Banha de porco *onç. dezeseis.*
Acido nitrico *onças duas.*

Ponha-se a banha a derreter em vaso vidrado, e junte se lhe o acido, conservando ao calor até ferver, porém mexendo sempre com espatula de vidro; tanto que ferver tire se do lume, e deixe se esfriar.

Esta pomada tem sido muito elogiada nas affecções cutaneas, e venereas, mas sem fundamento, por não corresponderem os effeitos aos elogios.

———*———

CLASSE XXI.

Dos Cerotos.

§. I.

Ceroto de pedra calaminar.

R.	Pedra calaminar preparada	*libra huma.*
	Oleo commum	*libras duas.*
	Cera amarella	*libra huma.*
	Oxyde de chumbo vermelho	*oitavas seis.*
	Camphora	*oitavas tres.*

Derreta-se a cera no oleo a fogo brando; e quasi frio se lhe junte a oxyde, e a camphora, e pedra calaminar.

Misture-se exactamente, e faça-se ceroto. Este ceroto he cicatrisante; usa-se nas ulceras, e chagas antigas.

§. II.

Ceroto diapalma.

R.	Emplasto commum	*libra huma.*
	Oxyde de ferro vermelho pelo acido sulfurico	*onças duas.*
	Sangue de drago	*onça huma.*
	Oleo commum	*onças cinco.*

Derreta-se o emplasto no oleo a fogo brando, e depois junte-se-lhe a oxyde, e sangue de drago; misture-se exactamente, e faça-se ceroto.

Este ceroto he optimo vulnerario, proprio para limpar, e cicatrizar as chagas, e fistulas sordidas.

§. III.

Ceroto mercurial.

R.	Mercurio purificado	*onças duas.*
	Sulfureto saponaceo	*libra meia.*
	Cera amarella	*onças tres.*

Triture-se o mercurio com huma onça do sulfureto até perfeita extincção; ao mesmo tempo derreta-se a cera no resto do sulfureto, e juntando-se com a extincção do mercurio em gràl de pedra triture-se muito bem até per-

feita união.

Este ceroto he muito eficaz nas ulceras antigas; usa-se como topico para destruir as callosidades das mesmas ulceras.

§. IV.

Ceroto de Oxyde vermelha de mercurio por acido nitrico.

R. Oxide vermelha de mercurio por acido nitrico em pò *onça meia.*
Ceroto de diapalma *libra meia.*

Misture-se exactamente, e faça-se ceroto.

Este ceroto produz optimos effeitos nas ulceras escrophulosas, fixas, e phagedenicas, etc.

§. V.

Ceroto saponaceo.

R. Emplasto de sabão *libra huma.*
Oleo commum *onç. quatro.*

Derreta-se tudo a fogo brando, e faça-se ceroto. Este ceroto he muito conveniente nas fracturas, e nas ulceras.

———*———

CLASSE XXII

Dos Pós.

§. 1.

Pós diaphoreticos, ou de Dower.

R. Opio purificado em pó *escropulo hum.*
Ipecacuanha *escropulo hum.*
Valeriana silvestre em pó *oitavas tres.*

Misturem se, e triturem-se muito bem até ficar em pò subtilissimo.

Estes pós são recommendados nas inflammações locaes, acompanhadas de grande calor, e tensão; usão-se na tosse, e nas affecções catharraes, nas febres, no rheumatismo, etc

A dóse he cinco grãos atè doze, e mais gradualmente.

§. II.

Pós antimoniaes, ou de james.

R. Oxyde branca de antimonio *oitava huma.*
Tartrito de potassa antimoniado em pó
subtil *grãos dous*
Muriato de mercurio doce *grãos seis*
Misture-se exactamente, e formem-se pós subtilissimos.

Estes pós são recommendados nas febres, nas bexigas, no sarampo, nas affecções do peito, nas obstrucções, etc.

A dóse he de meio grão para crianças, até dous; nos adultos de dous grãos até seis, e mais, gradualmente como alterante.

A camphora, e o nitrato de potassa augmentão a efficacia destes pós.

§. III.

Pós antecancrosos, ou antulcerosos.

R. Oxyde de arsenico *oitava meia.*
Sangue de drago *onça meia.*
Sulfureto de mercurio *onça huma.*
Misture-se tudo exactamente, e formem-se pós subtilissimos

Usão-se estes pós nas ulceras, e cancros em fórma de linimento unido a huma porção de agua.

§. IV.

Pós antesepticos.

R. Quina em pó subtil *onças tres.*
Pós aromaticos *onça huma.*
Camphora triturada com alkool *onça e meia.*
Misture se muito bem, e fação-se pós. Estes pós deitão-se nas ulceras, feridas, e chagas, que tem partes gangrenosas.

§. V.

Pós de sulfato de allumen compostos.

R. Sulfato de allumen calcinado *onça meia.*
Oxyde de mercurio rubro pelo acido
nitrico *onça meia.*
Misture-se exactamente, e fórmemse pós subtilissimos.

Estes pós servem para destruir as carnes superfluas nas ulceras callosas, e fungosas.

§. VI.

Pós de acetito de cobre compostos.

R. Acetito de cobre *oitavas duas.*
Muriato de mercurio doce *oitavas duas.*
Camphora humedecida com alkool *oitava meia.*
Misturem se exactamente, e fórmem-se pós subtilissimos.

Estes pòs são muito uteis nos cancros, e chagas sordidas, e nas ulceras pulverizando subtilmente.

§. VII.

Pós de muriato de mercurio doce opiados.

R. Muriato de mercurio doce *onça meia.*
Opio em pó *onça meia.*
Misture-se bem, e fórmem-se pós subtilissimos. Estes pós são de muito proveito para remediar a atonia das chagas antigas, ulceras, e cancros, concorrendo com grande força para a melhoria, e dissipação das dores.

§. VIII.

Pós antescorbuticos.

R. Quina em pó subtil *onça huma.*
Acido tartaroso *onça meia.*
Muriato de ammoniaco *oitav. huma.*
Sangue de drago *oitavas tres.*
Mirrha em pó *oitavas tres.*
Oleo volatil de cravo *gottas doze.*
Misture-se exactamente, e fórmem se pòs subtilissimos.

Estes pós são muito uteis para o escorbuto da bocca, corroborando, e firmando os dentes abalados, para impedir a fluxão escorbutica das gengivas; igualmente limpa os dentes tirando-lhes o muco tartaroso.

§. IX.

Pós antepasmodicos.

R. Raiz de valeriana silvestre em pó subtil *oitava huma.*

Almiscar optimo *escropul. hum.*
Camphora humedecida em alkool. *grãos doze.*
Misture-se muito bem, fórmem se pós subtillissimos.

Estes pós são diaphoreticos, antepasmodicos, corroborantes; usão-se nas convulsões, nas affecções hystericas, epilepticas, nos symptomas perigosos de febres tanto simples como malignas, como tambem nos soluços, espasmos, tremores, sobre-saltos dos tendões, delirios, anciedade, na tosse espasmodica, hydrophobia, etc. etc.

A dóse para adultos he de hum escropulo atè meia oitava, e mais; para crianças he de quatro até doze grãos, e mais.

§. X.

Pós anthelminticos.

R. Semente de tanaceto em pó *escropulo meio.*
Raiz de valeriana silvestre *escropulo meio.*
Raiz de jalapa *escropulo meio.*
Misture-se muito bem. Estes pós são muito aptos para matar os vermes, especialmente as ascarides.

A quantidade acima ditta póde servir de dóse para huma ou duas vezes no dia, segundo a idade, e as circunstancias; quando a dóse fôr repetida algumas vezes no dia, de alguma se deverà tirar a jalapa. Póde muitas vezes a idade da pessoa exigir que a dóse dos ingredientes se haja de augmentar. Não poucas vezes será de proveito juntar a estes pòs huma dóse conveniente de muriato de mercurio doce. Se a estes pós juntarmos sufficiente quantidade de xarope de chicoria composto de modo que fique em consistencia de electuario, obteremos o electuario anthelmintico.

§. XI.

Pós de Kino compostos, ou estipticos.

R. Gomma kino em pó *oitavas duas.*
Cato em pó *oitava e meia.*
Sulfato de allumen *grãos dezeseis.*
Gengibre branca em pó *grãos dezeseis.*
Misture-se exactamente, e forme pós.

Estes pós são uteis nas hemorragias tanto internas como externas; usão-se nas febres intermitentes, nas diarrheas, que procedem de atonia, ou debilidade, nas hemorragias

uterinas, e flores brancas.

A dóse he de seis grãos até doze, e mais gradualmente.

§. XII.

Pós de quina camphorados.

R.	Quina em pó subtil	*onça meia.*
	Camphora	*escrop hum*
	Gomma arabia	*oitav. duas.*

Triture-se a camphora, e a gomma arabia muito bem, e depois junte-se a quina, e formem-se pós subtilissimos.

Estes pós são antefebris, e anteputridos; usão-se nas febres malignas, na diminuta circulação dos humores, no sphacelo, e na gangrena, e ulceras putridas.

A dóse he de hum escropulo até meia oitava, e mais.

§. XIII.

Pós de scilla compostos

R.	Scilla preparada	*escropulos dous.*
	Pós aromaticos	*oitavas duas.*
	Nitrato de potassa	*oitavas duas.*

Misture-se, e formem-se pós. Usão-se estes pós no catarro suffocativo, e na asthma tanto humida como espasmodica, na hydropezia, na cachexia, e obstrucções das visceras, e na ischuria.

§. XIV.

Pós *alterantes de* Plumer.

R.	Oxyde de antimonio sulfurada, e alaranjada, e Muriato de mercurio doce	*partes iguaes.*

Triturem-se muito bem em gràl de vidro de modo que fiquem pós não só subtilissimos, porèm muito iguaes.

Recommendão-se estes pós nas affecções cutaneas, e venereas.

A dóse he de seis grãos até dezeseis, porèm gradualmente, e lentamente.

§. XV.

Pós *aromaticos.*

R.	Canella em pó subtil	*onça meia*
	Flor de noz muscada	*oitav duas.*
	Cravo da India	*oitav. duas.*
	Gengibre branca em pò	*onças duas.*

Misture-se exactamente, e formem-se pòs. Estes pós são tonicos, estomaticos, e corroborantes.

A dóse he de seis grãos até hum escropulo, e mais.

§. XVI.

Pós antedesyntericos.

R.	Quina	*onça meia.*
	Symarruba	*onça meia.*
	Canella	*onça meia.*
	Gomma arabia	*onça meia.*
	Ipecacuanha	*oitav. meia.*
	Limalha de ferro em pò subtil	*oitav. duas.*

Misture-se tudo, e fação-se pós subtilissimos.

Estes pós são uteis na diarrhea, e dysenteria, e atonia das visceras.

A dose he de hum escropulo até huma oitava, e mais.

§. XVII.

Pós catharticos, ou de jalapa compostos.

R.	Raiz de jalapa	*oitava meia.*
	Tartitro acidulo de potassa	*oitava meia.*

Misturem-se, e fação se pós subtilissimos. Estes pós são purgantes: e esta dóse acima póde augmentar-se, ou diminuir-se segundo a idade, ou circunstancias do doente.

CLASSE XXIII.

Das Pillulas.

§. I.

Pillulas de muriato oxygenado de mercurio.

R.	MURIATO oxygenado de mercurio	*oitava meia.*
	Muriato de ammoniaco	*oitava meia.*
	Agua distillada quanta seja bastante; depois junte-se-lhe Gomma arabia em pò subtil	*oitavas dez.*

Misture-se tudo, e fórme-se massa pillular, de cada oitava da qual se devem fazer vinte e oito pillulas.

Estas pillulas applicão-se nas affecções venereas.

A dóse deve regular se pelas forças, idade, e constituição, e grào de virulencia.

§. II.

Pillulas alterantes de Plumer.

R. Pós alterantes de Plumer — *escropulos dois.*
Gomma rezina de guaiaco — *escropulo hum.*
Extracto de cicuta — *escropulo hum.*

Mucilage de gomma arabia quanto baste para formar massa branda, de que se devem fazer pillulas de dois grãos cada huma.

Estas pillulas são alterantes, diaphoreticas; usão-se nas obstrucções das visceras, nas affecções venereas, e cutaneas.

A dòse he de tres pillulas de manhã, e tres de tarde ao principio; depois vão se augmentando gradualmente até vinte por dia em varias vezes.

§. III.

Pillulas antepasmodicas, ou excitantes.

R. Assafetida — *oitava meia.*
Castorio — *oitava huma.*
Galbano — *oitava meia.*

Misture-se tudo exactamente; e com xarope commum fórme se massa pillular.

Estas pillulas são antepasmodicas, antestericas, e anthelminticas, para mitigar espasmos, para reprimir accessos hystericos vehementes.

A dòse destas pillulas, sendo cada huma de tres grãos, he de tres ou quatro de duas a duas ou de tres a tres horas.

Estas pillulas em certos casos são mais efficazes, se se lhe juntarem alguns grãos de opio.

§. IV.

Pilulas resolventes.

R. Sabão branco.

Gomma ammoniaco
C,umo espesso de cicuta *partes iguaes.*
Xarope commum quanto baste para formar pillulas de dois grãos cada huma.
Estas pillulas são resolventes, discucientes; usão-se nas obstrucções, escrophulas, e nos vicios das glandulas.
A dóse he de dez pillulas, para se tomarem por duas ou por tres vezes no dia

§. V.

Pillulas scilliticas, ou estimulantes.

R. Gomma ammoniaco *escropulos dois.*
Scilla verde em polpa *escropulos dois.*
Pós aromaticos *escropulo hum.*
Oxymel scillitico quanto baste para formar massa, a qual se deve repartir em pillulas de dois grãos cada huma.
Estas pillulas são resolventes, aperientes; usão se nas nas obstrucções das visceras do abdomen, e nas molestias mucosas do peito, na asthma humida, e dores nephriticas, procedidas de pituita, ou arêas, na ischuria, e dysuria, hydropesia, ictericia. e febres quartãs.
A dóse destas pillulas he de tres ou quatro para tomar duas ou tres vezes no dia.

CLASSE XXIV.

Dos Electuarios.

§ 1

Electuario antepasmodico, ou antepiletico.

R. Casca de salgueiro em pó subtil *oitavas seis.*
Raiz de valeriana silvestre *oitav. duas.*
Folhas de laranjeira *oitav. duas.*
Sulfato de cobre ammoniacal *escrop hum.*
Misture se tudo; e com xarope commum fórme-se electuario.
Este electuario he corroborante, tonico, antepasmo-

dico; usa-se na epilepsia, em molestias de nervos, affecções histericas, nos espasmos, convulsões; tira a irritabilidade dos nervos, e do systema muscular.

A dóse deste electuario para o interno he de huma oitava de tres a tres horas; ou segundo o caso exigir. Muitas vezes convem juntarlhe alguma porção de opio.

§. II.

Electuario antehydropico, ou estimulante.

R	Pós scilliticos	*oitavas seis.*
	Casca de salgueiro em pó subtil	*onça huma.*
	Acido tartaroso	*onça meia.*
	Arrobe antescorbutico	*onç. quatro.*

Misture-se exactamente, e forme-se electuario.

Este electuario he estimulante, e usa-se nas molestias hydropicas.

A dóse he de huma atè duas oitavas para se tomar de duas a duas, ou de tres a tres horas.

§. III.

Electuario antedysenterico, ou estimulante.

R.	Casca de symarruba em pó subtil	*oitavas seis.*
	Cato	*oitav. duas.*
	Ipecacuanha	*grãos vinte.*
	Opio dissolvido em vinho	*grãos vinte quatro.*

Xarope de quina quanto baste para formar electuario.

Usa-se na dysenteria, na diarrhea, e na debilidade das visceras do estomago, e do baixo ventre.

A dóse he de huma oitava para tomar duas ou tres vezes no dia, a qual dóse se póde augmentar segundo as circunstancias.

§. IV.

Electuario antefebril, ou corroborante.

R.	Quina em pó subtil	*onç. huma.*
	Carbonato de magnezia calcinada	*oitava seis*
	Cravo da India em pó	*oit. huma.*

Misture-se tudo, e forme-se electuario com sufficiente quantidade de xarope commum.

Este electuario he optimo nas febres quartãs, e terçãs; he hum grande tonico, e estomatico.

A dóse he de huma oitava até duas, e mais para tomar tres ou quatro vezes no dia. Se a cada dòse deste electuario se juntar huma terça parte, ou meio grão de opio, em certos casos produzirá melhores effeitos.

§. V.

Electuario de opio, ou triaga.

R. Arrobe de sabugo *onças seis.*
Opio puro dissolvido em vinho *oitav. tres.*
Pòs aromaticos *onç. e meia.*
Extracto de alcaçuz *onç e meia.*
Mel despumado quanto seja sufficiente para formar electuario de consistencia media.

Este electuario he optimo nas dysenterias, vomitos, nas hemorragias; usa se, como diaphoretico, nas colicas, nas dores de estomago, e abdomen em fòrma de cataplasma.

A dòse he de hum escropulo até huma oitava.

§. VI.

Electuario de scordio.

R. Erva scordio em pò *onças. seis.*
Raiz de genciana *oit. quinze.*
Pós aromaticos *oit. quatorze.*
Opio dissolvido em vinho *oitavas seis.*
Mel despumado *onç. quarenta.*
Aquente-se hum pouco o mel, e junte-se lhe o opio mexendo com espatula de páo; depois vão-se-lhe juntando por vezes os pòs, para que fique o electuario uniforme.

Este electuario produz optimos effeitos na diarrhea, na dysenteria; suspende os vomitos, e fluxo albo.

A dóse para o interno he de hum escropulo atè tres oitavas dissolvido em algum vehiculo.

§. VII.

Electuario lenitivo.

R. Polpa de peros *onças seis*
Folhas de sene em pó *oitavas seis.*
Tartrito acidulo de potassa *onças duas.*
Oleo volatil de erva doce *escrop. hum.*

Mel despumado quanto baste para formar electuario.

Este electuario he laxante, temperante, cathartico, estimulante.

A dóse para o interno he de meia onça até duas só per si, ou junto a algum vehiculo. Tambem se junta às mezinhas para lhes dar maior vigor.

——*——

CLASSE XXV.

Dos Elixires:

§. I.

Elixir antescorbutico.

R.	EXTRACTO de tarraxacão	*onçà e meia.*
	Extracto de genciana	*onça meia.*
	Dissolva-se tudo em çumo espresso de nastruços	*onç. deseseis*
	Junte-se lhe pouco e pouco, e successivamente acido sulfurico	*oitava huma.*
	Alkool	*onças tres.*

Misture-se, e deixe-se em repouso por vinte e quatro horas; depois decante-se, e guarde se.

Este elixir he aperiente, resolvente, e antescorbutico; usa-se nas obstrucções, e debilidade das visceras do abdomen, e no estado escorbutico dos humores.

A dóse he de meia onça até duas dado em vehiculo conveniente.

§. II.

Exilir amargo, ou estimulante, ou corroborante.

R.	Azebar optimo	*de cada coisa onça huma.*
	Zedoaria	
	Extracto de tarraxacão	
	Extracto de genciana	
	Açafrão	
	Rhuibarbo em pó	
	Electuario de opio	

Reduzão se a pó grosso o azebar, zedoaria, açafrão, e rhuibarbo; depois mettão-se estas substancias com os

extractos, e electuario em hum frasco, e deite se-lhe de espirito de vinho libras cinco; tape-se exactamente, e deixe-se de infusão por doze dias, no fim dos quaes se coarà por hum panno com forte espressão, e filtrarà por papel pardo.

Este elixir he hum poderosissimo estomatico, desobstruente, corroborante, tonico, e estimulante; convem muito nas indigestões, nos parocismos da gotta, especialmente quando sobe, nas colicas, na flatulencia, na atonia, nas lombrigas, na hydropezia, na suppressão menstrual, nas febres intermittentes.

A dóse para as indigestões he de duas colheres em quatro de cha.

Para os parocismos da gotta tres colheres sós. Para colicas, e flatulencias duas colheres em quatro de vinho.

Para as lombrigas huma colherinha cada manhã por espaço de oito dias.

Para a hydropezia duas colherinhas em igual porção de vinho branco por espaço de hum mez.

Para a suppressão do menstruo huma colher em tres de vinho por tres ou quatro dias, passeando hum quarto de hora.

Para as febres intermittentes huma colher antes do frio.

Para uso quotidiano a dóse para mulheres he de cinco até sette gottas; para homens atè nove.

As pessoas de letras, e de idade podem, além desta dóse quotidiana, tomar huma colher de oito a oito dias.

Para a dyspepsia acompanhada de sentimento, dor, e calor no estomago, e quando he seguida de flatulencia, por debilidade habitual do estomago, a dóse he de huma colherinha de cha por sete ou oito dias com quatro colheres de agua.

CLASSE XXVI.

Das Tinturas.

§. I.

Tintura de opio, ou thebaica

R.	Opio puro	*onças duas.*
	Alkool	*onças dez.*
	Agua de canella simples	*onças dez.*

Digira-se por quatro dias, e filtre-se. Esta tintura he tonica, antepasmodica, sudorifica, soporifera, narcotica; usa-se no espasmo, na irritabilidade, nas dores, nas hemorragias, nas febres intermittentes rebeldes, na tysica, na asthma, na dança de S. Gui, e em certas molestias, que sobrevem à acção do virus venereo, e do mercurio; modera os effeitos do mercurio na bocca, e intestinos; he util na gonorrhea applicado no externo; usa-se algumas vezes na colica, no tetano, na mania, algumas vezes na epilepsia, na odontalgia, na gotta recolhida; não convem na gotta regular, nem nas inflammações.

Esta tintura póde substituir-se ao laudano liquido.

A dóse para crianças até cinco annos he de duas até tres gottas, e nos adultos de oito até trinta gottas, e mais segundo as circunstancias.

§. II.

Tintura de cantharidas.

R.	Cantharidas trituradas	*onç. huma.*
	Espirito de vinho	*libra huma.*

Digira-se por tres dias, e filtre-se. Esta tintura usa-se como estimulante acre nas molestias externas, esfregando as partes affectas da parlezia, ou rheumatismo chronico.

No interno usa-se nos fluxos mucosos, na incontinencia das ourinas, que procede da falta de acção do esphincter da bexiga.

A dóse para o interno he de dez, até quarenta gottas, por duas ou tres vezes no dia.

§. III.

Tintura fetida ammoniacal, ou de castorio composta.

R. Castorio *onça huma.*
Assafetida *onça huma.*
Alkool *libra huma.*
Ammoniaco liquido *onç. quatro.*

Macere se por oito dias em vaso bem tapado; coe se, e filtre-se.

Se juntarmos huma onça de castorio a huma libra de espirito de vinho, obteremos tintura de castorio simples.

Esta tintura convem nas molestias hystericas, especialmente quando são acompanhadas de desmaios, e abattimento.

A dóse desta tintura he de meio escropulo até meia oitava, e mais em hum vehiculo appropriado.

§. IV.

Tintura de ferro muriatica.

R. Limalha de ferro *onças seis.*
Acido muriatico *libra huma.*
Alkool *libras tres*

Dissolva se a limalha no acido; depois junte se-lhe o alkool, e macere-se por tres ou quatro dias; coe-se, filtre-se; e guarde-se em vaso bem rolhado.

Esta tintura convem no fluxo mucoso, na dysuria nascida do espasmo.

A dóse he de dez gottas até hum escropulo. Externamente he util nos cancros, e para destroçar as verrugas, e condylomas.

§. V.

Tintura de guiaco ammoniacal aromatica,

R. Gomma rezina de guiaco *onças quatro.*
Alkool *onç. dezeseis.*
Ammoniaco liquido *onças oito.*
Oleo volatil de rosmaninho *oitava huma.*

Macere-se tudo em vaso de vidro por oito dias; coe-se, e filtre-se.

Usa se desta tintura na artrites sem grande inflammação, ou febre, no rheumatismo chronico.

A dòse he de huma oitava até duas, e mais por dia.

Se a huma onça e meia de gomma rezina de guiaco juntarmos meia libra de espirito de vinho, e macerarmos por tres ou quatro dias, obteremos tintura de guiaco simples.

A sua dóse he de huma oitava até meia onça.

§. VI.

Tintura de valeriana ammoniacal aromatica.

R.	Valeriana silvestre	*onças quatro.*
	Alkool	*onças vinte.*
	Ammoniaco liquido	*onças oito*
	Oleo volatil de rosmaninho	*oitavas duas.*

Macere-se tudo por seis dias em vaso tapado; coe se, e filtre-se.

Esta tintura he antepasmodica, diaphoretica, emenagoga; usa se na epilepsia, na emicrania, nas convulsões, parlezia, e affecções histericas, e irritabilidade de nervos.

A dóse he de meia oitava até tres, e mais.

Se juntarmos quatro onças de valeriana silvestre a duas libras de espirito de vinho, e macerarmos por seis dias, obteremos tintura de valeriana simples.

A dóse he de duas oitavas até meia onça, e mais.

§. VII.

Tintura aromatica.

R.	Pós aromaticos	*onças duas*
	Espirito de vinho	*lib. duas e meia.*

Macere se tudo por tres dias; coe se, e filtre-se.

Esta tintura he tonica, estomatica, e corroborante.

A dóse he de dois escropulos até duas oitavas, e mais.

§. VIII.

Tintura de mirrha.

R.	Mirrha machucada	*onças duas.*
	Espirito de vinho	*libra huma.*

Macere se por tres dias, coe-se, e filtre se.

Esta tintura he anteseptica, abstergente, vulneraria; convem nas ulceras putridas, e na carie.

§. IX.

Tintura de euphorbio.

R.	Euphorbio	*onça e meia.*
	Espirito de vinho	*libra huma.*

Digira se por tres dias, e filtre-se. Esta tintura he optima no rheumatismo, na parlezia, e muito efficaz na carie.

§. X.

Tintura de almecega.

R.	Almecega da India	*onça huma.*
	Espirito de vinho	*libra huma.*

Digira-se por tres dias, e filtre-se. Esta tintura he hum optimo vulnerario, quando os ossos estão à mostra, ou offendidos; reziste á carie, e conduz muito para a cura na lezão de membranas, tendões, e ligamentos, aplacada a inflammação.

§. XI.

Tintura balsamica, ou de balsamo peruviano.

R.	Balsamo peruviano	*onças duas.*
	Alkool.	*libra huma.*

Macere-se por tres dias.

Esta tintura he optima para a tosse, e nas affecções do peito.

A dóse he de hum escropulo atè huma oitava, unida a xarope commum.

Externamente serve para curar ulceras, e feridas.

§ XII.

Tintura de beijoim composta, ou balsamo catholico, ou vulnerario.

R.	Beijoim	*onças duas.*
	Balsamo peruviano	*onças duas.*
	Azebre succotrino	*onça huma.*
	Mirrha	*onça huma.*
	Alkool	*libras tres.*

Digira-se por doze dias, e coe-se. Esta tintura he muito proveitosa nas effusões do semen involuntarias, nas feridas em partes nervosas, e da cabeça, na carie dos ossos, e dos dentes.

§. XIII.

Tintura de rhuibarbo amarga.

R.	Rhuibarbo machucado	*onças duas.*
	Raspas de quassia	*onça meia.*
	Pos aromaticos	*oitavs. tres.*
	Espirito de vinho	*libras duas.*

Macere se por seis dias; coe se, e filtre se. Esta tintura he estomatica, tonica, corroborante, e purgativa; usa se em debilidades do estomago, nas indigestões, nas lombrigas, na relaxação dos intestinos, na colica ventosa.

A dòse he de meia onça até huma onça, e mais.

§. XIV.

Tintura de opio ammoniacal campliorada.

R.	Opio purificado	*oitava huma.*
	Acido benjoico	*oitava huma.*
	Camphora	*escrop. dois.*
	Alkool	*libra huma.*
	Ammoniaco liquido	*onças tres.*
	Oleo volatil de erva doce	*oitava meia.*

Macere-se tudo por quatro dias; coe-se, e filtre-se.

Esta tintura he util na tosse, na asthma; diminue a irritação; solta o ventre; restabelece a transpiração, e he util nas febres.

A dóse he de meia oitava até duas e meia.

§. XV.

Tintura de quina composta, ou tintura antefebril.

R.	Quina optima contusa	*onças duas*
	Amarello de casca de laranja azeda	*onça meia.*
	Serpentaria virginiana	*onça meia.*
	Espirito de vinho	*lib. duas e meia.*

Macere se tudo por seis dias; coe se, e filtre-se.

Esta tintura convem não sómente nas febres intermittentes, como nas lentas, nervosas, e putridas, especialmente quando declinão; usa se nas obstrucções, em oppressões de peito, nas debilidades de estomago, e nervos.

A dóse he de huma oitava até quatro, repetida al-

gumas vezes no dia em vehiculo accommodado.

§. XVI.

Tintura de azebre, ou tintura sacra.

R. Azebre soccotrino — *onça huma.*
Serpentaria virginiana — *oitav. duas.*
Pós aromaticos — *oitav. duas.*
Espirito de vinho — *lib. huma e meia.*
Macere-se tudo por seis dias; coe-se e filtre-se.

Esta tintura convem muito a pessoas de temperamento fleumatico; he util nas lombrigas, nas febres intermittentes.

A dose he de duas oitavas atè meia onça, e mais.

§. XVII.

Tintura antescorbutica, ou gengival balsamica.

R. Mirrha — *onça meia.*
Gomma kino — *onça meia.*
Gomma laca. — *onça huma.*
Balsamo peruviano — *oitav. huma.*
Espirito de cochlearia — *lib huma e meia.*
Macere-se tudo por seis dias; coe-se e filtre-se.

Esta tintura convem na laxidão, e hemorragia escorbutica das gengivas; tambem serve na laxidão, e exulceração, que o mercurio causar nas fauces

———*———

CLASSE XXVII.

Dos Vinhos.

§. 1.

Vinho de ferro chalybiado.

R. LIMALHA de ferro sem ferruge — *onças duas.*
Pós aromaticos — *onça meia.*
Vinho branco — *libras duas.*
Alkool — *onç. quatro.*
Macere se por doze dias: coe-se, e filtre-se.

Este vinho convem na suppressão do menstruo, nas obstrucções, nas effusões involunturias do semen, e na de-

bilidade de nervos.

A dose he de duas oitavas até meia onça por duas ou tres vezes no dia.

§. II.

Vinho de ipecacuanha.

R.	Raiz de ipecacuanha em pó grosso	*onça huma.*
	Vinho branco	*libra huma.*
	Alkool	*onças duas.*

Macere se por quatro dias; coe se, e filtre se.

Este vinho he hum vomitorio benigno; convem ás pessoas delicadas, que não pódem tomar os pós da ipecacuanha.

As virtudes são iguaes as que ficão ditas na Cl. I. §. I.

A dose he de meia onça até onça e meia.

§. III.

Vinho de oxyde de antimonio sulfurado vitreo, ou vinho antimonial.

R.	Oxyde de antimonio sulfurado vitreo	*onça huma.*
	Vinho branco	*libras duas.*

Macere se por oito dias; coe se, e filtre-se.

Este vinho he muito util nas affecções do peito, nas febres intermittentes, nas molestias de pelle, no rheumatismo.

A dose, como alterante, he de seis gottas até hum escropulo, e mais; como emetico de huma oitava até meia onça.

§. IV.

Vinho vermifugo, ou de rhuibarbo.

R.	Rhuibarbo	*onça huma.*
	Semente contra vermes	*oitavas seis.*
	Pós aromaticos	*oitavas duas.*
	Vinho branco generoso	*libra e meia*
	Alkool	*onças duas.*

Macere-se tudo por quatro dias: coe-se, e filtre-se.

Este vinho he corroborante, tonico, estomatico, purgante, e vermifugo.

A dose he de meia onça até onça e meia.

§. V.

Vinho amargo, ou de quina composto.

R.	Quina optima contusa	*onça huma.*
	Amarello de casca de laranja azeda	*oitavas duas.*
	Pòs aromaticos	*oitavas duas.*
	Vinho branco	*libra e meia.*
	Alkool	*onças duas.*

Macere se por quatro dias; coe se, e filtre se.

Este vinho convem na debilidade do estomago, nas febres intermitentes, na convalescença de quaesquer febres, nas màs digestões.

A dóse he de duas onças atè tres ou quatro por dia.

§. VI.

Vinho de didaleira.

R.	Folhas de didaleira seccas	*onça huma.*
	Vinho branco generoso	*onças vinte.*
	Alkool	*onç. quatro.*

Macere-se tudo por quatro dias; coe-se. e filtre-se.

Este vinho tem sido approvado nas hydropezias, na hemoptises, nos tumoses escrophulosos, nas oscillações do coração, ou palpitações.

A sua dóse he de meia oitava até tres, e mais.

§. VII.

Vinho de necociana.

R.	Folhas de necociana secca	*onça huma.*
	Vinho branco	*onças dez.*
	Alkool	*onças duas.*

Macere se por quatro dias; coe-se, e filtre se.

Este vinho tem se usado na hydropezia de peito, nas obstrucções. Externamente he util nas ulceras, e chagas sordidas

A dóse he de gottas doze até huma oitava,

CLASSE XXVIII.

Dos Vinagres.

§. I.

Do vinagre scillitico, ou acido acetoso scillitico.

℞. SCILLA secca contusa . . . *onç. quatro.*
Acido acetoso . . . *libras duas.*
Alkool . . . *onças duas.*
Macere-se por seis dias; coe-se; e filtre se.

Este vinagre produz excellentes effeitos nas molestias causadas por demaziada phleuma viscosa, e espessa, igualmente na hydropezia para excitar o curso da ourina.

A dóse he de huma oitava até meia onça.

Do mesmo modo se faz o vinagre colchico, cuja dóse he igual à precedente.

§. II.

Vinagre aromatico, ou acido acetoso anteseptico.

℞. Summidades de rosmaninho . . . *onças seis.*
Folhas de salva . . . *onças tres.*
Flor de alfazema . . . *onças tres.*
Cravo da India . . . *oitav. tres.*
Camphora dissolvida em alkool . . . *onça meia.*
Acido acetoso . . . *libras oito.*
Macere-se por oito dias; coe-se e filtre-se.

Este vinagre he excitante, e confortativo, e cephalico; usa-se para prevenir o contagio esfregando as mãos, e rosto, e fazendo-o ferver pelas cazas.

CLASSE XXIX.

Dos Cozimentos.

§. I.

Cozimento antefebril, ou de quina composto.

℞ QUINA optima contusa . . . *oitavas seis.*

Serpentaria virginiana *oitavas tres.*
Canella *oitavas tres.*
Agua commum *libra e meia.*

Ferva se a quina até ficar em onças quatorze; infunda-se-lhe depois a serpentaria, e a canella; e a frio se côe, e se lhe junte alkool onças duas.

Este cozimento he hum poderoso remedio na declinação da febre maligna, quando o pulso está abatido, a voz fraca, e a cabeça affectada de estupor, e delirio.

A dóse he de huma onça até duas de quatro a quatro, ou de seis a seis horas para pessoas de poucos annos; e para os adultos de duas até quatro onças.

§. II.

Cozimento de guaiaco composto.

℞. Raspas de guaiaco *onça huma*
Raiz de saponaria *onça meia.*
Hastes de dulcamara *onça meia.*
Agua commum *libras tres.*

Ferva-se a ficar em libras duas; depois coe-se

Este cozimento applica-se nas molestias cutaneas, e nas affecções locaes originadas pelo virus venereo; he muito melhor que os mais cozimentos purificantes, e depurativos. Ficará mais agradavel, se lhe infundirmos duas oitavas de alcaçuz.

A dose he de quatro onças até seis.

§. III.

Cozimento de salsaparrilha composto, ou agua de Cauper.

℞. Salsa parrilha cortada; e contusa *onç. quatro.*
Raiz de salsa hortense *onça meia.*
Agua commum *libras seis.*

Ferva se até ficar em libras tres e meia; por fim infunda-se lhe de casca de meserião duas oitavas; depois de frio coe-se; deixe-se assentar.

Este cozimento he applicado nas mesmas enfermidades ditas no §. II. desta Classe.

A dòse he de tres atè quatro onças. Muitas vezes não deve juntar-se-lhe o meserião segundo as circunstancias.

§. IV.

Cozimento de ponta de viado composto.

R.	Raspas de corno de viado	*onças duas*
	Agua commum	*libras tres.*
	Ferva se a ficar em libras duas; coe-se, e dissolva-se na coadura.	
	Gomma arabia	*oitav. duas.*
	Assucar	*onça sduas.*

A este cozimento não deve juntar-se o miolo de pão, como algumas Pharmacopeas recommendão, pela grande facilidade, que tem de azedar se.

Este cozimento he util nas diarrheas, e em certas affecções de peito: póde usar-se desta bebida em maior ou menor quantidade.

§. V.

Cozimento de cevada.

R.	Cevada limpa	*onças duas.*
	Agua commum	*libras duas.*

Ferva-se a ficar em libra huma; coe-se.

Este cozimento póde servir de bebida ordinaria.

Se a este cozimento se juntar huma porção de mel, teremos o cozimento, que alguns chamão peitoral; em lugar do mel será muito conveniente juntar-lhe algumas vezes huma porção de alcaçuz. Para ficar mais grato póde juntar-se lhe alguma dóse de acido acetozo, ou de acido nitrico; e chama-se cozimento antephlogistico. Se a tres libras do mesmo cozimento juntarmos seis oitavas de tartrito acidulo de potassa, obteremos o cozimento denominado antehydropico. Em cujo lugar será talvez mais util na dita molestia huma infusão de bagas de junipro, a que se junte huma dòse de oxymel scillitico, e de acetito de potassa.

§. VI.

Cozimento de olmo composto.

R.	Livrilho de olmo	*onças duas.*
	Hastes de dulcamara	*onça huma.*
	Alcaçuz	*onça meia.*
	Agua	*libras tres.*

Ferva-se o livrilho de olmo, e a dulcamara a ficar em

duas libras; no fim infunda-se o alcaçuz.

Este cozimento he muito util nas affecções cutaneas inveteradas.

A dóse he de quatro onças até seis, duas ou tres vezes no dia.

§. VII.

Cozimento de malvaisco, ou de althea.

R. Raiz de althea secca, cortada, e contusa — *onça e meia*
Agua commum — *libras tres.*

Ferva-se a ficar em libras duas; no fim infunda se-lhe de alcaçuz raspado oitavas duas.

Este cozimento he muito util na acrimonia dos humores, na dysenteria, e quando se faz uso do muriato oxygenado de mercurio, e outras preparações mercuriaes.

A dòse he de tres ou quatro onças para quatro vezes no dia

CLASSE XXX.

Dos Clysteres

§. I.

Clyster purgante.

R. COZIMENTO de especies anodinas — *libra meia.*
Electuario lenitivo — *onça huma.*
Misture-se.

Usa-se nas durezas das fezes, e nas molestias inflammatorias.

§. II.

Clyster de sulfato de magnezia.

R. Sulfato de magnezia — *onça huma.*
Oleo de linbaça — *onça huma.*
Agua commum — *libra meia.*

Misture-se a agua com o sulfato, e depois de dissolvido junte se-lhe o oleo.

Este clyster convem muito nas hernias incanceradas, e nas commoções do cerebro, e nas ascarides.

Póde fazer se mais vehemente juntando-lhe huma ou duas onças de mel, e muitas vezes em lugar de agua commum se pòde juntar cozimento emolliente: tambem, não havendo o sulfato, póde juntar-se tres oitavas, ou meia onça de muriato de soda.

§. III.

Clyster antepasmodico, ou antehysterico.

R. Infusão de macella — *onças oito.*
Assafetida dissolvida
em gemma de ovo — *oitav. duas.*
Oleo de amendoas — *onça meia.*

Misture se, e use-se nas affecções hystericas, no espasmo, e na debilidade.

§. IV.

Clyster anteseptico, ou adstringente.

R. Cozimento de quina simples — *onças seis.*
Cato em pó subtil — *oitav. duas.*

Misture-se. Este clyster he corroborante, e anteseptico; usa-se com decidido proveito na laxidão dos intestinos. Algumas vezes se lhe junta camphora, ou opio segundo as circunstancias.

§. V.

Clyster termentinado.

R. Termentina dissolvida em gemma
de ovo — *onça meia.*
Cozimento da malvaisco — *onças oito.*
Oleo commum — *onça meia.*
Misture-se.

Este clyster he antedysenterico; usa se nas lombrigas ascarides, e ulceras do intestino recto.

§. VI.

Clyster emolliente.

R. Leite de vaca — *libra huma.*
Oleo de linhaça — *onças tres.*
Misture se.

Usa se no tenesmo, na inflammação da bexiga, e na do utero.

§. VII.

Clyster antehemorroidal.

R.	Gelea de gomma lebèc	*onç. quatro,*
	Oleo de linhaça	*onça huma.*

Misture-se.

He muito util nas dores das hemorroides, e no tenesmo.

§. VIII.

Clyster opiado.

R.	Cozimento de malvaisco	*onças oito.*
	Opio purificado	*grãos tres,*
	Oleo de amendoas	*onça meia.*

Misturese.

Usa-se no tetano, nas dores do ventre, nas hemorrhoides.

§. IX.

Clister estimulante.

R.	Cozimento de especies estimulantes	*libra huma.*
	Vinho de necociana	*onça meia.*
	Scilla em pó	*oit. huma.*

Misture-se.

He irritante; usa-se nas commoções do cerebro, e hernias incanceradas. As dòses dos clysteres devem regular se segundo as forças, idade, e constituição do doente.

———*———

CLASSE XXXI.

Das Aguas.

§. I.

Agua de cal.

R.	CAL viva	*libra huma.*
	Agua commum	*libras oito.*

Mexa se muito bem, e depois de assentar filtre-se.

Externamente usa se nas ulceras. Internamente dá-se como lithontriptica; usa-se nas affecções dos rins, e nas scrophulas.

A dóse he de meia onça atè quatro, e mais.

§. II.

Aguas thermaes, e ferreas.

Neste lugar podia introduzir methodo de contrafazer aguas thermaes, e ferreas, ou mineraes mais analogo às mesmas, que aquelle, de que se servirão alguns charlatães, que julgando se senhores da Chimica, e Pharmacia não pelo estudo, e experiencias correspondentes, mas pela simples carta de monopolistas, ou talvez por algum honroso titulo, que a fortuna lhes deo, e a razão lhes negaria sempre, enganarão o publico extorquindo-lhe o dinheiro por composições, que, em lugar de remedio, lhe servissem talvez de bem prejuizo. Porèm conhecendo por huma parte a impossibilidade na imitação real, e por outra a maldade, e baixeza de alguns individuos, que assim como fingirão, e venderão agua das Caldas, e mineraes, achando meios mais adequados para tirar partido da ignorancia do vulgo sem duvida o farião, este o motivo porque se prescinde dessa diligencia.

Conviria que os miseraveis, que recorrem a estes impostores lhes perguntassem, de que modo havião conhecido os ingredientes, e dòses, de que se compunhão as aguas, que pertendião imitar; e se as conhecião, que à sua vista, depois de as haverem decomposto, com os mesmos principios analisados lhes tornassem a fazer a mesma composição, e não com diversos principios; pois he certo que se o corpo Z se compõe dos principios A, D, L, combinando outra vez os mesmos principios L, D, A, deve necessariamente rezultar o corpo Z.

Porèm qual será o homem de pequenos conhecimentos, que nas promessas destes impostores não conheça a sua charlataneria, e nas mencionadas confeições não descubra o vil interesse? São verdadeiras sanguexugas, que pertendem viver não pelo serviço feito aos homens, mas à custa da humanidade.

§. III.

Agua de flor de laranja.

R.	Petalos de flor de laranja	*libras quatro.*
	Agua commum	*libras quinze.*

Distillem-se oito libras a fogo brando. Esta agua he confortativa, antepasmodica, e analeptica; usa-se nas

affecções hystericas, e debilidade de nervos.

A dóse he de duas até quatro onças.

§. IV.

Agua de ortelã simples.

R. Folhas de ortelã vulgar seccas *onças seis.*

A commum quanta baste para evitar o empyreuma; deixe-se de infusão por dez ou doze horas; distille-se a fogo brando libras duas.

Esta agua he corroborante, tonica, estomatica, carminativa, e antepasmodica.

A dóse he de duas onças até quatro.

Do mesmo modo se póde obter agua de ortelã pimenta. A virtude desta agua he mais efficaz que a da ortelã simples. A dòse he de huma até duas onças e mais.

As aguas de rosas, e flor de sabugo fazem se pelo methodo do §. III. desta Classe.

§. V.

Agua de canella.

R. Canella contusa *libras duas.*

Agua commum *libras vinte.*

Distille ate não sahir mais aroma. Esta agua he util na debilidade de nervos, no vomito, e nauzeas, na diarrhea, na dysenteria.

A dóse he de meia onça até duas, e mais

§. VI.

Agua de sulfato de allumen.

R. Sulfato de allumen *onça meia.*

Sulfato de zinco *onça meia.*

Agua commum *libras duas*

Misture-se, e filtre-se. Esta agua usa-se para limpar, e cicatrizar as ulceras, e chagas, e para dissipar certas affecções cutaneas.

§. VII.

Agua de acetito de cobre ammoniacal.

R. Muriato de ammoniaco *escrops. dois.*

Acetito de cobre *grãos quatro.*

Agua de cal *onças oito.*

Macere-se por vinte quatro horas, e filtre se.
Esta agua he muito util para limpar as ulceras sordidas: tambem se usa para gastar as manchas da cornea

§. VIII.

Agua de acetito de chumbo.

R.	Acetito de chumbo em dissolução	*oitavas duas.*
	Espirito de vinho	*onça meia.*
	Agua commum	*libras duas.*

Misture se.
Usa-se no externo contra as inflammações, e erupções cutaneas; calma as dores das partes inflammadas, e ajuda a resolver os encalhes.

§. IX.

Agua de sulfato de zinco.

R.	Sulfato de zinco	*grãos seis.*
	Agua commum	*onças oito.*
	Acido sulfurico aquoso	*gotas doze.*

Misture se.
Esta agua usa se em cazos de optalmia humida, quando a inflammação não seja consideravel.
Algumas vezes se lhe podem juntar alguns grãos de camphora, dissolvida em alkool, e he muito util para lavar certas ulceras, especialmente as que lanção de si grande quantidade de pus.

——— * ———

CLASSE XXXII.

Dos Espiritos.

§. I.

Espirito de cochlearia.

R.	Erva cochlearia verde contusa	*libras seis.*
	Espirito de vinho	*libras doze.*
	Agua commum	*libras duas.*

Macere-se por vinte quatro horas; depois distille-se a fogo brando até não passar mais espirito.

Este espirito he diuretico, carminativo, anteseptico, antescorbutico; usa se com gargarejos nas aphtas, nas ulceras das gengivas.

A dóse para o interno he de meia oitava até huma diluido em agua.

§. II.

Espirito de alfazema.

R.	Summidades de alfazema não secca	*onças dezaseis.*
	Espirito de vinho.	*libras quatro.*
	Agua commum	*libra huma.*

Ponha se de infusão por tres dias; e distille-se ate não passar mais espirito.

Este espirito he tonico, nervino, cephalico, e estomatico; usa se na debilidade dos nervos, nas partes paraliticas, nas deslocações, nas contusões, e na atonia parcial, nas lesões da cabeça, nas dores rheumaticas, nas affecções hystericas, nas vertigens, e vomitos.

A dóse he de oito gottas atè doze junto com assucar, ou agua de canella.

§. III.

Espirito de herva cidreira.

Prepara se como o espirito de alfazema.

A virtude, e uso he o mesmo.

§. IV.

Espirito de vinho camphorado.

R.	Espirito de vinho	*libras duas.*
	Camphora	*onças duas.*

Misture-se atè a camphora ficar bem dissolvida.

Usa se no externo nas dores rheumaticas, na parlezia, nas inflammações. para resolver os tumores, para prevenir a gangrena, e suspender-lhe os progressos.

§. V.

Espirito de alecrim, ou agua da Rainha de Hungria.

R.	Summidades floridas de alecrim	*libras tres.*
	Espirito de vinho	*libras sete.*
	Agua commum	*libras duas.*

Macere-se por quatro dias; distille se até não passar mais espirito aromatico.

Este espirito usa-se nas molestias hystericas, na parlezia, na debilidade, nas contusões, e fracturas.

A dóse he de meia oitava até duas.

§. VI.
Espirito de canella.

R.	Canella optima contusa	*libras duas.*
	Espirito de vinho	*libras dez.*
	Agua commum	*lib. quatro.*

Macere-se por quatro dias; e distille se até não passar mais espirito aromatico.

Este espirito he excitante, estimulante, estomatico; usa se na debilidade, vomito, e molestias, que procedem de atonia.

A dòse he de meia oitava até duas, e mais.

§. VII.
Espirito de erva cidreira composto.

R.	Folhas recentes de erva cidreira	*libras tres.*
	Bagas de junipro contusas	*onç. cinco.*
	Amarello de casca de limão.	*onç. quatro.*
	Canella optima contusa	*onças seis.*
	Noz muscada ralada	*onças duas.*
	Cravo da India	*onça meia.*
	Espirito de vinho	*libras doze.*
	Agua commum	*libs. quatro.*

Macere-se por quatro dias; e distille se até não passar mais espirito aromatico.

Este espirito he estomatico, excitante, corroborante, tonico. e vulnerario, proprio para dissipar os vapores.

A dóse he de meia oitava até duas, e mais.

§. VIII.
Espirito de alfazema composto.

R.	Espirito de alfazema simples	*libra huma*
	Espirito de canella	*onç quatro.*
	Oleo volatil de noz muscada	*oitav. meia.*

Misture-se tudo.

Este espirito he excitante, tonico, estomatico, e corroborante.

§. IX.

Espirito volatil ammoniacal aromatico.

R. Ammoniaco liquido *onças tres.*
Alkool *libra meia.*
Oleo volatil de casca de limão *oitv. huma.*
Misture-se exactamente.

Este espirito he hum poderoso tonico, corroborante, estomatico; he util na maior parte das molestias, que procedem de debilidade.

A dòse he de seis gottas atè vinte e quatro, e mais.

§. X.

Espirito de vinho, ou aguardente.

R. Vinho optimo *quanto se queira.*

Distille-se até que o licor, que sahir não arda pegando-se-lhe fogo.

§. XI.

Espirito de vinho rectificado.

R. Espirito de vinho *quanto se queira.*

Distille-se a fogo brando até passar a quarta parte. Continua-se a distillação, e o resto de espirito, que passar, se guardará em vaso separado.

Se o dito espirito de vinho rectificado novamente se distillar atè á terça parte, obteremos o alkool, ou espirito de vinho rectificadissimo.

Virtudes. e dóse igual ao que dissemos no §. LXVII. da Classe XVII. da Parte primeira.

———*———

CLASSE XXXIII.

Dos Çumos por expressão, e concentração.

§. I.

A EXPRESSAÕ executa-se do modo seguinte. As ervas, fructos, e raizes frescas pizão se em grál de pedra, mettem-se em hum panno grosso, expremem-se na imprensa; deixe-se assentar o çumo; decante-se a parte limpida, ou passa-se por huma manga. Depois junta-se-lhe huma quadragessima parte de alkool; deita-se em hum vaso de

vidro de gargalo comprido, e estreito, e em cima se lhe deite huma pequena porção de oleo commum; tape se levemente.

§. II.

Para se effeituar a concentração dos çumos, deitem-se em vasos largos. e a fogo brando se engrossem até à consistencia de mel espesso; mexendo continuamente para que se não queimem.

Por este modo se preparão com o çumo não defecado.

Aconito.
Cicuta.
Fumaria.
Tarraxação.
Meimendro.
Belladona.

A virtude do aconito he impellente, sudorifera, diuretica; usa se no rheumatismo, na artrithes, nas febres intermittentes, nas hemorragias chronicas do utero.

A dóse he da terça parte de hum grão atè seis gradualmente, e com muita cautella.

A virtude da cicuta he resolvente, recommenda-se nos canceros, obstrucções, affecções glandulares, nos tumores, nas ulceras, nos testiculos schirrosos.

A dóse he de meio grão até hum escropulo, e mais gradualmente.

A virtude da fumaria he corroborante, tonica, antescorbutica; usa se nas cachexias, e affecções cutaneas.

A dóse he de meia oitava até meia onça, e mais gradualmente.

A virtude do tarraxação he apperiente, diuretica; usa-se nas obstrucções do figado, na ictericia, e molestias, que dependem de debilidade.

A dóse he de meia oitava até duas, e mais.

A virtude do meimendro he narcotica, antepasmodica, emenagoga; usa-se na parlezia, nas oscilações do coração. na mania, nos tumores duros, e schirrosos, e nas convulsões.

A dóse he da terça parte de hum grão até seis, e mais gradualmente.

A virtude da bella-dona he igual ao meimendro. A dóse he a mesma.

§. III.

C,umos antescorbuticos.

R. C,umo de laranja azeda *libra e meia.*
Cochlearia *libra e meia.*
Agriões *libras duas.*
Acido sulfurico *oitavas duas.*
Alkool *onças quatro.*

Misturem-se; e depois de assentar decante se, ou coe se.

As virtudes forão ditas no §. II. da Classe XII. A dóse he de duas até quatro onças.

———*———

CLASSE XXXIV.

Dos Oleos expressos.

§. I.

As sementes oleosas pizão se em grál de pedra; mettem-se em sacco de panno de linho grosso, e põem se na impreusa. Por este modo se preparão os oleos

de Amendoas.
de Linhaça.
de Ricino.

As sementes de ricino primeiro devem ser muito bem descascadas, e seccas a fogo brando até que se lhe possa tirar bem a pelicula branca.

A virtude do oleo de amendoas he laxante, emolliente.

A dóse he de duas oitavas até huma onça, e mais.

O oleo de linhaça he igual ao das amendoas.

A virtude do oleo de ricino he cathartica, laxante antepasmodica; usa-se na colica, diuretica, diaphoretica, anthelmitica. A dóse he de meia onça até onça e meia

---*---

CLASSE XXXV.

Dos Oleos distillados.

§. I.

Oleo de losna.

℞. SUMMIDADES de losna secca quanta se queira.

Agua commum quanta baste para a planta nadar commodamente.

Macere se por alguns dias; depois distille-se da mesma fòrma que as aguas distiladas. Assim se distillão os oleos.

de Chamomila	*das flores.*
de Junipro	*das bagas.*
de Alfazema	*das espigas floridas.*
de Ortelã pimenta	*das folhas.*
de Ortelã vulgar	*das folhas.*
de Canella	*da casca.*
de Rosmaninho	*das summidades.*

Observe se que o tempo da maceração varia segundo a natureza das substancias. Em quanto aos oleos volateis aromaticos, como de alfazema, e rosmaninho, etc. os quaes possão alterar se pelo demaziado calor, ou pela maceração, as substancias, de que se hão de extrahir, devem metter-se em cestos de vime, e pôr se no corpo do lambique de modo que lhes não chegue a agua, e sem serem maceradas.

A virtude dos oleos volateis aromaticos he estimulante, tonica, estomatica, carminativa, nervina, excitante, antepasmodica.

A dóse he de huma gotta até quatro, e mais gradualmente.

CLASSE XXXVI.

Das Conservas.

§. I.

Conserva de ortelã vulgar.

R. DE folhas de ortelã vulgar sem pés quanto se queira.

Pizem se em gràl de pedra ; e depois de pizadas junte se o triplo de seu pezo em assucar limpo ; tornem a pizar-se ate que tudo fique uniforme.

Por este modo se podem fazer as conservas
de Cochlearia.
de Fumaria.
de Rosas , etc.

Observe se que as folhas para as conservas não devem levar os pés ; e as flores não devem levar os calices.

Em quanto ás conservas de casca de laranja , limão , e cidra deve ralar-se o amarello subtilmente.

§. II.

Conserva , ou polpa de tamarindos.

R. Tamarindos. *quanto se queira.*

Fervão se em agua até que a polpa se separe ; passe-se por hum sedaço , e a fogo brando se evapore até consistencia de mel espesso ; depois junte-se a cada libra seis onças de assucar.

Do mesmo modo se fazem as conservas de ameixas , cannafistula ; e de muitos fructos , e raizes polposas.

CLASSE XXXVII.

Dos Extratos aquosos.

§. I.

Extracto de losna.

R. SUMMIDADES de losna *quanto se queira.*

Coza-se em agua ; esprema se ; coe se , e deixe se em repouso , para que as fezes assentem ; depois evapore se a

banho de maria atè a consistencia de extracto.

Pelo mesmo modo se preparão os extractos

de Tarraxacão.
de Centaurea menor.
de Folhas de trifolio fibrino.
de Genciana.
de Rhuibarbo.
de Calumba.
de Marroios.
de Saponaria.
de Quacia.

§. II.

Extracto de quina.

R. Quina contusa *libra huma.*
Agua commum *libras doze.*

Ferva-se por huma ou duas horas; decante se o licor; a casca torne-se a ferver na mesma quantidade de agua; e o mesmo se repete atè que o cozimento seja transparente, quando frio; juntem-se todos os cozimentos; evaporem-se a fogo brando até consistencia conveniente, havendo todo o cuidado de que o extracto se não queime.

---*---

CLASSE XXXVIII.

Dos Extractos gommoso s, e rezinosos.

§. I.

Extracto de jalapa.

R. JALAPA contusa *libras duas.*
Alkool *libras cinco.*

Digira-se a banho de maria por vinte e quatro horas; filtre-se; e sobre o reziduo se lance nova quantidade de alkool; repita se a mesma operação até que o alkool não saia com côr; misturem se as tinturas. O reziduo ferve-se em novas quantidades de agua até não sahir com côr; evapore-se a primeira tintura até principiar a engrossar; depois evaporem-se os cozimentos até o mesmo ponto; misturem-se os licores; e a fogo brando se reduzão a huma consistencia adequada.

§. II.

Extracto de opio resinoso.

Opio contuso	*libras duas.*
Alkool	*libras seis.*

Digira-se a calor brando por vinte e quatro horas; coe-se, e sobre o rezíduo se lance novo alkool; extrahe-se segunda tintura, e assim se continua até que o alkool não tire base colorante; juntem-se as tinturas, e distillem-se até consistencia de extracto rezinoso.

Se lançarmos o residuo em tres libras de agua, e a banho de maria o fizermos digerir por algumas horas, e depois se coar ainda quente com forte expressão, e evaporarmos a brando calor até devida consistencia obteremos, extracto de opio gommoso.

§. III.

Extracto cathartico.

R.	Azebre	*onças tres.*
	Polpa de coloquintidas	*onça huma.*
	Scamonea	*onça e meia.*
	Pós aromaticos	*oitav. duas.*
	Espirito de vinho brando	*libra huma.*

Ponhão-se as coloquintídas em digestão por tres dias coe se por expressão, e à tintura se junte o azebre, e escamonea reduzidos em pó: evapore-se até à consistencia de mel espesso, e então se lhes juntem os pós aromaticos; misture-se exactamente, e faça se extracto.

O extracto de losna he tonico, corroborante, estomatico, anthelmintico, antefebril.

A dóse he de doze grãos até huma oitava.

O extracto de tarraxacão he corroborante, estomatico, antefebril, desobstruente.

A dóse he de hum escropulo até huma oitava, e mais.

O extracto de centaurea menor em virtude, e dòse he igual ao de losna.

O extracto das folhas de trifolio fibrino he estomatico, antescorbutico, diuretico; usa se nas obstrucções, na hydropezia, nas febres intermittentes.

A dóse he igual à do tarraxacão.

O extracto de genciana em virtude, e dòse he igual ao de tarraxacão.

O extracto de rhuibarbo he corroborante, estomatico, diurectico, laxante, anthelmintico.

A dóse he de seis grãos até meia oitava, e mais.

O extracto de calumba he estomatico, antacido, anteseptico, antefebril, antedysenterico.

A dóse he igual à do rhuibarbo.

O extracto de marroios he resolvente; discuciente; usa-se nas affecções catharraes, nas obstrucções, na ictericia.

A dòse he de hum escropulo até huma oitava, e mais.

O extracto de saponaria he desobstruente, anteven-reo, anterheumatico.

A dóse he de hum escropulo até oitava e meia.

O extracto de Acacia he tonico, corroborante, anthelmintico, desobstruente; usa-se na dyspepsia, febres intermittentes, e continuas, anorexia, diarrheas, na cachexia, na ictericia, hydropezia, anazarca, e nas affecções de atonia.

A dóse he grãos seis até hum escropulo.

O extracto de quina he corroborante, antefebril, anthelminticо, anteseptico; usa-se nas febres, na debilidade dos nervos depois de molestias chronicas, nas poluções involuntarias, no rheumatismo, na tosse, na tysica, na gangrena, nas hemorragias, e em todas as molestias, que provem de atonia.

O extracto de jalapa he purgante, cathartico, estimulante.

A dòse he de grãos seis até doze, e mais.

O extracto de opio resinoso tem muitas virtudes, que pelo decurso desta obra se tem indicado.

A dóse he da terça parte de hum grão até dois, e mais gradualmente.

O extracto gommoso he de seis grãos até doze, e mais.

O extracto cathartico he drastico, estimulante.

A dóse he de doze até hum escropulo, e mais.

CLASSE XXXIX.

Das Misturas.

§. I.

Mistura antigotosa volatil.

R.	ETHER sulfurico	*oitav. duas.*
	Mistura de camphora composta	*onça huma.*
	Agua de ortelã-pimenta	*onças duas.*
	Assucar	*oitav. duas.*

Esta mistura he muito util nos attaques de gotta remontada.

A dóse he de duas colherinhas de cha de quarto em quarto de hora.

§. II.

Mistura de camphora composta.

R.	Camphora	*oitava meia.*
	Alkool nitrico	*oitavas duas.*
	Infusão de serpentaria	*onç. quatro.*
	Assucar	*oitavas duas.*

Tritura-se a camphora no alkool, e depois junta-se-lhe o resto.

Esta mistura he antefebril, e anteputrida; usa-se nas febres malignas, na lenta circulação dos humores.

A dòse he de huma onça ate duas de seis a seis horas.

§. III.

Mistura de camphora simples.

R.	Camphora	*oitava huma.*
	Gomma arabia	*onça meia.*
	Assucar	*onça huma.*
	Agua	*libra huma.*

Triture-se a camphora com algumas gottas de alkool atè estar bem dissolvida; dissolva-se a gomma arabia em meia onça de agua; triture-se tudo até ficar bem uniforme; deite-se-lhe pouco a pouco a agua, em que deve já estar dissolvido o assucar, continuando sempre a triturar atè que tudo fique bem unido.

Se em lugar de agua lhe juntarmos acido aceloso, obteremos a mistura acetosa camphorada.

Estas misturas são estimulantes, tonícas, nervinas, antesepticas, antepasmodicas; usão-se nas affecções hystericas, no rheumatismo, e nas febres malignas.

A dòse he de meia onça até duas, e mais.

§. IV.

Mistura diaphoretica.

R.	Acetito ammoniacal	*onças duas.*
	Vinho de oxide de antimonio sulfurado vitreo	*oitav. meia.*
	Tintura de opio	*escrop. hum.*
	Assucar	*onça meia.*
	Infusão de flores de sabugo	*libra meia.*

Misture-se tudo.

Esta mistura he muito conveniente nas febres, humores, biliosas, continuas, remittentes, putridas, e no rheumatismo.

A dose he de huma onça até duas de duas em duas horas.

§. V.

Mistura mercurial gommosa.

R.	Oxide negra de mercurio	*oitava huma*
	Mucilagem de gomma arabia	*onças duas.*
	Assucar branco	*onça huma.*
	Agua commum	*onças sette.*

Triture-se a oxyde com a mucilagem; e depois se junte o assucar dissolvido na agua.

Esta mistura he usada nas molestias venereas, nas lombrigas, na ophtalmia venerea, nas chagas da garganta.

A dóse para o interno he de meia onça até duas, e mais.

§. VI.

Mistura salina simples.

R.	Carbonato de potassa	*oitavas duas.*
	Çumo de limão	*onças tres.*

Dissolve-se o carbonato no çumo de limao; e acabada a effervescencia se lhe junte.

Agua de ortelã simples	*onças quatro.*
Agua de canella simples	*onças quatro.*
Xarope commum	*onça huma.*

Misture se.

Esta mistura he muito util nos enjôos, modera os vomitos, excita a transpiração, e he optimo remedio nas febres inflammatorias.

A dóse he de huma onça até duas, e mais, e não poucas vezes será muito conveniente juntar a cada dòse quatro ou seis gottas de tintura de opio.

Se a esta mistura juntarmos hum grão, ou dous e mais de tartrito de potassa antimoniado, obteremos huma mistura salina emetica chamada vulgarmente composta.

Dá-se esta mistura no principio das febres, que não são acompanhadas de inflammação local, na dóse de huma colher de quarto em quarto de hora até produzir effeito.

Como alterante deve dar-se em dóses de tempos a tempos, v. g. de duas a duas horas.

§. VII.
Mistura almiscarada.

R. Almiscar	*oitava meia.*
Assucar	*onça meia.*
Agua de canella simples	*onças duas.*
Agua de ortelã apimentada	*onças duas.*
Espirito volatil ammoniacal aromatico.	*oitavas duas*

Triture-se o almiscar com o assucar; juntem-se lhe pouco e pouco as aguas de canella, e ortelã, e o espirito.

Esta mistura he util nas febres nervosas, nos soluços, e convulsões, e outras affecções espasmodicas.

A dóse he de huma onça, duas ou tres vezes no dia.

§. VIII.
Mistura estomatica.

R. Agua de canella simples	*onças quatro.*
Agua de ortelã pimenta	*onças duas.*
Ether sulfurico	*oitava huma*
Espirito volatil ammoniacal aromatico	*oitava huma*
Xarope de casca de laranja	*onça huma*

Misture-se.

Esta mistura he bastante estimavel na debilidade, e prostração de forças.

A dóse he de huma onça, tres ou quatro vezes por dia.

CLASSE XL.

Das Infusões.

§. I.

Infusão diuretica.

R.	RAIZ de zodoaria	*oitavas duas.*
	Folhas de scilla contusa	*oitava huma.*
	Bagas de junipro contuso	*oitava huma.*
	Rhuibarbo contuso	*oitava huma.*
	Agua commum	*libra e meia.*

Faça se infusão a frio por vinte e quatro horas, no fim das quaes coe-se com forte expressão: filtre-se, e junte-se lhe.

Acetito de potassa	*oitava e meia.*
Espirito de canella	*onças duas.*

Misture-se.

Esta infusão he muito util nas affecções hydropicas, nas obstrucções, e em certos casos de suppressão de ourinas.

A dóse he de duas até tres onças, tres ou quatro vezes no dia.

§. II.

Infusão de tamarindos composta.

R.	Tamarindos	*onça huma.*
	Sene	*onça meia*
	Manà	*onças duas.*
	Amarello de casca de limão	*oitav. duas.*
	Agua fervendo	*libra huma.*

Infundão-se os tamarindos, sene, e casca de limão por seis horas; coe-se, e junte-se-lhe o manà, feita a dissolução à calor brando clarifique se, e coe se novamente.

Esta infusão he refrigerante, e laxante.

A dóse he de seis onças, e mais.

§. III.

Infusão amarga.

R.	Genciana	*oitavas duas.*
	Cardo santo	*oitavas duas.*
	Amarello de casca de limão	*onça meia.*
	Agua fervendo	*libra huma.*

Digira-se por duas horas, coe se, e se lhe junte

Espirito de alfazema composto *onc,a meia.*

Misture-se.

Esta infusão he util na debilidade do estomago, e nas febres intermittentes.

A dôse he de tres ou quatro onças por duas ou tres vezes no dia.

§. IV.

Infusão de sene simples.

R.	Folhas de sene	*oitavas tres.*
	Amarello de casca de limão	*oitava huma.*
	Tartrito acidulo de potassa	*grãos doze.*
	Agua fervendo	*onc, quatro.*

Digira-se por duas horas, e coe-se.

Se a esta infusão juntarmos duas onças de manà, e duas oitavas de sulfato de magnezia, obteremos huma infusão de sene composta, ou agua laxativa viannense.

Esta Infusão he laxante. A dôse he de tres atè quatro onças.

§. V.

Infusão de rhuibarbo.

R.	Rhuibarbo contuso	*oitavas seis.*
	Agua fervendo	*onças oito.*

Digira-se por quatro horas; coe-se,

e junte se-lhe espirito de ortelã-pimenta *onça huma.*

Esta infusão he estomatica, corroborante, laxante, diuretica; usa se na diarrhea, dysenteria, nas febres das creanças, nas cruezas acidas.

A dóse he de duas onças atè quatro.

§. VI.

Infusão de linhaça.

R.	Semente de linho	*onc,a huma.*
	Alcaçuz raspado	*oitavas tres.*
	Agua fervendo	*libras duas.*

Põe se sobre cinzas quentes até que se dissolva toda a mucilage da linhaça tendo cuidado de a mexer.

Esta infusão he util na tosse; catarro, estranguria, e nos casos, em que se deve promover o curso da ourina.

A dóse he de tres até quatro onças por tres ou quatro vezes no dia.

§. VII.

Infusão antescorbutica.

R.	Raiz de rabano rustico recente, e cortada	*onça huma.*
	Semente de mostarda	*onça huma.*
	Amarello de casca de limão	*oitavas tres.*
	Agua fervendo	*libras duas.*
	Faça-se infusão por vinte e quatro horas, coe-se, e junte-se lhe espirito de cochlearia	*onças duas.*

Esta infusão convem nas affecções escorbuticas, nos attaques de paralyzia; promove o curso das ourinas, e transpiração.

A dóse he de tres ou quatro onças.

———*———

CLASSE XLI.

Dos Soros.

§. I.

Soro de leite depurado.

R.	LEITE fresco	*libr. quatro.*
	Aquente-se em vaso, e deite-se-lhe coalho vitulino dissolvido em agua	*oitav. huma.*
	Ferva-se; coe-se; no fim junte-se lhe clara de ovo bem batida.	*N. huma.*
	Tartrito acidulo de potassa	*oitav. huma.*
	Torne a ferver, e filtre-se.	

Se juntarmos a huma libra de soro acima duas oitavas de sulfato de allumen, obteremos soro alluminoso.

Se juntarmos a huma libra do soro quatro onças de vinho branco generoso, obteremos hum soro vinhoso.

As virtudes do soro antescorbutico são correspondentes aos çumos antescorbuticos.

A dose he de tres a quatro onças, e mais.

O soro alluminoso convem nas hemorragias, e na diabetes, etc.

A dôse he de duas ou tres onças por tres ou quatro vezes no dia.

O soro vinhoso convem aos febricitantes. A dôse he de duas até quatro onças.

CLASSE XLII.

Das Emulções.

§. I.
Emulção commum.

℞. AMENDOAS doces — *onça huma.*
Agua commum — *libra huma.*
Assucar — *oitav. seis.*

Descascão-se as amendoas em agua fervendo; pizão-se em hum gràl de pedra com o assuçar atè formar huma pasta; junte se lhe a agua pouco e pouco; coe-se com forte expressão.

Esta emulção he temperante, refrigerante, nutriente; usa-se nas febres.

A dòse he de quatro até seis onças, e mais.

Se a esta emulção juntarmos huma onça de gomma arabia, obteremos emulção arabica.

Usa-se na diarrhea, dysenterias, nos ardores da ourina.

Se à dita emulção commum juntarmos huma oitava de alcanfor dissolvido em algumas gottas de alkool teremos emulção alcanforada.

Usa-se nas febres, na gonorrhea, quando accommette com ardores, e molestias, que exigem o uso da camphora.

§. II.

Emulção de gomma ammoniaco.

R. Gomma ammoniaco em pó *oitavas duas.*
Assucar *onça meia.*
Agua commum *onças oito.*

Triture-se a gomma até perfeita dissolução ; e depois junte-se-lhe o assucar.

Esta emulção he muito util na tosse , no catharro , promove a expectoração.

A dóse he de huma onça até duas por tres ou quatro vezes no dia.

§. III.

Emulção cathartica.

R. Senne *oitavas tres.*
Agua commum *libra meia.*

Faça infusão por duas horas a seu tempo , coe-se , e extraha-se emulção de meia onça de pevides , juntando-lhe de assucar branco meia onça.

Agua de flor de laranja *oitavas duas.*
Misture-se.

Esta emulção he muito util para as pessoas irritaveis, ou que não podem supportar catharticos desagradaveis.

CLASSE XLIII.

Das Geleas.

§. I.

Gelea de ponta de Veado.

R. RASPA de ponta de Veado *onças oito.*
Agua commum *libras seis.*

Ferva-se a fogo brando em vaso tapado , até que o liquido tome huma consistencia de gelea ; coe-se com forte expressão ; ainda quente junte-se lhe de tartrito de potassa unido a huma clara de ovo grãos seis , assucar branco onças quatro ; clarifique se , e na acção da fervura junte se-lhe de vinho branco generoso onças duas , coe-se por branqueta , e quasi frio se lhe junte de çume de

limão, quanto baste para ficar agradavel.

Esta gelea he nutriente restaurante; usa-se para corrigir a acrimonia dos humores.

A dóse he de huma onça até duas, e mais.

§. II.

Gelea de salep.

R. Raiz de salep em pò *oitavas duas.*
Agua commum *onças doze.*
Assucar *onças duas.*

Ferva se a fogo brando atè adquirir consistencia de gelea.

Esta gelea he nutriente, restaurante; usa-se nas diarrheas, dysenterias, para corrigir a acrimonia dos humores.

§. III.

Gelea de musgo islandico.

R. Musgo islandico *onça huma e meia.*
Agua commum quanto baste.

Ferva-se por huma hora; coe-se com forte expressão; ponha-se novamente ao lume até adquirir a consistencia de gelea, e então se lhe ajunte

Assucar branco *onça huma.*

Esta gelea he util na tysica, na tosse, na hemoptises.

A dòse he de très a quatro onças, e mais.

NOMENCLATURA.

CHIMICO–MEDICA.

———*———

A

ACETATOS. Saes formados pela união do vinagre radical com differentes bases.

Acetitos. Saes formados pela união do vinagre distillado com differentes bases.

Acetito de ammoniaco. Sal acetoso ammoniacal. Espirito de minderere.

Acetito de cal. Sal acetoso calcareo.

Acetito de cobre. Verdete acetoso; verdete crystallisado; verdete.

Acetito de mercurio. Sal mercurial acetoso; terra foliada mercurial; sal mercurial antevenereo de Keiser.

Acetito de chumbo. Sal de saturno.

Acetito de potassa. Terra foliada de tartaro.

Acetito de Soda. Terra foliada de alkali fixo de soda; terra foliada mineral.

Acido acetoso. Vinagre; acido do vinagre.

Acido acetico. Vinagre radical; espirito de venus.

Acido arsenico. Obtido pela distillação do acido nitroso, seis partes, sobre cal de arsenico, huma parte. (He veneno muito activo)

Acido benjoico sublimado. Flores de beijoim.

Acido bombyco. Acido extrahido dos casulos de seda. (Não he conhecido na Medicina.)

Acido boracico. Sal sedativo de Homberg.

Acido camphorico. Acido da camphora, extrahido por meio do acido nitroso distillado sobre a camphora; elle crystalliza. (He desconhecido na Medicina.)

Acido carbonico. Ar fixo; acido aereo; acido mephitico; acido cretaceo. (He contrario à respiração).

Acido citrico. Çumo de limão; acido de limão.

Acido fluorico. Obtido pela distillação de partes iguaes de acido nitroso, e de espatho vitreo; spatho fusivel, que agora se chama spatho phosphorico; fluor

sphatico: fluato de cal. (Não tem prestimo na Medicina).

Acido formico. Acido extrahido das formigas por distillação. (Desconhecido na Medicina, e cujos effeitos são para temer).

Acido galhoso. Extrahe-se da noz de galha, e susceptivel de crystallizar.

Acido lactico. Acido de soro de leite. (He inutil na Medicina).

Acido lithico. Acido da pedra da bexiga, obtido pelo resfriamento da agua, em que por muito tempo foi fervida a pedra da bexiga. (Até agora inutil na Medicina).

Acido malico. Acido dos frutos. (Os seus effeitos são desconhecidos na Medicina).

Acido muriatico oxigenado. Acido marinho dephlogisticado, obtido pela distillação da magneze, sobre que se deitou repetidas vezes, e em pequenas dóses acido marinho. (Internamente he prejudicial, ainda na menor dóse; externamente he mais ou menos prejudicial ao bofe, por mais que se exagere o seu prestimo para purificar o ar corrupto).

Acido nitrico. Acido nitroso; acido nitroso não fumante; acido nitroso dephlogisticado.

Acido nitroso branco. Espirito de nitro; agua forte.

Acido nitroso. Acido nitroso fumante; acido nitroso concentrado; acido nitroso rutilante; acido nitroso phlogisticado.
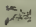
Acido nitro-muriatico. Agua regia; combinação de acido marinho, e acido nitroso. Muito prejudicial na Medicina).

Acido oxalico. Acido de azedas; acido de assucar; acido saccharino.

Acido phosphorico. Acido phosphorico não fumante, extrahido do phosphoro. (He perigoso na Medicina).

Acido phosphoreo. Acido phosphorico fumante; Acido volatil do phosphoro. [He perigoso na Medicina].

Acido prussico. Acido extrahido do azul de Prussia, distillado com acido vitriolico.

Nunca se usou na Medicina, e seu uso he muito para temer.

Acido pyro ligneo. Acido tirado de madeira por distillação. (Não se usa na Medicina).

Acido pyro-mucoso. Acido extrahido por distillação de todos os corpos mucosos susceptiveis de fermentação espirituosa [He inutil na Medicina].

Acido cebacico. Acido cebacico, extrahido da gordura por distillação. (He inutil na Medicina).

Acido sacho-lactico. Acido do assucar de leite. (He inutil na Medicina).

Acido succinico. Sal de alambre.

Acido sulfurico. Acido vitriolico, oleo de vitriolo.

Acido sulfureo. Acido sulfuroso volatil; espirito de euxofre.

Acido tartaroso. Acido de cremor tartaro.

Alkool. Espirito de vinho.

Alluminia. Argilla pura, terra de allumen, base de allumen .

Ammoniaco. Alkali volatil.

Aroma. Espirito rector; principio odorifero das plantas.

B

Baryta. Terra pezada. (Inutil na Medicina).

Borato de ammoniaco. Sal ammoniaco sedativo; borax ammoniacal; união do sal sedativo com alkali volatil. (Não se usa na Medicina).

Borato de potassa. Sal sedativo unido com alkali vegetal. [Não està em uso na Medicina].

Borato de soda. Borax.

Borato de antimonio. Borax de antimonio; sal sedativo unido com antimonio. [Não se usa na Medicina].

Borato de mercurio. Sal sedativo mercurial; sal sedativo unido com mercurio; borax mercurial. (He nocivo na Medicina).

Benjoatos. Saes formados pela união do acido de beijoim com differentes bases. [Estes saes não são usados na Medicina].

Bombyatos. Saes formados pela união do acido bombyco com differentes bases. (São desconhecidos na Medicina).

C,

Calorico. Principio inflammavel; principio do calor: phlogistico; fluido igneo; fogo principio.

Camphoratos. Saes formados pela união do acido camphorico com differentes bases. (São desconhecidos na

Medicina).

Carboneo. Carboneo ; carvão puro,

Carbonatos. Saes formados pela união do acido carbonico com differentes bases. [São desconhecidos na Medicina].

Carbonato de alluminia. Leite de lua , terra branca achada nas entranhas da terra argilosa , combinada com o acido carbonico. (He inutil na Medicina).

Carbonato de ammoniaco. Alkali volatil eanoreto ; alkali volatil cretaceo ; sal volatil de Inglaterra.

Carbonato de baryta. Sal composto de acido carbonico , e de baryta , ou terra pezada. (Não se usa na Medicina).

Carbonato de cal. Pedra calcaria ; pedra de cal ; combinação de terra calcaria com acido carbonico. (He inutil na Medicina) .

Carbonato de ferro. Mina de ferro spathico. [He inutil na Medicina] .

Carbonato de magnezia. União da magnezia com acido carbonico. (He inutil na Medicina) .

Cal. Terra calcarea.

Citratos. Saes formados pela combinação de acido de limão com differentes bases. [A maior parte desconhecida na Medicina).

E

Ether muriatico. Ether marinho.

Ether nitroso. Ether nitroso.

Ether sulfurico. Ether vitriolico.

F

Fluatos Saes formados por acido fluerico combinado com differentes bases. (São desconhecidos na Medicina).

Formiatos. Saes formados pela combinação do acido formico com differentes bases [São desconhecidos na Medicina).

G

Gaz ammoniacal. Gaz alkalino , gaz alkalino volatil. (Irrita os bofes).

Gaz acido carbonico. Ar fixo. (He contrario à respiração).

Gaz acido muriatico. Gaz acido marinho. Destroe em parte os miasmas putridos do ar; porém causa sempre maior ou menor irritação nos bofes.

Gaz acido muriatico oxygenado. Gaz acido marinho diaphlogisticado. (Póde corregir mais ou menos o ar corrupto, porém igualmente irrita os bofes).

Gaz acido sulfurico. Gaz acido vitriolico. Corrige o ar em certo ponto, mas irrita os bronchios pulmonares, e augmenta sensivelmente as más qualidades das ulceras dos bofes, e as ulceras das partes externas dos corpos.

Gaz azote. Gaz nitrogeno. Ar phlogisticado; ar mephitico; mofette. (He contrario à respiração)

Gaz hydrogeno. Ar inflammavel. (He contrario á respiração).

Gaz nitroso. Gaz nitroso. (Prejudicial à respiração).

Gaz oxygeno. Gaz oxygeno. Ar vital. Os Chimicos affirmão que este gaz he o unico proprio á respiração, e unicamente capaz de purificar o ar; porèm os meios de nos servirmos do ar vital com proveito ainda se ignorão, pois o modo, porque até agora foi administrado às pessoas, que padecem molestias de peito, sejão de que especie forem, sempre lhas tem augmentado.

O ar vital não só tem servido para purificar o sangue, e favorecer o jogo dos bofes; particularmente tem merecido credito em desenfectar o ar das prizões, dos hospitaes, etc.

Gaz phosphorico. Gaz extrahido do phosphoro pelos alkalis, ou por acidos. (He inutil na Medicina, e perigoso aos bofes).

Gaz hydrogeno sulfurado. Gaz hepatico. (He inutil, e prejudicial na Medicina).

L

Lactatos. Saes formados pela combinação do acido do soro de leite azedo chamado acido lactico com differentes bases. (Não tem uso na Medicina).

Lithiatos. Saes formados pela combinação do acido da pedra da bexiga com differentes bases. (Não tem uso na Medicina).

M

Malatos. Saes formados pela combinação do acido malico com differentes bases. (Ainda não estão em uso na Medicina)

Molybdatos. Saes formados pela combinação do acido molybdico com differentes bases. (São desconhecidos na Medicina)

Muriatos. Saes formados pela combinação do acido marinho com differentes bases.

Muriato de ammoniaco. Sal ammoniaco.

Muriato de antimonio. Sal marinho de antimonio. (He muito perigoso na Medicina)

Muriato de antimonio fumante. Manteiga de antimonio.

Muriato de prata. Lua cornea: prata cornea. (He veneno, e não se usa na Medicina).

Muriato de arsenico sublimado. Manteiga de arsenico. [He veneno].

Muriato de baryta. Sal marinho de baryta. [O seu uso interno he muito perigoso].

Muriato de bismutho. Sal marinho de bismutho. [He desconhecido na Medicina, e seu uso para temer].

Muriato de bismutho sublimado. Manteiga de bismutho. (He veneno).

Muriato de cal. Sal marinho calcareo; sal marinho com base terrea; agua mãi. (He inutil na Medicina).

Muriato de cobalto. Tinta sympathica. [He inutil, e perigoso na Medicina).

Muriato de cobre. Sal marinho encobrado. [He veneno].

Muriato de cobre ammoniacal sublimado. Flores ammoniacaes encobradas. [He veneno].

Muriato de estanho. Sal de jupiter. [He veneno].

Muriato de estanho concreto. Estanho corneo; manteiga de estanho solida. [He veneno].

Muriato de estanho fumante. Licor fumante de Libavio. (He veneno).

Muriato de ferro. Sal marinho de ferro. (Não tem uso na Medicina).

Muriato de ferro ammoniacal sublimado. Flores

ammoniacaes marciaes.

Muriato de magnezia. Sal marinho com base de magnezia; sal de Empsom marinho, sal marinho com base de sal de Empsom. (He inutil na Medicina).

Muriato de mercurio corrosivo: muriato sobre-oxygenado de mercurio. Sublimado corrosivo.

Muriato de mercurio doce. Mercurio doce.

Muriato de mercurio doce sublimado Aquila alba.

Muriato de mercurio, e de ammoniaco. Sal alembroth. [He inutil na Medicina).

Muriato de mercurio por precipitação. Sal marinho mercurial; precipitado branco.

Muriato de chumbo. Chumbo corneo. (He veneno).

Muriato de potassa. Sal febrifugo de Silvio.

Muriato de soda. Sal marinho.

N

Nitratos. Saes formados pela combinação do espirito de nitro com differentes bases.

Nitrato de allumina. Nitro argilloso; allumen nitroso. (He desconhecido na Medicina].

Nitrato de ammoniaco. Nitro ammoniacal; sal ammoniacal nitroso. [He desconhecido na Medicina].

Nitrato de prata. Nitro de prata, crystaes de lua.

Nitrato de prata derretida. Pedra infernal.

Nitrato de baryta. Nitrato de terra pezada. (He inutil; e prejudicial na Medicina).

Nitrato de ferro Nitro de ferro; nitro marcial. [He desconhecido na Medicina).

Nitrato de magnezia. Nitro de magnezia, nitro magneziano. [He desconhecido na Medicina].

Nitrato de mercurio. Sal nitroso mercurial. (He perigoso na Medicina).

Nitrato de potassa. Nitro; salitre.

Nitrato de soda. Nitro cubico; nitro rhomboidal. [He desconhecido na Medicina].

Nitricos. Saes formados pela combinação do acido nitroso fumante, ou concentrado com differentes bases.

O

Oxalatos. Saes formados pela combinação do acido de azedas com differentes bases. [Pela maior parte desco-

nhecidos na Medicina]

Oxalato acidulo de potassa. Sal de azedas.

Oxalato de mercurio. Sal de azedas mercurial. (He desconhecido na Medicina).

Oxyde de antimonio por acido muriatico, e acido nitrito. Bezoartico mineral. [He inutil, e perigoso na Medicina].

Oxyde branca, e lavada de antimonio pelo nitrato de potassa. Cal branca, e lavada de antimonio pelo nitro; antimonio diaphoretico lavado.

Oxyde branca de antimonio não lavada, e com potassa. Antimonio diaphoretico não lavado.

Oxyde branca de antimonio por acido muriatico. Pós de Algaroth (He veneno).

Oxyde branca de antimonio sublimado. Flores de antimonio; neve de antimonio. (He prejudicial na Medicina).

Oxyde cinzenta de antimonio. Cal cinsenta de antimonio. [He damnosa na Medicina].

Oxyde de antimonio sulfurado vitreo. Vidro de antimonio.

Oxyde de antimonio sulfurado vermelho. Kermes mineral.

Oxyde de antimonio sulfureo alaranjado. Enxofre doirado de antimonio.

Oxyde de antimonio sulfurado meio vitreo. Açafrão dos metaes.

Oxyde de antimonio sulfurado. Figado de antimonio.

Oxyde branca de arsenico. Arsenico branco: cal de arsenico. (He veneno)

Oxyde de arsenico branco sublimado. Flores de arsenico. (He veneno)

Oxide de arsenico sulfurado amarello. Oiro-pimenta. (He veneno).

Oxyde de arsenico sulfurado vermelho. Arsenico vermelho (He veneno)

Oxyde branca de bismutho por acido nitrico. Magisterio de bismutho; branco de perola (He veneno).

Oxyde de bismutho sublimado. Flores de bismutho. (He inutil, e perigoso na Medicina)

Oxide azul de cobre. Cal azul de cobre. (He veneno).

Oxyde verde de cobre. Cal verde de cobre. (Internamente he veneno).

Oxyde de ferro. Açafrão de marte ; cal.

Oxyde de ferro escuro. Açafrão de marte escuro.

Oxyde de ferro amarello. Oca.

Oxyde negra de ferro. Ethiope marcial.

Oxyde vermelha de ferro. Ferruge de ferro.

Oxyde vermelha de ferro por acido sulfurico. Colcothar.

Oxyde amarella de mercurio por acido nitrico. Turbith nitroso. (He muito perigoso na Medicina).

Oxyde amarella de mercurio por acido sulfurico. Turbith mineral; precipitado amarello. (He perigoso na Medicina.).

Oxyde vermelha de mercurio por acido nitrico. Precipitado vermelho.

Oxyde vermelha pelo fogo. Precipitado per se. (Não se deve usar na Medicina).

Oxyde escura de mercurio, Etiops per se.

Oxyde sulfurada negra de mercurio. Etiops mineral.

Oxyde sulfurada vermelha de mercurio. Cinabrio.

Oxyde branca de chumbo por acido acetoso. Branco de chumbo.

Oxyde branca de chumbo por acido acetoso misturado com cre. Alvaiade.

Oxyde cinzenta de chumbo. Cal cinzenta de chumbo [Inutil na Medicina),

Oxyde amarella de chumbo. Massicot : cal amarella de chumbo.

Oxyde vermelha de chumbo. Cal vermelha de chumbo ; minio.

Oxyde de chumbo meio vitreo. Litbargirio.

Oxyde de zinco. Tuthia.

Oxyde de zinco sublimado. Flores de zinco ; pompholix ; lam philosophica.

Usada em nossos tempos na dóse de meio grão até dois em varias molestias ; porém inutilmente. Fatiga o estomago ; augmenta-lhe a irritação, e em geral a de to-

do o systema nervoso, e em lugar de curar as molestias convulsivas, e espasmodicas, ella as augmenta.

Oxygenio. Base do ar vital; principio acidificante.

P

Phosphatos. Saes formados pela uniāo do acido phosphorico com differentes bases. (São desconhecidos na Medicina).

Phosphato de ammoniaco. Sal volatil orinoso; soluvel em agua, e' serve para dissolver todas as especies de terra: porém sobre as brasas lança hum cheiro de alkali volatil; e tratado com carvão produz phosphoro. (He perigoso na Medicina)

Phosphato de soda. Sal fusivel urinoso; tratado com carvão não produz phosphoro. [He desconhecido na Medicina].

Phosphato de soda, e de ammoniaco. Sal nativo da urina. [He desconhecido na Medicina].

Phosphato calcareo, Phosphato de cal. Terra animal; terra dos ossos. (He inutil na Medicina).

Phosphato de ferro. Mina de ferro das lagôas. [He desusado na Medicina).

Phosphitos. Saes formados pela combinação do acido phosphoreo com diversas bases. (São desconhecidos na Medicina).

Pyro lignitos. Saes formados pela combinação do acido pyro-ligneo com differentes bases. [São desconhecidos na Medicina].

Pyro mucitos. Saes formados pela combinação do acido pyro-mucoso com differentes bases. (São desconhecidos na Medicina].

Potassa. Alkali vegetal, alkali fixo vegetal de tartaro; alkali fixo de nitro.

Potassa derretida. Pedra caustica.

Pommada oxygenada. Composta de acido nitrico. He pommada bastante célebre nos nossos tempos para atacar a sarna, e o virus venereo; porém a experiencia mostrou I. que de ordinario repercutia a sarna, e então produzia accidentes funestos; II. que nunca pôde curar o virus venereo.

Prussiatos. Saes formados pela combinação do acido

prussico, ou materia colorante do azul de prussia com differentes bases. [São desconhecidos na Medicina].

S

Saccho-latos. Saes formados pelo acido extrahido do assucar de leite com differentes bases. [São desconhecidos na Medicina].

Sabões acidos. Combinação dos oleos graxos ou fixos com differentes acidos. (Pela maior parte são desconhecidos na Medicina).

Sabão de allumina. Sabão composto de oleo graxo unido com argilla [He inutil na Medicina].

Sabão ammoniacal. Sabão composto de oleo graxo com alkali volatil. (Externamente he para tentar em muitas especies de molestias, em que convenha irritar, e reanimar].

Sabão de cal Composto de oleo graxo com a cal.

Sabão de magnezia. Composto de oleo graxo unido com magnezia (He inutil na Medicina).

Sabão de potassa. Composto de oleo graxo com alkali fixo vegetal.

Sabão de soda. Composto de oleo graxo com alkali fixo marinho.

Sabões metallicos. Combinação de oleos graxos, ou fixos com as substancias metallicas. [São muito desconhecidos na Medicina].

Saponulos. Combinação de oleos essenciaes, ou volateis com differentes bases. (A maior parte inuteis, ou desconhecidos na Medicina).

Saponulos acidos. Combinação de oleos essenciaes, ou volateis com differentes acidos. [São desconhecidos na Medicina).

Saponulo ammoniacal. Sabão composto de oleo essencial com alkali volatil.

Saponulo de cal Composto de oleo essencial com a cal.

Saponulo de potassa. Composto de oleo essencial com alkali fixo vegetal. Sabão de Starkei.

Saponulo de soda. Composto de oleo essencial com alkali fixo marinho.

Saponulos metallicos. Composto de oleos essenciaes unidos a bases metallicas. (A maior parte he desconhe-

cida na Medicina).

Sebatos. Saes formados pela combinação de acido das gorduras com differentes bases. (São inuteis na Medicina)

Silex ; *terra siliciosa.* Terra vitrificavel. (He inutil na Medicina).

Soda. Alkali fixo marinho ; alkali marinho ; alkali mineral,

Enxofre sublimado. Flor de enxofre.

Succinatos. Saes formados pela combinação do acido de alambre com differentes bases. (São desconhecidos na Medicina).

Sulfatos. Saes formados pela combinação do acido vitriolico com differentes bases,

Sulfato de allumina. Allumen ; pedra hume.

Sulfato ammoniacal. Sal ammoniacal vitriolico ; sal ammoniacal segredo de Glauber ; vitriolo ammoniacal. [He mais nocivo que util na Medicina).

Sulfato de cal. Selinite ; gesso : vitriolo de cal ; vitriolo calcareo. [He inutil na Medicina).

Sulfato de cobre. Caparrosa azul ; vitriolo azul ; vitriolo de cobre ; vitriolo de chipre.

Sulfato de ferro. Vitriolo verde ; caparrosa verde ; vitriolo marcial).

Sulfato de magnezia. Sal de Empsom.

Sulfato de mercurio. Vitriolo de mercurio. [He perigoso no interno].

Sulfato de potassa. Tartaro vitriolado ; sal de duobus ; sal polychresto de Glaser ; arcanum duplicatum.

Sulfato de soda. Sal de Glauber ; vitriolo de soda.

Sulfato de zinco. Vitriolo de zinco ; caparrosa branca ; vitriolo branco.

Sulfitos. Saes formados pela combinação de acido sulfureo volatil com differentes bases. (São desconhecidos na Medicina).

Sulfato alkalino. Figado de enxofre alkalino ; hepar alkalino.

Sulfur ammoniacal. Figado de enxofre alkalino volatil ; liquor fumante de Boile.

Sulfur de antimonio,. Antimonio.

Sulfur de antimonio nativo. Mina de antimonio. (Inutil na Medicina).

Sulfur calcario. Figado de enxofre calcario.

Sulfur de oleo fixo. Balsamo de enxofre com oleo graxo, ou oleo por expressão.

Sulfur de oleo volatil Balsamo de enxofre com oleo essencial.

Sulfur de potassa. Balsamo de enxofre com alkali fixo vegetal.

Sulfur de soda. Balsamo de enxofre com alkali mineral.

Sulfur de soda antimoniado. Figado de enxofre antimoniado com alkali mineral. [He perigoso na Medicina].

T

Tartritos. Saes formados pela combinação do acido tartaroso com differentes bases.

Tartrito de ammoniaco. Sal ammoniaco tartaroso; tartaro ammoniacal. (He desconhecido na Medicina).

Tartrito acidulo de potassa. Cremor de tartaro.

Tartrito de cal. Tartaro calcario. [He desconhecido na Medicina].

Tartrito de ferro, Sal ferruginoso de tartaro.

Tartrito de mercurio. Sal mercurial tartaroso,

Tartrito de potassa. Sal vegetal; tartaro de alkali fixo vegetal; tartaro tartarizado; tartaro soluvel.

Tartrito de potassa antimoniado. Tartaro emetico; tartaro antimoniado; tartaro estibiado.

Tartrito de potassa ferruginoso. Tartaro chalibeado; tartaro marcial soluvel.

Tartrito de soda. Sal de seignette; sal polychresto de la Rochelle; tartaro de soda.

Taboa dos pezos, e medidas usados nesta Pharmacopea.

PEZOS.

Grão he hum pezo de metal correspondente a hum grão de trigo, ou cevada em estado natural, e ordinario.
Escropulo corresponde a grãos vinte quatro.
Oitava corresponde a tres escropulos.
Onça corresponde a oito oitavas.
Libra corresponde a doze onças.

MEDIDAS.

Onça corresponde ao pezo de oito oitavas.
Libra, *ou quartilho*, corresponde a doze onças.
Canada corresponde a quatro quartilhos, ou libras.
Gotta corresponde ao pezo de hum grão
Colher corresponde a meia onça.

INDEX

das materias, que se tratão nesta Pharmacopea.

CORRECÇÕES.

Pag.	*lin.*	*Erratas.*	*Emendas.*
III	9	*tem que*	*que tem*
V	25	lhe	lhes
XIII	9	com retortas	em retortas
	13	reação	reacção
6	29	phlenmaticos	phleumaticos
	36	mnitas	muitas
7	31	e nas	nas
8	13	propriedades	propriedade
11	9	materiaes	materias
15	13	ac es	acres
17	29	c nstituição	constituição
22		PRINCIPIOS	PHARMACOPEA
23	20	vomitor o	vomitorio
31	31	de Perù	do Perù
40	33	encomicos	encomios
51	18	vomita	vomica
81	3	ajunta	ajusta
97	39	repartidas	repetidas
102	35	e coqueluche	coqueluche
109	24	ebter	obter
118	5	pituiosas	pituitosas
127	8	dorores	dores
129	16	rosmaninho	de rosmaninho
	23	le ões	lesões
130	12	da inflamação	da debilidade que da inflamação
131	30	ophtal ia	ophtalmia
141	3	formem se	e formem se
	35	*grãos deseseis*	*oitava e meia*
175	10	do agua	de agua
194	6	nitrito	nitrico
201	32	Algaliac	Algalia
202	40	Cardamomo 28	Cardamomo 38
203	1	Cicuta 160	Cicuta 170
		Cosimentos III	Cosimentos V.